ANNO LXII — NUMERO 285

DOMINGO 12 DE DEZEMBRO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. . . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno dem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. . . . . $100

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

## Aviso

Aos Srs. subscriptores deste *Diario* avisa a respectiva direcção que, do 1.º de Janeiro proximo em diante, far-se-ha a arrecadação das assignaturas pela forma seguinte :

Na cidade do Recife e lugares para onde não se paga porte, 6$000 por trimestre, adiantado ou durante o 1.º mez do mesmo trimestre, 6$500 nos 2.º e 3.º mezes.

No fim do trimestre será suspensa a remessa do *Diario* aos que não tiverem satisfeito o seu debito.

Fora da cidade, nos lugares para onde se fazem as remessas pelo correio, 13$500 por semestre, pago nas mesmas condições acima.

Aos que quizerem pagar o anno adiantado, faz-se-ha o abate de 1$000, para todos os assignantes.

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

PARAHYBA, 11 de Dezembro.

**Aqui chegou hontem o transporte** *PURUS*, **procedente do sul.**

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

(*) MONTEVIDÉO, 10 de Dezembro.

**Corre o boato de que o cholera appareceu na villa de União, perto de Montevidéo (distante duas leguas) e que já houve alli 19 casos e 6 obitos.**

ROMA, 10 de Dezembro, á tarde.

**Falleceu o importante estadista Minghetti.**

PARA', 11 de Dezembro.

**Houve aqui um obito que foi julgado proveniente de cholerina, mas suspeito de cholera.**

**Pensa-se geralmente que foi um caso sporadico.**

BUENOS-AYRES, 11 de Dezembro.

**Deram-se 45 novos casos de cholera-morbus e 31 obitos nestas ultimas 24 horas em todas as regiões infeccionadas da Republica Argentina.**

### COMMERCIAES

LIVERPOOL, 10 de Dezembro.

*ASSUCAR* :—**Mercado calmo.**

**O de Pernambuco n. 9 vende-se á 10/6 por quintal.**

*ALGODÃO* : — **Transacções calmas, preços sustentados.**

**O** *FAIR* **de Pernambuco vende-se a 5 5/16 d. por libra.**

**Venderam-se 8:000 fardos.**

NEW-YORK, 10 de Dezembro.

*ASSUCAR* :— **Calmo. preços sustentados.**

**O** *FAIR REFINING* **de Pernambuco vende-se á 4 5/8 cents. por libra.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 11 de Dezembro de 1886.

(*) Em consequencia de erros na transmissão do telegramma de Montevidéo, hoje publicado, foi elle mal interpretado, devendo ser lido como vai acima.

NOTA DA AGENCIA.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### HISTORIA ANTIGA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO XI

**OS ROMANOS**

(*Continuação*)

Contam os antigos historiadores [illegible] os seguintes termos a fabula da fundação de R[illegible]oma. Romulo e Remo eram filhos do deus Mart[illegible] e de Rhea Silvia (filha de um rei de Alba), q[illegible] e fôra feita vestal (para não poder casar nem te[illegible] descendencia) por seu tio Amulio que derrub[illegible] seu pai do throno. Sabendo Amulio do nascime[illegible]nto das duas creanças, mandou-as lançar no Tib[illegible]; mas a pessoa encarregada de as deitar ao [illegible]io, por compaixão deixou-as na margem, d[illegible] e um pastor as recolheu, sendo ellas, segundo [illegible]uns, amamentadas por uma loba, e segundo out[illegible]os pela mulher do pastor, que dizem se chamav[illegible] *Lupa* (Loba)

Quando che[illegible]aram a homens, Romulo e Remo reuniram g[illegible]de numero de aventureiros, vagabundos e [illegible]contentes ; e com elles tiraram o throno a A[illegible]o, restituindo-o a seu avô materno Numitor, que d'elle havia desapossado. Feito isto, foram fundar uma cidade no sitio em' que haviam sido creados, e essa cidade foi Roma. Passou-se isto no anno 753 antes de Christo.

Romulo mandou matar a Remo com o pretexto de que este, saltando por um vallado (que foi a primeira muralha de Roma), pretendera zombar delle. Povoou a nova cidade com homens dos povos visinhos que a si attrahio ; e, como não houvesse mulheres para com elles casarem, mandou fazer umas festas publicas, para as quaes convidou os sabinos, e ás quaes concorreram estes em grande numero com suas familias.

Em meio dos festejos os romanos roubaram as mulheres aos sabinos, fazendo-os fugir. Ao rapto das sabinas seguio se uma guerra entre os dous povos, a qual não teve grande duração, porque as proprias raptadas, então já casadas, intervieram para fazer a paz entre os maridos e os pais e irmãos.

A fabula narrada como causa da expulsão de Tarquinio o Soberbo e da abolição da realeza em Roma é a seguinte. Contam que tendo Sexto Tarquinio (filho do rei) injuriado em seu pudor a Lucrecia (mulher do nobre Collatino), esta convocara todos os seus parentes e os outros nobres da cidade para lhes pedir vingança e em seguida se suicidára. D'ahi resultou uma revolução, capitaneada por Collatino e por Lucio Junio Bruto, sendo expulso Tarquinio, abolida a realeza e estabelecida a forma republicana. Esta revolução foi toda feita pelos patricios, e por isso a republica ficou nas mãos d'elles e com feição aristocratica. O governo foi confiado a dous consules, sendo os primeiros os dous autores da deposição de Tarquinio, Bruto e Collatino. Refere-se este acontecimento ao anno 509 antes de Christo.

Tiveram pouco depois os romanos que sustentar uma guerra contra Porsenna, rei da Etruria, que os atacou para restabelecer no poder a Tarquinio. O exercito do Persenna chegou a tomar o Janiculo e a acampar junto dos muros de Roma, pretendendo reduzil-a pela fome ; mas foi repellido pelos romanos com grande denodo, e Porsenna veio depois a tornar-se amigo e alliado de Roma.

Os tarquinios continuaram ainda a fazer guerra á republica até a morte de Aruns (filho de Tarquinio) que succumbio ás mãos de Bruto. Este fôra ferido mortalmente por Aruns e, concitando todas as suas forças e energia, matou-o, cahindo sem vida sobre o seu cadaver.

Annos depois Manlio (genro de Tarquinio) suscitou contra Roma a guerra chamada dos Latinos. Estes chegaram a approximar se da cidade com um exercito numeroso. O povo romano recusava-se a tomar as armas se os nobres ou patricios, que os opprimiam, não o desobrigassem das suas dividas e não lhe tornassem melhor o viver. Representava que era elle que fazia a guerra, mas que as vantagens e as honras eram todas para os ricos e nobres. Estes promptificaram-se a adiar a exigencia das dividas, mas não a dal-as por findas.

Em tal apuro, por consenso mútuo, creou-se um magistrado supremo, denominado *dictador*, com poder absoluto por seis mezes e encarregado de conciliar todos os interesses. Para esse cargo foi escolhido Largio que, fazendo-se acompanhar de 24 lictores armados de machados, apparecia em toda a parte, obrigando todos a entrar na ordem, sob a ameaça de morte. O povo amedrontou-se perante esta energia, fez-se o alistamento, e o exercito marchou contra os latinos. Estes pediram um armisticio, que lhes foi concedido ; e Largio exonerou-se da dictadura. Reappareceram mais tarde os latinos ; mas Aulo Posthumio, nomeado dictador, foi ao seu encontro, vencendo-os n'uma batalha decisiva em que ficaram mortos Tito e Sexto, filhos de Tarquinio o Soberbo.

Tendo depois os romanos guerras com os volscos e os equos, foi Cincinnato encarregado do commando do exercito. O lictor que ia dar-lhe da noticia da nomeação, encontrou-o com a charrua a arar o campo. Cincinnato largou a cultura, poz-se á frente do exercito, e, em quinzedias, derrotou os inimigos. Alcançada a victoria, o heroe voltou ao trabalho da sua cultura agricola, que deixára interrompido. Coriolano, que se vira obrigado a sahir de Roma, em resultado de dissenções civis entre os tribunos da plebe e os patricios, aos quaes aquelle pertencia, lançou-se no partido dos volscos e recomeçou com elles a guerra contra os romanos. Vencido, porém, pelas supplicas de sua mulher e de sua mãi, retirou se e recolheu ao paiz dos volscos que (segundo alguns) o assassinaram.

Seguio-se a guerra contra os veientes, —um dos povos etruscos, inimigo eterno dos romanos, que todos os annos renovava as hostilidades. Os fabios, familia nobre de Roma, offereceram á republica um concurso poderoso e extraordinario, fazendo por si sós uma guerra particular contra os veientes ; mas foram horrivelmente derrotados, ficando os trezentos patricios, que compunham este pequeno exercito, todos mortos junto a Cremera. Notaveis victorias vingaram, porém, depois esta derreta ; differentes generaes romanos ganharam grandes batalhas e se apoderaram das praças fortes do inimigo. Os veientes eram tão poderosos que, cercados na sua cidade, defenderam-se durante dez annos dos romanos, os quaes haviam jurado não voltar á Roma sem haverem tomado a valorosa povoação dos veientes. O juramento cumprio-se e a cidade foi tomada.

(*Continua*.)

## PARTE OFFICIAL

### Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1886

Antonio Marques de Asevedo Galvão.—Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Brejo para mandar passar a guia de que trata o art. 15 do decreto n. 1,130, de 12 de Março de 1853.

Anna Joaquina de Jesus. Informe o Sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

Eliza Guimarães.—Dirija-se a Thesouraria de Fazenda que pelo aviso do Ministerio da Guerra de 30 de Novembro ultimo acha se autorisada a pagar o que compete a supplicante.

Julio Fernandes Cassiano.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Leonardo e sua mulher Francisca, escravos de Antonio da Silva Faria.—Informe a junta classificadora de escravos do Recife.

Maria Magdalena da Motta.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Paulo Raphael da Cruz.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Umbelina Theodora Pires.—Informe o Sr. inspector interino da Thesouraria de Fazenda.

Victorino, escravo de Maria Archanja Cavalcante de Albuquerque.—Remettido ao Sr. juiz de direito e de orphãos da comarca de Iguarassú para tomar em consideração.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 11 de Dezembro 1886.

O porteiro,
*Francelino Chacon.*

### Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1886.

*Ordem do dia n. 140*

Exonerado, a meu pedido, por incommodos de saúde, por decreto de 27 do passado, annuncio á guarnição que passo o exercicio do cargo ao Illm. Sr. coronel José Thomaz Gonçalves, por achar-se com parte de doente o muito respeitavel Sr. coronel Francisco Camello Pessoa de Lacerda.

Deixando hoje este commando, é me sobremaneira agradavel ter de agradecer o zelo, lealdade e interesse pelo serviço com que fui grandemente auxiliado pelo mesmo Illm. Sr. coronel José Thomaz Gonçalves, o qual no commando de seu batalhão 14º de infantaria, deu-me as mais inequivocas provas de sua experiencia e amor pela disciplina.

Ao Sr. major do 6º de infantaria e fiscal interino do 2º da mesma arma Estevão José Ferraz, agradeço os serviços que me prestou nas conjuncturas anormaes por que passou ultimamente o mesmo batalhão, e cuja sua boa disposição disciplinar mais uma vez reconheci.

O Sr. Capitão commandante da companhia de cavallaria João Justiniano da Rocha, tambem é credor dos meus elogios, pelo seu reconhecido zelo, lealdade e assignalados serviços, prestados á mesma companhia, cuja disciplina enfraquecida restaurou com tino e energia, e assim tambem reorganisou a sua administração interna.

Aos Srs officiaes d'esses corpos os meus agradecimentos.

Tambem devo reconhecimento aos Srs. majores Justino Rodrigues da Silveira e Emygdio Francisco de Souza Magalhães, este reformado e commandante do Forte do Buraco, e aquelle honorario do exercito e commandante da fortaleza do Brum; ao Sr. cirurgião-mór de brigada e delegado do cirurgião-mór do exercito n'esta provincia Dr. Manoel Lopes de Oliveira Ramos, 1º cirurgião mór do corpo de saúde e encarregado da enfermaria militar Dr. João Honorio Bezerra de Menezes e demais cirurgiões do mesmo corpo, e bem assim os Rvms. capellães do corpo ecclesiastico e pharmaceuticos civis contratados para o serviço da mesma enfermaria, pelo bem que cumpriram os seus deveres.

Ao venerando Sr. coronel Francisco Camello Pessoa de Lacerda, cujo estado de saúde lamento, devo a minha gratidão, pelo auxilio que com suas luzes, experiencia, lealdade e amor incontestado ao trabalho, me deu por duas vezes, na qualidade de secretario do commando das armas.

São tambem credores da minha consideração, pelo muito bem que serviram, os Srs. tenente Joaquim Jorge de Mello Filho e alferes José Elisiario dos Santos, este na qualidade de official á disposição do Quartel General, em cuja secretaria prestou serviços valiosos, e aquelle como meu ajudante de ordens e encarregado do detalhe, cargo em que me prestou por sua actividade, zelo e lealdade, serviços de não somenos valor.

Assim tambem louvo aos Srs. Dr. Mancel da Silva Rego e Braz Florentino Henriques de Souza, auditor de guerra e adjunto, pelo bem que cumpriram os seus deveres.

Finalmente, louvo e agradeço os serviços que prestaram, como amanuenses da Secretaria, os Srs. cadetes-sargentos José Marianno Augusto de Moraes e João Jorge de Campos, e 2º cadete simples Joaquim Fenelon Delgado Borba, amanuense da sala das ordens.

(Assignado) —O brigadeiro *Agostinho Marques de Sá*, commandante das armas.

(Conforme) —O tenente. *Jonquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO 11 DE DEZEMBRO DE 1886.

*Ordem do dia n. 141*

Assumindo nesta data, interinamente, o commando das armas desta provincia por ter de retirar-se para côrte no vapor esperado do norte o Exm. Sr. brigadeiro Agostinho Marques de Sá, que por decreto de 27 do passado foi a seu pedido exonerado deste cargo ; assim faço constar á guarnição.

Outrosim havendo dado parte de doente o Illm. Sr. coronel Francisco Camello Pessoa de Lacerda secretario do commando das armas, determino que assuma interinamente o exercicio deste cargo o Sr. alferes do corpo de estado maior de 2ª classe José Elysiario dos Santos.

Ficam em vigor todas as ordens do meu antecessor, até que a experiencia mostre necessidade de alteral-as ; passando a enfermaria militar a ficar sob a administração do 2º batalhão de infantaria.

(Assignado) — *José Thomaz Gonçalves*, coronel commandante das armas interino.

(Conforme) —O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

### Repartição da Policia

Secção 2ª —N. 1204. —Secretaria da Policia de Pernambuco, 11 de Dezembro de 1886. - Illm. e Exm. Sr.—Partecipo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, João Pereira de Olinda, preso em flagrante por crime de ferimento; Marcolino da Paz e Gustavo Jacome da Costa, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria Alves de Lima e Francisca Maria Romana da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do de Santo Antonio, André Caetano Gomes Cabral, Marcolino Victoriano da Silva Marques e Boaventura Carneiro da Cunha, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Honorata Maria da Conceição e José Claudino da Silva, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Caetano Luiz da Silva, conhecido por Hora, Genuina Maria da Conceição e Francisco José de Souza, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto do Poço, Vicente Targino de Souza escravo de João Rodrigues de Souza, por embriaguez.

Communicou-me o delegado do termo da Pedra, que na noite de 2 do corrente, no Riacho da Luiza daquelle termo, foi preso José Bezerra dos Santos, por ter roubado um cavallo de João Francisco, no lugar barra branca.

A autoridade local abrio inquerito o prosegue nos termos da lei.

Em officio de 10 do mez passado, communicou-me o delegado do termo do Brejo que, em companhia do promotor interino escrivão procederam a visita na respectiva cadeia, encontraram 21 presos, sendo 18 sentenciados, 2 appellados e 1 processado.

Nenhuma reclamação fizeram ditos presos do tratamento que recebiam.

A mesma autoridade me fez sciente que nesta data tinha remettido ao promotor interino da comarca o inquerito policial contra Clemente Vital Gonçalves, por crime de furto de gado.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm· Sr Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

### Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1886

Pret do corpo de policia.— Examine-se José Francisco de Mello Rego. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Vicente Sabino de Magalhães. – Archive-se pelo contencioso.

Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo. — Dê-se.

Antonio Alexandrino Gomes da Silva e Alfredo Alves Muniz. – Certifique-se.

Pret do corpo de policia. - Pague-se.

Dr. Luiz Rodrigues Villares, José da Silva Maia, Pinto Oliveira e Candido Thiago da Costa Mello. — Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Regedor do Gynasio. – Junte-se cópia das informações.

Francisco Gonçalves Torres, Angelo Vieira Sampaio e vigario Floriano de Queiroz Coutinho.— Informe o Sr. contador.

### Inspectoria geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1886

João José Ribeiro, professor publico. — Abono.

Eduardo Monteiro de Moura, professor publico. — Prorogo por 30 dias.

Candida Francisca de Menezes Moraes, professora publica. — Informe o delegado litterario.

— 10 —

José Vidiciano de Mello, professor publico. — Informe o delegado litterario se o supplicante cumprio o disposto no art. 160 § 13 do regulamento.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 11 de Dezembro de 1886.

O porteiro,
*J. Augusto de Mello.*

## PERNAMBUCO

### Assembléa Provincial

2ª SESSÃO EM 3 DE DEZEMBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

(Conclusão)

**O Sr. Gomes Parente** diz que a materia de que se occupa o projecto é de maxima importancia, pois refere-se a uma verba de despeza que tem augmentado progressivamente e interessa particularmente a população.

Trata-se de autorisar o presidente da provincia para contractar o serviço da illuminação publica desta cidade, parecendo ao orador que o projecto tambem se refere á illuminação particular.

Diz que não estava preparado para essa discussão e não contava nesta sessão extraordinaria que esse projecto fosse dado para a ordem do dia.

Confessa que não tem as necessarias habilitações para discutir semelhante assumpto ; mas espera ser esclarecido nos debates.

Começa dizendo que o projecto é defficiente, obscuro, e em alguns pontos inconveniente.

Sabe que pelo regimento, na 2ª discussão dos projectos, não se pode votar, nem discutir toda a materia, mas separadamente artigo por artigo ; entretanto havendo intima relação entre os diversos artigos do projecto não pode deixar de aprecir em seu todo, ainda que *per summa capita*.

Diz que o projecto é deficiente porque dando as bases do contracto para a illuminação, não cogitou do modo pelo qual devia a provincia effectuar o pagamento se em ouro, como actualmente, ou se nessa moeda, nem da conversão, nem da transformação da illuminação.

Quanto ao pagamento do consummo do gaz o orador não vê razão para que seja feito em ouro ; isso dá lugar a que o preço estipulado se eleve consideravelmente sujeitando-se os cofres da provincia ás vicissitudes do cambio.

O Sr. Pitanga—Isto pode ser explicado.

O Sr. Gomes Parente continúa dizendo que a companhia ou empreza tem todo o seu material assentado, e grande parte de suas despezas é feita no paiz e em papel moeda ; não ha, portanto, motivo que justifique o pagamento do consummo do gaz em ouro.

As emprezas que exploram privilegios in[illegible]dustriaes devem compartilhar a nossa sorte, s[illegible] sujeitar-se á boa ou má navegação financeira.

E' certo que a materia prima, o carv[illegible]o com que se fabrica, o gaz é importado ; mas é [illegible] essa a unica despeza que a empreza faz e que t[illegible]em de pagar em ouro.

Para isso se poderia dete[illegible]rminar, como uma compensação, que o pagame[illegible]nte de metade ou um terço do consummo public[illegible] do gaz se realisasse ao cambio par.

Neste sentido opp[illegible]ortunamente mandará uma emenda libertando [illegible] a provincia do onus que acarreta seus orçam[illegible]ntos a differença de cambio com o pagamento d[illegible]o consummo do gaz.

Com relação á reversão observa que o projecto fixa em 30 annos o prazo do contracto, sem consignar o direito que deve ter a provincia de tomar conta do material e obras depois de findo aquelle prazo.

Nessa grave falta incorreu o contracto actual, que até obriga a provincia a indemnisar a empreza se não renovar o mesmo contracto.

Quando se concedem prazos tão longos para a exploração de serviços desta ordem é com o fim de determinar a amortisação de capital, e o pagamento dos juros.

Presume-se que os lucros da empreza, dentro do prazo do contracto, tenham amortisado o capital e os juros, e por isso deve haver a reversão.

O Sr. Pitanga — Ha projecto substitutivo ; vai ser apresentado, e serão dadas mais algumas explicações

O Sr. Gomes Parente diz que não conhece esse substitutivo...

O Sr. Pitanga — V. Exc. não deu lugar a que elle podesse ser apresentado.

O Sr. Gomes Parente diz que está fazendo ligeiras considerações...

O Sr. Pitanga—Muito rasoaveis e muito boas.

O Sr. Gomes Parente diz que quer esclarecer-se, e suppõe que não é sem algum proveito que está discutindo. (Apoiados.)

O Sr. Pitanga—Está discutindo com muita vantagem.

O Sr. Gomes Parente não insiste mais na questão da reversão, uma vez que seu distincto collega, Dr. Pitanga, diz que ha um substitutivo em que se providencia a esse respeito.

Continua dizendo que a Assembléa não está sufficientemente habilitada para votar o projecto. (Apoiados)

Não ha estudo algum feito, nem consta ao orador que exista qualquer trabalho que tenha relação com o assumpto.

O proprio contracto em vigor não é conhecido ; não se o encontra na collecção das leis, e só hoje póde o orador o ler na secretaria da presidencia.

Vio que o pagamento se faz segundo o numero de combustores, e não por pé cubico ; entretanto a forma do pagamento, em outros contractos identicos, é diversa.

O projecto em discussão mantem o mesmo systema, mandando pagar por cada bico ou combustor 40 % menos que o preço actual.

Mas essa fórma de pagamento é para a illuminação publica ; não póde ter applicação na illuminação particular, e se no contracto actual não se providenciou sobre esse ponto, que é muitissimo importante, não se deve esquecer no futuro contracto de o regularisar de modo a evitar duvidas.

O orador pensa que se deve alterar a fórma do pagamento, estabelecendo-se que elle se realise conforme o consumo, isto é, por pé cubico tanto para a illuminação publica, como para a particular.

Lea a lei de 1882 que estabeleceu as bases para o contracto da illuminação da Côrte, e ahi se consignou a ideia do pagamento por pé cubico. Porque não faremos o mesmo ?

Não será mais racional e mais conveniente essa fórma de pagamento ?

Tratando-se de estabelecer bases para um contracto de tanta importancia, bases que deverão ser consignadas no Edital que abrir a concurrencia, é indispensavel que a Assembléa saiba qual a importancia da indemnisação devida a actual empreza, se tiver de se effectuar o contracto com terceira pessoa.

Podem os nobres deputados autores do projecto dizer em quanto importa essa indemnisação ?

Está a provincia habilitada a fazer esse pagamento ?

E' indispensavel estudar a questão, e habilitar a administração de modo a não se vêr ella obrigada a renovar o actual contracto por falta de recursos para essa indemnisação.

Isso importará a mais formal condemnação a livre concurrencia, com o que o orador não está disposto a concordar.

Se a provincia não indemnisar a actual empreza, terá de impor esta condição ao futuro contratante, e nesse caso o *quantum* da indemnisação deve ser previamente declarado.

Para isso convém saber se já se fez a avaliação do material e obras existentes nos termos do contracto, sem o que nada de proveitoso se poderá fazer.

Diz que reconhece a necessidade de desde já, se tratar desta questão, uma vez que está a findar o contracto actual ; é esse um negocio serio e difficil que não deve ser posto á margem.

O tempo da inexperiencia já passou, e não podemos mais continuar a ser victimados pelos exploradores de industrias novas. (Apoiados).

A questão da illuminação publica no Rio de Janeiro occupou a attenção do parlamento e do governo desde o anno de 1876 e só este anno foi definitivamente resolvida.

Em 1869 o então ministro da agricultura, o honrado Sr. conselheiro Sinimbú, fez um contracto tendo ouvido o parecer dos profissionaes, e mediante concurrencia publica ; entretanto esse contracto deixou de ser approvado, votando o parlamento bases novas para o que posteriormente se realisou !

Abra-se a concurrencia aqui e nas principaes capitaes da America e da Europa ; mas que essa concurrencia seja uma realidade.

(Appoiados).

O Sr. João de Oliveira :—Como se fez para o contracto do Rio de Janeiro.

O Sr. Gomes Parente continuando diz que a Assembléa não póde prescindir da audiencia do Presidente da Provincia e do parecer das repartições competentes ; não se deve votar materias dessa ordem sem os devidos esclarecimentos e as precisas cautellas

Para que isso tenha lugar está occupando a attenção da Assembléa e submette a sua consideração um requerimento pedindo informações, ficando addiada a discussão do projecto, bem como a do substitutivo, se for apresentado.

Entretanto não deixará a tribuna se[illegible]m notar que o projecto mandando abrir a concurrencia para a realisação do novo contracto de illuminação, prejudica essa mesma concurrencia [illegible] com a disposição dos artigos 2 e 3, estabelecendo preços diversos conforme o contratante.

O Sr. Pitanga :—Isto está explicado.

O Sr. Gomes Parente diz que não vê explicação para essa destincção.

O preço da illuminação deve ser um só, quer o contracto se realise [illegible] com a actual empreza, quer com outra.

Uma voz :—H[illegible]a razão para essa differença.

O Sr. Gomes Parente insiste em dizer que não comprehende [illegible]o alcance desta distincção de preço, a menos que se não se queira arredar da concurrencia a actual empresa que, aliás, é quem melhores vantagens pode offerecer, pelas condições em que se ac[illegible]ha.

[illegible] Está defendendo os interesses da provincia e a bolsa dos contribuintes ; mas diz que essa distincção de preço para o consumo do gaz, além de arredar um dos melhores concurrentes, fere os direitos da actual empresa que, em igualdade de condições, tem preferencia para o novo contracto.

Como, pois, se diz que ha razão para se determinar como base do novo contrato para uma empreza e outro preço para outra ?

O Sr. Praxedes Pitanga— A questão é tão importante, que cada um deve fazer seu estudo com calma e vagar.

O Sr. Gomes Parente— Diz que para concluir pede a attenção de seus collegas e principalmente de seu amigo deputado pelo 11º districto, que tem um distinctissimo irmão tão modesto quanto preparado nessas materias.

O Sr. conselheiro Pitanga fez parte da commissão nomeada pelo governo para dar parecer sobre o contracto da illuminação a gaz do Rio de Janeiro e estando na Europa em 1878, quando se tractava do novo contracto, dirigio uma carta ao conselheiro Teixeira Junior expendendo suas idéas a respeito ; ahi tratava o distincto professional especialmente da illuminação *particular*, e fazia sentir a conveniencia de se abrir a concurrencia especial por essa illuminação.

Vai mandar seu requerimento e espera a approvação delle.

(Muito bem.)

**O Sr. Ferreira Jacobina**— (Não devolveu seu discurso).

**O Sr. Praxedes Pitanga**— Sr. presidente, como signatario do projecto apresentado para o contrato da illuminação publica, não posso deixar de dizer duas palavras para justificar os motivos que tive para vir a esta Assembléa apresentar o projecto que se discute.

Incontestavelmente é um dos projectos que mais devem ser estudados por esta casa para produzir beneficos resultados á administração da provincia. A importancia da materia, a falta de conhecimento dos contractos desta ordem, o modo porque a empreza tem executado o contracto actual, a approximação do termo do mesmo contracto, obrigaram a esta Assemblea a cogitar do modo porque ou a empresa devia continuar no gozo deste privilegio, quaes as modificações que se lhe deviam fazer, no caso dessa inovação, ou o modo porque o novo contracto devia ser feito pela provincia, de maneira que não fosse oneroso nem aos cofres publicos nem ás algibeiras dos particulares.

Se é verdade que a illuminação a gaz incontestavelmente é a melhor de que se tem usado até os nossos dias, é tambem verdade que ella é muito cara, é muito onerosa para aquelles que a teem, uma vez que não haja o maior cuidado no modo do consumo. Se eu quizesse apreciar a diversidade da despeza nas differentes casas, durante o periodo longo em que se effectuou o mesmo consumo, eu diria que a companhia de gaz recebia, por exemplo, ha 4 annos a importancia de 5 ; 2 annos depois passou a 9 e 2 annos depois passou a 12, sem que um motivo qualquer explique a differença de consumo, uma vez que as mesmas luzes foram conservadas e o mesmo modo de viver mantido na casa onde o facto se passava. A imperfeição dos apparelhos é de tal natureza que casas não habitadas pagam o consumo de gaz. Tenho disto prova nos meus recibos durante o periodo que deixei a cidade e em que passei em diversos annos fora da capital.

Portanto, o desejo de concorrer com o meu contingente para que esta provincia goze de um contracto que não seja oneroso aos cofres publicos e aos meus concidadãos, de modo que possam ter um bom serviço por um preço mais commodo, levou-me de parceria com meus amigos e companheiros de Assemblea, a apresentar um rudimento de projecto que desfiasse a discussão e que podesse produzir como resultado um trabalho digno desta casa e proveitoso para a provincia.

Mais tarde, com o correr dos dias, entendemos que o projecto alem de muito incompleto, era incorrecto e oneroso para aquelles que pretendessem entrar em concurrencia, em vista não só da desigualdade do abate estabelecido nas diversas condições, como pela differença que se estabelecia entre o novo concurrente e o velho, em vista das clausulas do contracto que lhe davam direito de preferencia que se estabelecia entre o novo concurrente e o velho, em vista das clausulas do contracto que lhe davam direito de preferencia em igualdade de condições. Procurámos então preparar um outro trabalho que que podesse trazer facilidade de discussão, ampliando e modificando as condições do trabalho primitivo.

Não tinhamos convicção de que esse trabalho fosse perfeito, não ; não só porque a materia não é mesmo de nossa competencia, está muito fóra dos habitos da vida que professamos, como porque ella é inteiramente nova no nosso paiz e nós ainda não temos a necessaria experiencia, os dados precisos para chegarmos ao conhecimento do melhor modo de levar a effeito esse contracto.

Como bem disse o nobre deputado, na côrte, onde grandes intelligencias se aplicaram no estudo, ao modo de ver como se poderia firmar um contracto de illuminação que fosse proveitoso aos cofres publicos, gastaram se perto de 10 annos nesse trabalho, sendo até inutilisados contractos já firmados pelo governo e isso com o voto mesmo d'aquelle que havia concorrido e feito questão para que elle fosse approvado.

Nós, portanto, não podemos ter a pretenção de apresentar um projecto perfeito e apenas firmamos um rendimento de trabalho que podesse desafiar a curiosidade e estudo dos meus collegas, para que, cada um delles por si e por intermedio de seus amigos podesse estudar melhor o modo de chegar-se ao resultado que tinham em mente os autores deste projecto

Estou convencido, como disse o nobre collega, de que o governo não cogitou—(é o caso de dizer: *de minimis non curat protor*) de modo porque se devia findar o contracto actual. Parece que já era tempo de ter a administração procurado iniciar trabalho que tivesse por fim dar valor ao machinismo e apparelhos existentes para que no valor podesse entrar como uma das condições do contracto, quer para a innovação, quer para um outro contracto ; porque, desde que o governo tivesse estabelecido bases para o preço do material que já existia por espaço de 30 annos, elle entraria no novo contracto não com o valor primitivo, mas com o valor estabelecido ao tempo em que se fizesse a innovação deste, ou serviria de base como uma das condições para o novo contracto, visto como a indemnisação terá sem duvida de ser effectuada por aquelle individuo que fizer o contracto e não pelo governo.

Portanto, é este um trabalho da maxima importancia, porque não temos profissionaes nossos conhecedores da materia, capazes de entrarem no estudo profundo do valor desses machinismos, desses apparelhos, e teriamos sem duvida necessidade de recorrer a profissionaes estranhos ou a encarregar a uma commissão que por periodo longo entrasse nesse estudo e podesse chegar ao conhecimento do valor primitivo e do valor que devia ter ao tempo em que se terminasse o contracto da companhia.

As ideias, pois, expendidas pelo nobre deputado, que naturalmente nos terá de acompanhar n'esta discussão, com o que eu desde já me glorio, por ter um auxiliar tão distincto...

O Sr. Gomes Parente—Obrigado.

O Sr. Praxedes Pitanga—... na confecção de um trabalho da maxima importancia da maior utilidade para a provincia, as ideias, digo vieram callar no meu espirito como a flamma que vem trazer a luz áquelles que já se vão recolhendo ás trevas.

Confio, espero e peço ao illustre deputado que, não perdendo um momento de suas horas, applicavel-is ao estudo, faça o maior e o mais acurado trabalho sobre a materia, para que nos possa auxiliar com muita vantagem, de forma que a lei organisada nesta Assembléa leve as bases necessarias para que o contracto, que em applicação dessa lei deve ser feito, liberte a provincia d'aquillo em que incorreu e em que incorrem todos aquellas que fazem contractos de cuja natureza não têm inteiro conhecimento. (Apoiados). Assim a provincia poderá gosar de um meio de illuminar mais franca e generosamente do que agora as ruas desta cidade, e os particulares tambem terão em suas casas luz mais brilhante e menos dispendiosa. (Apoiados).

Não entro na apreciação da diversas condições do contracto, porque, aguardando as informações da Presidencia da Provincia, de quem naturalmente nos virá a copia do contracto, parecer da repartição de Obras Publicas, juizo do fiscal acerca da actual empreza ou de outra que se possa estabelecer, aguardando a chegada dessas informações que o nobre deputado solicitou, eu prometto tambem aproveitar algumas horas na tarefa de estudar esta questão e prestar ao esclarecimento della o contingente que permittirem os meus fracos recursos. (Muito bem).

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão com o projecto o seguinte substitutivo :

« A Assembléa Provincial de Pernambuco resolve :

Art. unico. O presidente da provincia fica autorisado a contratar com uma pessoa ou companhia a illuminação publica a gaz da cidade do Recife e seus arrabaldes, para continuação do serviço feito pela actual empresa do gaz, quando terminar o contrato em vigor, sob as condições seguintes :

§ 1º Dentro de um anno, a contar da data desta lei, o presidente da provincia mandará proceder á avaliação da indemnisação das obras da actual empreza do gaz, nos termos da clausula 13 do contracto de 26 de Abril de 1856, nomeando para esse fim pessoas que estejam nas condições de conhecer não só o preço do material empregado, como do [illegible] de obra de trabalhos similares.

A avaliação será detalhada e especificada para que se possa conhecer qualquer diminuição de valor entre a epocha da avaliação e a da entrega ; attendendo-se á deterioração do material e obras durante o praso do privilegio.

§ 2º Nos seis mezes seguintes a terminação da avaliação de que trata o paragrapho antecedente, se abrirá concurrencia publica nos jornaes de maior circulação por espaço de cinco mezes para celebração do novo contrato, que só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 3º O praso do privilegio será de 30 annos.

§ 4º O preço da illuminação tanto publica como particular terá um abatimento do actualmente estabelecido, de, pelo menos, vinte por cento, de-

vendo ser do padrão monetario do paiz de valor fixo.

§ 5º A intensidade de luz corresponderá a 14 velas de espermacete, de 6 em libra, consumindo 120 grãos de espermacete por hora, sendo a quantidade de gaz queimado igual a 5 pés cubicos por hora na distancia de 1 1/2 kilometro da fabrica.

§ 6º O gaz será fornecido tanto á noite como de dia, sendo das 6 horas da tarde á meia noite com uma pressão igual á de uma columna d'agua de 0,m02 e no mais tempo corresponderá a 0,m015.

§ 7º A luz será clara, brilhante, sem conter sulphureto de hydrogeneo.

§ 8º O contratante se obrigará a introduzir no fabrico de gaz e modo de illuminar os melhoramentos que se forem descobrindo, inclusive o systema de illuminar.

§ 9º Não haverá limitação de numero de lampeões, nem de zona a illuminar, não se permittindo, porém, intercepção de continuidade.

§ 10. Serão estabelecidos tantos gazometros quantos os necessarios para fiel execução deste contrato, em um ou mais lugares.

§ 11. O contratante será obrigado a fornecer gaz aos particulares pelo preço do contrato, e nas condições do regulamento que para este fim for organisado de accordo entre o presidente da provincia e o contratante; e aos estabelecimentos da Santa Casa com abatimento de 50 %.

§ 12. Os registros de gaz para as casas particulares serão fornecidos pelos proprietarios, sob a inspecção do contratante e engenheiro fiscal, ou pelo contratante mediante aluguel e neste caso será responsavel pelas faltas ou defeitos que se encontrem nos registros, salvo o caso de estrago proposital, o que será previsto em regulamento.

§ 13. Nenhum registro de gaz será collocado sem ser aferido pelo engenheiro fiscal.

§ 14. Haverá um engenheiro fiscal com os vencimentos de 2.400$ pagos pelo contratante para fiscalisar a execução do contrato.

§ 15. O presidente da provincia fica autorisado a estabelecer as penas, multas e mais condições no intuito de garantir a execução do contrato, quer com relação á illuminação publica, quer aos particulares.

Revogadas as disposições em contrario.

3 de Dezembro de 1886.—Ferreira Jacobina.—Dr. Pitanga. »

Não havendo mais quem peça a palavra fica encerrada a discussão deixando de votar-se por falta de numero.

Estando esgotada a ordem do dia o Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 11 e 103 deste anno e continuação da antecedente.

## REUNIÃO EM 4 DE DEZEMBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se acharem presentes apenas os Srs. Ratis e Silva, Luiz de Andrada, João Alves, Domingues da Silva, João de Sá, Barros Wanderley, Soares de Amorim, Antonio Victor, Amaral, Herculano Bandeira, Costa Ribeiro, Gonçalves Ferreira, Rego Barros, Costa Gomes, Gomes Parente, Augusto Franklin, Barros Barreto Junior, Juvencio Mariz e Rogoberto, o Sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero.

Não ha expediente.

Em seguida é dissolvida a reunião.

## REUNIÃO EM 6 DE DEZEMBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. E REVM. SR. VIGARIO AUGUSTO FRANKLIN MOREIRA DA SILVA

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Antonio Victor, Rodrigues Porto, Julio de Barros, Ratis e Silva, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Praxedes Pitanga, João Alves, Gonçalves Ferreira, Costa Ribeiro, Ferreira Velloso, Barros Barreto Junior, Augusto Franklin, Costa Gomes, Drummond, Rogoberto e Juvencio Mariz, o Sr. presidente declara não haver sessão.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte.

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo uma informação por copia, do director interino do Instituto dos Surdos-Mudos, de que trata um aviso do Ministerio do Imperio.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, declarando que já foram enviados a planta e orçamento da obra da reconstrucção do pontilhão sobre o riacho Calafate.—A quem fez a requisição.

Uma petição de Luiz Lack, requerendo autorisação para contratar o serviço da illuminação publica desta capital pelo systema adoptado ou por outro mais aperfeiçoado.—A' commissão de petições.

Outra de Guilhermina Francisca d'Araujo Lins, professora publica de 3ª entrancia, requerendo a gratificação de 15 annos de exercicio.—A' commissão de instrucção publica.

Em seguida é dissolvida a reunião.

## REUNIÃO EM 7 DE DEZEMBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Julio de Barros, Ratis e Silva, Augusto Franklin, Ferreira Velloso, Soares de Amorim, Rodrigues Porto, João Alves, Barros Barreto Junior, Costa Gomes, Praxedes Pitanga e Rego Barros, o Sr. presidente declara não haver sessão.

Não ha expediente.

A cadeira de 2º secretario é occupada pelo Sr. Soares de Amorim.

Em seguida dissolve se a reunião.

*1886.—Projecto n. 104*

A' Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Artigo unico. Fica desde já reduzido a 1 1/2 % o imposto actual sobre o assucar e algodão.

Sala das sessões, 9 de Dezembro de 1886.—João de Oliveira.—André Dias.—José Maria.

## Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLÉA GERAL (EM CONTINUAÇÃO) NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1886.

*Presidencia do Exm. Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga*

Ao meio dia, achando-se presentes 14 Srs. accionistas, sendo 4 por procuração, representando 493 acções, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão de 19 do corrente mez.

O Sr. secretario da assembléa geral leu o seguinte trabalho, que foi approvado sem emenda alguma, fazendo apenas rapidas considerações os Srs. Ferreira Borges, Lopes Guimarães e Dr. Pereira Simões:

« Redacção dos Estatutos da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

*Titulo I*

Denominação, fim, capital e duração da Companhia

Art. 1.º A Companhia continuará sob a denominação, que até agora tem tido de—Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe. Seu fim continúa a ser, especialmente, a conducção de passageiros e cargas entre os tres pontos extremos de sua denominação, e estações intermediarias, de conformidade com os contractos em vigor e os que, porventura, se venham a celebrar.

Art. 2.º Pertencem á Companhia todos os direitos, privilegios, isenções e garantias, que ao concessionario, André de Abreu Porto, foram concedidas pelo governo e constam das leis provinciaes n. 667 de 23 de Abril de 1866, 737 de 17 de Junho de 1867 e 801 de 2 de Maio de 1868, e o contracto celebrado entre o mesmo governo e o concessionario André de Abreu Porto, em 22 de Julho de 1868, e por este transferido á actual Companhia.

Art. 3.º O capital da Companhia é presentemente de 500:000$000, dividido em 2,500 acções de 200$000 cada uma; poderá, porém, ser elevado até 1,000:000$ pela emissão de tantas acções de igual valor, quantas forem necessarias, e serão de preferencia distribuidas pelos então accionistas.

§ 1.º O capital só poderá ser augmentado, guardadas as disposições do art. 40 e seus paragraphos do decreto n. 8,821 de 30 de Dezembro de 1882, e mediante resolução tomada pela assembléa geral dos accionistas, e por votação superior a dous terços do capital realizado.

§ 2.º Na hypothese de se ter de augmentar o capital, serão as chamadas feitas na razão de 10 por cento, e com intervallos nunca inferiores a 60 dias.

Art. 4.º A duração da Companhia será a que lhe marca o privilegio, concedido pelo art. 3.º da lei provincial n. 801, e consta do art. 23 do já citado contracto de 22 de Julho de 1868.

Paragrapho unico. Poderá, porém, continuar pelo tempo que lhe convier ou por innovação do mesmo contracto, ou por qualquer outra razão de conveniencia publica ou particular, a juizo da assembléa geral, representada por mais de dous terços do capital realizado.

Art. 5.º A Companhia só se dissolverá nos casos previstos na lei n. 3,150 de 4 de Novembro de 1882, regulamentada pelo decreto n. 8,821 de 30 de Dezembro de 1882 (art. 77 a 95).

*Titulo II*

Dos accionistas

Art. 6.º E' accionista toda a pessoa, corporação, associação ou entidade, que possuir uma ou mais acções, competentemente emittidas, e cujas prestações vencidas se achem pagas. O accionista é sómente responsavel pelo valor nominal de suas acções, que podem ser transferidas de conformidade com a legislação em vigor.

Art. 7.º Tem direito a votar e ser votado o accionista que possuir 5 ou mais de 5 acções. A ordem da votação é a seguinte:

De 5 a 25 acções um voto por cada 5 acções. Aos accionistas, porém, de maior numero de acções, contar-se-ha um voto por cada 25 acções até 10 votos, que será o maximo.

§ Unico. Os accionistas de menos de 5 acções poderão assistir ás reuniões da assembléa geral e discutir as questões submettidas a deliberação, mas não poderão votar para cargo algum de eleição.

Art. 8.º Quando o accionista fôr firma social ou corporação, só um de seus membros legaes pode ser admittido a votar, observadas as disposições do artigo antecedente. O accionista pode ser representado por procurador com poderes bastantes e especiaes.

*Titulo III*

Da assembléa geral

Art. 9.º A assembléa geral é composta de seus accionistas e considerar-se-ha legalmente constituida para deliberar, estando presentes accionistas que representem, pelo menos, uma quarta parte do capital realisado.

Sua convocação para todas as reuniões ordinarias ou extraordinarias, será feita por annuncios nos jornaes mais lidos da provincia, repetidos com antecipação de 15 dias, podendo tambem preceder convites especiaes por meio de cartas.

Art. 10. Não se reunindo numero sufficiente de accionistas no dia marcado, far-se-ha segunda convocação, que não poderá realisar-se antes de 8, nem depois de 15 dias, e a assembléa geral será constituida com os accionistas que comparecerem, qualquer que seja o seu numero.

Art. 11. A assembléa geral reunir-se-ha ordinariamente, o mais tardar, no mez de Setembro de cada anno, e extraordinariamente todas as vezes que a directoria julgar preciso, ou fôr requerido por um numero de accionistas, que represente pelo menos um quinto do capital realisado (art. 7.º, § 1.º do decreto n. 8821.)

Art. 12. A assembléa geral ordinaria elegerá o seu presidente e secretario, cujas funcções durarão 3 annos.

Art. 13. Ao presidente da assembléa geral compete:

§ 1.º Dirigir os seus trabalhos, mantendo sempre a melhor ordem nas dicussões.

§ 2.º Conceder a palavra aos membros da directoria e commissão fiscal tantas vezes quantas a pedirem.

Aos demais accionistas, porém, só concederá a palavra duas vezes sobre a mesma materia.

Art. 14. Compete ao secretario:

§ 1.º Ler o expediente, fazer a acta, que será registrada no livro respectivo e mandar publical-a no fim dos quinze dias, que se seguirem á reunião, como determina o art. 16, § 2.º da lei n. 3150 de 4 de Novembro de 1882.

§ 2.º Substituir o presidente em seu impedimento, em cujo caso chamará qualquer accionista para exercer interinamente as funcções de secretario.

Art. 15. A' assembléa geral compete:

§ 1.º Eleger o seu presidente e secretario, a directoria e a commissão fiscal, de accordo com os presentes estatutos.

§ 2.º Discutir e julgar as contas apresentadas pelo director gerente.

§ 3.º Deliberar sobre qualquer questão submettida pela directoria á sua apreciação, ou que lhe tenha sido apresentada por casos não previstos nestes estatutos.

§ 4.º Resolver qualquer duvida que se offereça ácerca dos presentes estatutos, o que não poderá effectuar-se senão de accordo e em harmonia com a lei n. 3150 já citada, e seu regulamento.

*Titulo IV*

Da administração da Companhia

Art. 16. A companhia será administrada por um Conselho de Direcção, composto de 3 membros, eleitos pela assembléa geral, em sessão ordinaria, por maioria relativa de votos. As sedulas designarão os lugares que deverão occupar os eleitos.

Cada um dos respectivos membros, assim eleito, depositará no cofre da Companhia 25 acções com as prestações pagas, e que não poderão ser transferidas emquanto durar o seu mandato.

Art. 1[illegible]. O conselho de direcção será eleito e terá desde logo suas funcções descriminadas, de sorte que o presidente seja o gerente, outro secretario e o outro caixa. Suas funcções durarão 3 annos, podendo ser reeleitos.

Art. 18. A directoria percebera como ordenado fixo a quantia de Rs. 6:0[illegible]$000, annualmente, dividida da maneira seguinte:

Ao presidente gerente, [illegible]000$000.
Ao secretario, 1:200$000.
Ao caixa, 2:400$000.

§ Unico. No caso de ser [illegible]eleito o presidente gerente, poderá a assembléa geral arbitrar-lhe uma gratificação de accordo com os bons serviços que houver prestado.

Art. 19. A directoria, como representante da Companhia, tem os mais amplos poderes para a gestão dos negocios sociaes, e todos os poderes estabelecidos na lei n. 3150 seu regulamento, e especialmente para:

§ 1.º Assignar novas acções que por ventura sejam emittidas.

§ 2.º Determinar os dividendos dos lucros na forma do art. 28, e a maneira de nova emissão, no caso de havel-a.

§ 3.º Contractar a compra de machinas, materiaes, ferramentas, apparelhos, etc, que forem julgados necessarios ao desempenho de seu encargo, bem como fazer acquisição de artistas ou outros quesquer empregados por engajamento temporario.

§ 4.º Contrahir, quando fôr necessario, os emprestimos que julgar convenientes, obtido previamente o assentimento da assembléa geral e de conformidade com o art. 32 e seus §§ da lei n. 3150.

§ 5.º Autorisar o deposito em algum estabelecimento bancario dos dinheiros disponiveis.

§ 6.º Reunir-se ordinariamente uma vez por mez, e extraordinariamente todas as vezes que os interesses da Companhia assim o exigirem, lançando em livro especial as actas de suas sessões.

§ 7.º Representar a Companhia perante os governos geral e provincial e quaesquer tribunaes do paiz, assim como decidir quaesquer questões, que não sejam da privativa competencia da assembléa geral, uma vez que taes decisões não vão de encontro a estes Estatutos.

§ 8.º Apresentar á assembléa geral ordinaria no mez de Setembro, o relatorio da marcha e estado dos negocios da Companhia, acompanhado das respectivas contas, balanço e parecer da commissão fiscal de maneira a poder ser lido, discutido e julgado.

Art. 20. A directoria funccionará validadamente com dois de seus membros.

Se, porém, algum delles ficar impedido ou em caso de morte, será convidado um accionista qualquer, cujas funcções durarão até a primeira reunião de assembléa geral (art. 10 § 1 da lei n. 3150)

Art. 21. No caso de ausencia de algum dos directores a serviço da Companhia, o accionista que o substituir terá tambem direito ao ordenado de que trata o art. 18.

Art. 22. Ao presidente da directoria, que é o gerente da Companhia, compete exclusivamente:

§ 1.º Nomear e demittir todos os empregados da Companhia.

§ 2.º Communicar em sessão da directoria o estado das obras, effectuar de accordo com os outros directores a compra de todos os objectos precisos ás mesmas e fiscalisal-as.

§ 3.º Expedir as instrucções que julgar necessarias.

§ 4.º Fiscalisar e dirigir finalmente todo o serviço, expediente e mais movimento da Companhia.

Art. 23. Ao director secretario compete:

§ 1.º Redigir as actas das sessões da directoria.

§ 2.º Substituir o presidente gerente em seus impedimentos.

Art. 24. Ao director caixa compete:

§ 1.º Receber as contas da Companhia e pagar as que estiverem legalisadas.

§ 2.º Recolher ao Banco, segundo resolução da directoria, os dinheiros disponiveis, não podendo conservar em seu poder quantia superior a.... 5:000$000.

Art. 25. Será destituido do cargo que exercer e do de director, o membro da directoria que nos termos do artigo 11 e seus §§ da lei n. 3,150, deixar de cumprir seus deveres, prejudicando a companhia por desidia e negligencia. Será, além disto, responsabilisado, se se provar perante a assembléa geral, que houve dolo de sua parte.

Neste caso poderá ser convocada a assembléa geral, a requisição dos outros directores, da commissão fiscal ou de accionistas que representem um quinto do capital realisado.

*Titulo V*

Da commissão fiscal

Art. 26. A commissão fiscal se comporá de 3 membros, um dos quaes, pelo menos, será profissional em escripturação mercantil, accionista ou não, eleitos em assembléa geral ordinaria. Seu mandato durará um anno, podendo ser reeleitos.

Art. 27. Suas obrigações constam do artigo 14 e seus §§ da lei n. 3,150 e dos artigos 54 a 62 do regulamento, decreto n. 8,821.

Durante o trimestre, que precede á reunião ordinaria da assembléa geral, assiste lhe o direito de examinar os livros, de verificar o estado da caixa e da carteira, exigir informações dos administradores sobre as operações sociaes, e convocar extraordinariamente a assembléa geral.

Incumbe-lhe apresentar á assembléa geral o parecer sobre os negocios e operações sociaes do anno seguinte ao da sua nomeação, tomando por base o inventario, o balanço e as contas dos administradores.

No parecer, além do juizo sobre os negocios e operações do anno, deve denunciar os erros, faltas e fraudes que descobrir, expor a situação da companhia e suggerir as medidas e alvitres que entender a bem da companhia.

Cada um dos seus membros terá direito a receber, findo o seu mandato annual, a quantia de.... 100$.

*Titulo VI*

Dos lucros, dividendos e fundo de reserva

Art. 28. Dos lucros liquidos de operações effectivamente concluidas se deduzirá 10 por cento, para o fundo de reserva, e o restante se dividirá pelos accionistas na razão que a directoria entender. O fundo de reserva, porém, só começará a ser instituido quando a companhia tiver pago a sua divida e estiverem concluidas as suas obras; sendo que até lá a porcentagem de 10 por cento e o saldo dos lucros liquidos taes applicações deverão ter.

Art. 29. Os dividendos serão pagos semestralmente, sendo um na 1ª quinzena de Janeiro e outro na 1ª quinzena de Julho.

Art. 30 O fundo de reserva é especialmente destinado a fazer face ás perdas do capital, e a substituição do material fixo e rodante será feita por esta verba.

Art. 31. Não se fará distribuição de dividendos emquanto o capital social, destalcado por perdas, não for integralmente restabelecido.

Art. 32. Cessará a accumulação do fundo de reserva, quando tiver elle attingido a.......... 500:000$000.

Art. 33. A' proporção que se for formando o fundo de reserva, a directoria o irá applicando em titulos publicos geraes, ou de outro qualquer modo que deixe lucros á companhia.

*Titulo VII*

Disposição geral

Art. 34. A dissolução da companhia realisar-se-ha quando occorrerem as circumstancias previstas pela lei n. 3,150. Neste caso uma assembléa geral, especialmente convocada para esse fim, resolverá sobre a melhor forma de liquidação.

Sala das sessões, 27 de Novembro de 1886.

*José Antonio de Almeida Cunha.* »

« Esta redacção foi approvada em sessão da assembléa geral de 27 de Novembro de 1886.

O secretario,

*J. A. de Almeida Cunha.* »

E nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão aos 45 minutos depois do meio dia.

E eu, José Antonio de Almeida Cunha, secretario da assembléa geral, fiz a presente acta, que, segundo o disposto no artigo 79 § 2º n. 2 do decreto n. 8,821 de 30 de Dezembro de 1882, vai ser publicada pela imprensa.

Secretaria da assembléa geral da companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, 27 de Novembro de 1886.

*José Antonio de Almeida Cunha.*

# REVISTA DIARIA

**Assembléa Provincial** — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 27 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo um projecto de posturas da camara municipal do Recife.—A' commissão de exame de posturas.

Uma petição de Josepha Flora Torres requerendo dispensa do lapso do tempo, que lhe falta, para matricular-se no 1º anno da Escola Normal.—A' commissão de instrucção publica.

Foi a imprimir no jornal da casa, a requerimento do Sr. João de Oliveira, um projecto sob n. 104, reduzindo a 1 1/2 % o imposto sobre o assucar e algodão.

Rejeitou-se o requerimento do Sr. José Maria pedindo informações sobre as diligencias empregadas para a captura de Marianno Japiassú.

Approvou-se sem debate o requerimento do Sr. Ratis e Silva pedindo cópia do contracto com a companhia de illuminação publica do Recife e o mais que houver a tal respeito.

Approvou-se depois de orarem os Srs. José Maria e Drummond um requerimento do primeiro pedindo informações sobre o facto de se conservarem fondeados no Lamarão navios procedentes do Rio da Prata, a despeito das intimações feitas para se retirarem; sobre o apparecimento do cholera-morbus no Pará; e sobre as providencias tomadas para obviar o seu apparecimento nesta provincia.

Adiou-se pela hora, depois de orarem os Srs. Praxedes Pitanga e Gonçalves Ferreira, um requerimento do primeiro pedindo informações sobre o procedimento do destacamento volante no centro da provincia.

Passou-se á ordem do dia.

Encerrou-se a 2ª discussão do projecto n. 103 deste anno (prorogativa do orçamento provincial) tendo orado os Srs. Praxedes Pitanga e Ferreira Jacobina, e pela ordem os Srs. Rosa e Silva, Costa Ribeiro e José Maria, sendo aceita uma emenda e recusada outra pela mesa, e não se votando por falta de numero um requerimento do Sr. José Maria de adiamento por 4 dias, da discussão, em quanto a commissão de leis não sanccionadas dá parecer sobre a lei do orçamento provincial devolvida pelo presidente da provincia.

Adiou-se a 1ª discussão do projecto n. 82 deste anno.

A ordem do dia é: continuação da antecedente.

**Boato Falso** — Tendo se espalhado hontem o boato de estar grassando o cholera no Pará, S. Exc. o Sr. presidente da provincia telegraphou hontem ao Exm. Sr. desembargador Baradas, presidente daquella provincia, e teve em resposta o seguinte:

«Belém 11 de Dezembro—Ao Exm. presidente de Pernambuco.—Boato falso. Alguns casos de cholerina proprios da mudança de estação aqui. Apenas um fatal, e este o diagnostico obscuro, considerado geralmente accesso pernicioso.

**Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes** — Esta associação, que tão bons serviços tem prestado ás classes laboriosas, commemora hoje o 45 anniversario da sua fundação e o 6º da installação do palacete do Lyceu de Artes e Officios, onde funcciona.

A's 11 horas da manhã, depois de celebrado no altar da Padroeira o santo sacrificio da missa, entrará a sessão magna anniversaria, tocando a banda marcial da policia o hymno ás artes, escripto expressamente para a solemnidade.

Na sessão litteraria usarão da palavra, depois do orador da Sociedade dos Artistas, os das associações que se fizerem representar e mais as pessoas que previamente se tiverem inscripto.

Em seguida serão inaugurados o *Museu de Artes*, que a Imperial Sociedade com louvaveis esforços tem creado, e a 6ª *Exposição Artistico-Industrial*, na qual, segundo informações que temos, figuram alguns artefactos dignos de apreço.

Além da banda de musica do corpo de policia, tocarão as do 2º e 14º batalhões de infanteria.

Todo o edificio do Lyceu de Artes e Officios está decorado com muito gosto, e á noite terá illuminação externa e internamente, sendo que no salão principal da exposição figurará uma illuminação por combustores electricos.

Por occasião da solemnidade, hoje, á tarde e á noite o edificio estará franqueado ao publico. Nas noites seguintes, porém, sel-o-ha mediante uma retribuição *ad libitum* dos visitantes, em beneficio da instituição, que bem merece do publico esse auxilio.

**Concerto** — No dia 18 do corrente, sabbado proximo, e na residencia do Dr. Eugenio Gonçalves Cascão, no lugar Entroncamento, na Capunga, realiza o Sr. Mathias Gonçalves Lima, com o auxilio de seus alumnos e para mostrar o grão de adiantamento destes, um concerto instrumental, que promette ser um bello passa-tempo.

**Theatro Santo Antonio**—Hoje, nesse theatro, e em beneficio da actriz Edelvira Lima, representa-se as comedias *Marido, Mulher e Sogra, Os sinos de Corneville em casa* e *O typo brazileiro*.

Tomam parte no espectaculo diversos amadores, que vão em auxilio da beneficiada.

**Faculdade de Direito**—Eis o resultado dos actos de hontem:

*1º anno*

Alfredo Varella Villares, plenamente.
Luiz Fernandes de Oliveira, idem.
Joaquim de Paula Miranda Pessoa, simplesmente.
Antero Estanislão Pessoa de Vasconcellos, idem.
2 reprovados.

*2.º anno*

Feliciano André Gomes, plenamente.
Antonio Carlos Chichorro da Gama, idem.
Eduardo Augusto de Caldas Brito, idem.
José Domingues de Macedo Costa, idem.
Henrique Eubank de Mello Tamborim, idem.
Joaquim Cavalcante Pina, simplesmente.
Alfredo de Gusmão Coelho, idem.
Luiz Franklin de Almeida, idem.
Joaquim André Bentzem, idem.
Bento Borges da Fonseca Junior, idem.
2 reprovados.

*3.º anno*

Sebastião Possolo (fez acto ordinario) plenamente.

Extraordinario

João Ernesto Correia, plenamente.
Estevão Paes Barreto Castello Branco, simplesmente.
Pardal Mallet, idem.
Ovidio Alves Mamaya, idem.
Joaquim Velloso Freire de Mendonça, idem.

*4º anno*

Hemeterio José Ferreira Martins (acto ordinario) simplesmente.

Extraordinario

José Antonio de Magalhães Bastos, plenamente.
Carlos de Castro Graça, idem
Antonio da Silva Guimarães, idem.
Thomaz de Lemos Duarte, idem.
Dr. José Felix da Cunha Menezes, idem.
Luiz Gonzaga da Silva, simplesmente.
Arthur Cerqueira da Rocha Lima, idem.

**Exames preparatorios** — Amanhã haverá exame de historia, ás 11 horas; e de inglez ás 10 horas.

— Tambem haverá exames de arithmetica e geometria para todos aquelles que com a respectiva ordem da directoria tiverem de se submetter a exame das ditas materias. E ficam terminados os exames destas materias.

**Ferimentos**—Veio hontem ao nosso escriptorio o Sr. Antonio Vital Pereira de Mendonça, ex-cadete do 2º batalhão de infantaria, e nos disse: que, cerca de meia hora da madrugada, estando a conversar na porta de uma casa da rua da Roda, na freguezia de Santo Antonio, foi aggredido pela patrulha rondante d'aquelle quarteirão, e ferido na mão direita e n'uma orelha; que nada fizera para merecer essa aggressão; e que a attribuia a ter elle sido praça do exercito.

Mostrou-nos depois os ferimentos indicados; e accrescentou que já tinha se queixado ao Exm. Sr. Dr. presidente da provincia e ao Dr. chefe de policia, que lhe prometteram dar as providencias que o caso pedia, indicando testemunhas presenciaes do facto.

Se o caso se passou como nol-o referio o Sr. Pereira de Mendonça, exige elle severa punição para que senão reproduza.

**Diccionario de Educação e Ensino** —Para a livraria franceza, á rua 1º de Março, chegou a caderneta n. 39 deste diccionario, impresso no Porto.

**Tribunal da Relação** — Deixou antehontem o exercicio do cargo de desembargador da Relação desta provincia, o Sr. conselheiro Silverio Fernandes de Araujo Jorge, visto ter sido nomeado ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

**Saudades de Lisbôa**—O Sr. professor Claudio I. Carneiro Leal acaba de dar á lume, com o titulo de *Saudades de Lisbôa*, uma bonita walsa para piano de sua composição e que é encontrada nas casas de musicas dos Srs. Azevedo, á rua Barão da Victoria n. 13 e Victor Preste, á rua do Imperador n. 55.

**Commandante das armas** — S. Exc. o Sr. brigadeiro Agostinho Marques de Sá, exonerado á seu pedido do cargo de commandante das armas desta provincia, passou hontem o exercicio do mesmo cargo ao Sr. coronel José Thomaz Gonçalves, visto estar com parte de doente o Sr. coronel Francisco Camello Pessoa de Lacerda.

S. Exc. no honroso cargo que acaba de deixar, prestou assignalados serviços ao estado e a esta provincia, velando pela disciplina dos corpos da guarnição da cidade do Recife, e auxiliando efficazmente a manutenção da ordem e da segurança publicas.

Nem era de esperar menos de quem sempre primou pela dedicação á causa publica e pelos creditos indisputaveis de militar brioso, energico e honrado.

**Arsenal de Guerra**—Resultado dos exames prestados pela companhia de aprendizes artifices, nos dias 5, 6 e 7 do corrente mez:

Augusto Ernesto de Oliveira, distincção.
Manoel Guilherme da Soledade, idem.
Joaquim Garrido, plenamente.
Severino Ramos Gonçalves Lima, idem.
Americo Pereira Lima, idem.
José Victor da Silva, idem.
Francisco de Paula Silva, idem.
Pedro Cezario de Oliveira, simplesmente.
Braz Bispo Ministro de Christo, idem.
Domingos Francisco de Paula Machado, idem.
Luiz José Gomes, idem.
Raymundo Marques de Souza, idem.
Pedro Pernambuco Francisco, idem.
Paulino José de Albuquerque, idem.
Reprovados 12
Não compareceu por doença 1.

**Thesouro provincial**—Amanhã, no Thesouro provincial, pagam se os vencimentos dos professores de 2ª entrancia no mez de Outubro proximo findo.

**Para as Rocas**—Segue hoje de manhã o patacho *Pirapama*, levando materiaes para a construcção de uma casa, alli, para os pharoleiros.

**Caso extraordinario**—Sob esta epigraphe, o *Jornal do Recife* referio hontem o seguinte caso de consumpção de um individuo pela inflamação do alcool que tinha no estomago:

« No lugar Barra da Onça, freguezia de Surubim, na comarca de Bom-Jardim, acaba de dar-se um caso extraordinario: nada menos que a morte de um homem por combustão interna.

« Morava alli Antonio Gomes dos Santos, individuo de 50 annos de idade e que se dava ao vicio de embriaguez.

« Em poucos dias havia elle bebido ultimamente nada menos de sessenta garrafas de aguardente, sendo que nos ultimos dous dias da sua vida bebêra quinze.

« Na noite daquelle em que falleceu, tendo voltado da taverna, disse a uma sua filha que não queria ninguem na sala.

« A rapariga, indo a retirar-se, observou que elle pegando de um cachimbo procurava accendel-o em um candinheiro de kerosene, desses ordinarios de folhas de flandres que se fazem no paiz, sem chaminé, e como o tabaco do cachimbo custasse a se abrazar, procurou elle soprar a chamma do pavio do candieiro sobre aquelle, para o que aproximou desta a bocca.

« Mal, porém, fizera isto, recuou dando um grito abafado.

« De sua bocca horrivelmente aberta sahiam chammas azuladas, que espantou e amedrontrou a todos que correram em seu soccorro.

« O alcool que tinha no estomago se havia incendiado pelo contacto da sua evaporisação com a luz, e de balde se procurou extinguir aquelle incendio interno que deu cabo do desventurado em pouco tempo, morrendo no meio de dôres horriveis, que lhe produziam contorções horrorosas. »

**Reuniões sociaes**—Ha hoje as seguintes:

Do Gremio Recreativo Familiar, ás 6 horas da tarde, para posse da nova directoria.

Da Recreativa Juventude, ás 5 horas da tarde, para tratar da organisação do curso musical.

Do Instituto Litterario Olindense, ás 10 horas da manhã, do conselho administrativo, extraordinaria, para tratar-se de assumptos á bem da sociedade.

Da Distracção Dramatica e Familiar, ás 7 horas da noite, na respectiva séde.

— Amanhã ha as seguintes:

Da Alliança, ás 6 horas, no lugar do costume, para eleição dos novos funccionarios.

Da Conciliação, ás 6 horas da tarde, para eleição da nova directoria.

**Espectaculo.**—Consta nos que no domingo, 19 do corrente, o corpo scenico do Club Dramatico Familiar levará á scena, no Santa Isabel, o drama—*Ruinas do Castello-Negro*—, que já por duas vezes foi representado pela mesma sociedade, e que muito agradou ao publico desta cidade.

Esse espectaculo é em beneficio da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, e o seu producto pretende a directoria applicar á installação de aulas commerciaes, que proporcionem a seus consocios, conhecimentos de que muito necessitam.

**Revista Illustrada.**—Recebemos o n.413 deste jornal, que se publica na côrte, e que como sempre está interessantissima.

**Directoria das obras de conservação dos portos**—Boletim meteorologico do dia 10 de Dezembro de 1886:

| Horas | Thermometro centigrado | Barometro a 0º | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 25º—9 | 759m76 | 19.51 | 78 |
| 9 | 28º 8 | 761m41 | 19.59 | 66 |
| 12 | 29º—4 | 761m35 | 20.42 | 67 |
| 3 t. | 28º—8 | 759m77 | 20.73 | 71 |
| 6 | 27º—6 | 760m07 | 20.02 | 75 |

Temperatura maxima—30º.5.
Dita minima—25º,7.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 6m,9; á sombra: 4m,1.
Chuva—0,m5.
Direcção do vento: SE todo o dia.
Velocidade média do vento: 2,m17 por segundo
Nebulosidade media: entre 0,4 e 0,5.

**Exames primarios**—Sob a presidencia do delegado litterario substituto, Rvm. vigario Manoel Ferreira da Rocha, e de accordo com o novo regimento, effectuaram-se no dia 2 do andante os exames dos alumnos habilitados da escola publica da Povoação de Pão Ferro regida pelo professor José Octaviano da Rocha Mello.

Foram examinadores os professores, Sebastião Tavares de Oliveira Brandão e o da cadeira, dando em resultado o seguinte:

1º Grão

José Rodrigues da Fonseca, plenamente.

2º Grão

João José Rodrigues da Fonseca, plenamente.
Manoel Cypriano dos Santos, idem.

— Sob a presidencia do Rvm. Sr. vigario da freguezia de Muribeca, servindo de examinadores o professor Francisco Pedro Gonçalves e a professora da cadeira, prestou exames, no dia 6 do corrente, na escola mixta do povoado da demarcação, a alumna Maria Nogueira de Albuquerque obtendo a classificação de muito adiantada no 1º e 2º grão.

— Sob a presidencia do delegado do 2º districto Litterario da Villa de Serinhãem, Dr. Honorio de Barros Wanderley, effectuou se no dia 4 do corrente, o exame de treze alumnos da escola publica daquella villa regida pelo professor Francisco Correia de Mattos.

Foram examinadores o professor Mamede Justiniano dos Reis e o da cadeira.

Diante das provas escriptas e oraes, que produziam os alumnos e em vista do regimento interno das escolas, houve o resultado seguinte:

1º Grão

Antonio Ribeiro de Hollanda Cavalcanti, muito adiantado.
Braulio Correia, idem.
Manoel Pereira da Rocha Filho, adiantado.
Luiz Augusto Paes Barretto, idem.
Antonio Gouveia Ramos, idem.
João Baptista dos Santos, idem.
Peregrino de França Guedes, idem.
Manoel Alves da Silva, idem.
José Manoel de Souza Oliveira, idem.
José Peregrino de Barros, idem.
Silvino Guilherme de Barros Lima, pouco adiantado.
Francisco Fernandes da Silva idem.
Sebastião Antonio da Costa, idem.

— No dia 4 do corrente, perante a commissão examinadora composta do delegado litterario Luiz Cordeiro Cavalcante Falcão, examinador o professor Alberto Augusto de Moraes Pradines e da professora da cadeira D. Idalina Maria da Conceição Lima, teve lugar o exame das alumnas da escola publica do sexo feminino do Pilar, em Itamaracá, cujo resultado foi este:

1º Grão

Hermina Bernardina de Almeida, muito adiantada
Maria Emilia de Souza, idem.
Maria Annunciada dos Santos, adiantada.

2º Grão

Delfina Bernardina de S., habilitada.
Francisca Digna da Costa Lima, idem.

3º Grão

Anna de Barros Dias approvada com distincção recebendo o certificado de estudos primarios.

O acto esteve muito concorrido pelo numero de pais de familia que assistiram.

— Na escola do sexo masculino de Buique regida pelo professor publico tenente Leonardo Bezerra Cavalcante, teve lugar no dia 3 do corrente o exame dos alumnos do 1º grão Pantaleão de França Monteiro e Benjamim Marinho de Oliveira; e do 2º grão Francisco de Araujo e Souza, e João Alfredo Duarte Figueirôa, perante a commissão composta do 1º substituto da Delegacia litteraria o promotor publico Dr. José da Costa Dourado, como presidente, do Dr. Miguel Cursino Villa Nova como examinador nomeado, e do respectivo professor, sendo o resultado do exame terem sido os 4 alumnos julgados adiantados.

— No dia 7 do corrente, na escola publica da villa de Quipapá, sob a presidencia do delegado litterario substituto, vigario Manoel Ferreira da Rocha, procedeu se a exame dos alumnos habilitados pelo respectivo professor, Sebastião Tavares de Oliveira Brandão, dando o seguinte resultado:

1º Grão

Pedro Americo Galvão, muito adiantado.
Melarne Gonçalves de Oliveira, idem.
Tertuliano de Paula Pessoa, adiantado.
José Pereira do Carmo, idem.
José Botelho de Mello, idem.

Foram examinadores o professor Francisco Marques da Trindade e o da cadeira.

Antes e depois do exame foi cantado pelos alumnos e acompanhado a piano pelo professor da cadeira, o hymno escolar do Dr. Vicente de Moraes e Mello Filho.

Acharam-se presentes os Srs. professores Floriano Baptista de Oliveira e José Octaviano da Rocha Mello, muitas pessoas gradas e familias da localidade.

— No dia 6 do corrente foram examinadas as alumnas da 1.ª cadeira da Victoria, regida pela professora D. Rufina Analia Freire de Albuquerque, sendo o acto presidido pelo Dr. João Vicente Pereira Dutra, delegado litterario, e examinadores o professor Aurelliano Augusto de Vasconcellos e a professora da cadeira.

Eis o resultado dos exames:

*1.º grão*

Maria Mirandolina da Costa, adiantada.
Amelia Fernandina dos Prazeres, pouco adiantada.
Philomena Alves dos Anjos, idem.
Arcelina Maria da Silva Barbosa, idem.
Elvira Cavalcante de Aragão Rabello, idem.
Philomena Hermenegilda dos Santos, idem.
Luiza Maria da Conceição, idem.

*3.º grão*

Mathildes Cavalcante de Aragão Rabello, distincção.
Julia Maria de Souto Lima, plenamente.

— Sob a presidencia do 1.º substituto do delegado litterario de Páo d'Alho, Dr. Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque, effectuaram-se no dia 3 do corrente mez, os exames dos alumnos da escola publica do sexo masculino em Chã de Capoeiras, regida pelo professor Joaquim Ruto Béda. Serviram de examinadores o professor publico Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros e o professor da cadeira.

Eis o resultado:

*1.º grão*

Manoel Ferraz Casimiro de Almeida, muito adiantado.
José Severino Carneiro Beltrão, adiantado.

**Bibliotheca de Goyanna**— O movimento dessa bibliotheca no mez de Novembro foi o seguinte:

Frequentaram-n'a 371 socios e 26 visitantes.

Sahiram para leitura dos socios, 153 volumes de obras.

Houveram as seguintes offertas:

Pelo Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, o 5º volume da Revista do mesmo Instituto, broch.

Pelo Sr. Manoel José de Sant'Anna Araujo Lyrica de D. Horacio, trasladada litteralmente em verso portuguez, por Elpino Duriense, 1 vol. enc.; Phisiologie des Passions, por Ch. Letourneau, 1 vol. enc.; Breve ensaio sobre a critica litteraria ou metaphisica das bellas letras, para servir de continuação ás lições elementares de eloquencia e de poetica nacional, 1 vol. enc.; Historia do matrimonio, por Antonio Flores, 1 vol. enc.; Tres romances por Mery, 1 vol. enc.; Caramurú, poema de Fr. José de Santa Rita Durão, 1 vol enc.; Corographia, por Manoel Joaquim Macedo, 1 vol. enc.; Sonhos d'ouro, drama por Eduardo Garrido, 1 vol. broch.; D. Jayme ou a dominação de Castella, poema de Thomaz Ribeiro. 1 vol. broch.; Discursos parlamentares do conselheiro José Bonifacio de Andrade e Silva, publicados por João Correia de Moraes, 1 vol. broch.; Boccacio, opera-comica em 3 actos, por H. Chivot, etc, A. Duru, 1 vol. broch.

Pelo Rvdm. padre Lima e Sá, O Padre Antonio Teixeira de Albuquerque e as razões de sua apostasia, 4 vols. broch.

Pelas respectivas redacções, os jornaes e periodicos seguintes:

*Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Provincia, Gazeta de Goyanna, Seis de Outubro, Sorriso, Diario das Alagôas, Noventa e Tres* e *Imprensa Evangelica*.

**Leilões.**—Effectuar-se hão:

— Terça-feira:

*Pelo agente Stepple*, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 50, de predio.

— Quarta-feira:

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 19, de predios.

**Missas funebres.**—Será celebrada:

— Amanhã:

A's 7 horas, no Espirito-Santo, pela alma de Manoel Pamphilo do Espirito-Santo; ás 7 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, pela de D. Maria do Carmo Mendonça Carvalho.

— Terça-feira:

A's 8 horas, no Paraizo pela alma de D. Dulce Alves Simões Barbosa; ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, pela de Justino da Silva Bôa-Vista.

**Passageiros**—Sahidos para o norte no vapor americano *Advance*:

Luiz Fischer, Rozina Genoline, Pedro Goiffon, Antonio R. B. de Souza, Raymundo A. Vinhoz e sua senhora, José B. da Costa Rodrigues e José Francisco Teixeira.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Principe do Grão Pará*:

Euclides da Silveira, Geminiano Costa, João Moura e José Augusto de Oliveira.

— Chegado do sul no vapor nacional *Jaguaribe*:

Arthur Morth.

**Loteria da provincia.**—Segunda-feira 13 de Dezembro, ás 4 horas, se extrahirá a 13ª parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano approvado.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares será feita a extracção pelo systema da machina Fichet.

**Loteria**—A 13ª parte da 1ª loteria da provincia, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000 será extrahida no dia 13 de Dezembro.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23.

Tambem acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns 37 e 39.

**Grande loteria da provincia**—A 6ª serie desta loteria em beneficio dos ingenuos da Colonia Isabel, cujo premio grande é 240:000$000, será extrahida no dia 16 de Dezembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

**Loteria do Rio**—A 2ª parte da loteria n. 366, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. de Dezembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

**Loteria Extraordinaria do Ypiranga** — O 4.º e ultimo sorteio das 4.ª e 5.ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida no dia 16 de Dezembro.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

**Loteria da côrte**—A 4ª parte da 201ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida no dia 18 de Dezembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

**Matadouro Publico**—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 93 rezes para o consumo do dia 12 de Dezembro.

Sendo: 74 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 19 a diversos.

**Mercado Municipal de S. José**—O movimento deste Mercado no dia 11 do corrente foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Entraram: | |
| 33 bois pesando 4,392 kilos. | |
| 803 kilos de peixe a 20 réis | 16$060 |
| 150 cargas de farinha a 200 réis | 30$000 |
| 26 ditas de fructas diversas a 300 rs. | 7$800 |
| 2 taboleiros a 200 réis | 400 |
| 22 Suinos a 200 réis | 4$400 |
| Foram occupados: | |
| 25 columnas a 600 réis | 15$000 |
| 22 compartimentos de farinha a 500 réis. | 11$000 |
| 23 ditos de comida a 500 réis | 11$500 |
| 65 ditos de legumes a 400 réis | 26$000 |
| 17 ditos de suino a 700 réis | 11$900 |
| 11 ditos de fressuras a 600 réis | 6$600 |
| 10 talhos a 2$ | 20$000 |
| 2 ditos a 1$ | 2$000 |
| A Oliveira Castro & C.: | |
| 54 talhos a 1$ réis | 54$000 |
| 2 talhos a 500 réis | 1$000 |
| Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de | 217$660 |
| Rendimento dos dias 1 a 10 de Dezembro | 1:933$780 |
| Foi arrecadado liquido até hoje | 2:151$440 |

Preços do dia:

Carne verde de 320 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 560 a 640 idem.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos do dia 10 de Dezembro:

Existiam presos 356, entraram 14, sahiram 12, existem 358.

A saber:

Nacionaes 324, mulheres, 12, estrangeiros 9, escravos sentenciados 5, processado 1, ditos de correcção 8.—Total 358.

Arraçoados 319, sendo: bons 307, doentes 12—Total 319.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Ch[illegible]mente, escravo de Antonio Felippe de Mello.
[illegible], escrava sentenciada.
Igu[illegible]e alta:
Te[illegible]co Antonio de Moura.

**Cemiterio Publico.**—Obituario do dia 10 do corrente: [illegible]rnambuco, 2 mezes, S. José; convulsões.

Maria Franc[illegible]sca de Oliveira, 21 annos, Graça; epilepsia.

Maria Franc[illegible]a de Jesus, Pernambuco, 40 annos, casada, Boa Vista; febre perniciosa.

Antonia Francis[illegible] do Monte Lima, Pernambuco, 26 annos, solteira[illegible]

Leopoldina Liberat[illegible], Santo Antonio; hydropesia.

Ludgera, Pernambuco, [illegible] 54 annos, solteira, Boa-Vista; insufficiencia aortica.

# INDICAÇÕES UTEIS

**Medicos**

*O Dr. Lobo Moscoso*, de volta [illegible] de sua viagem ao Rio de Janeiro, conti[illegible]núa no exercicio de sua profissão. Consult[illegible]

LEGÍVEL

10 ás 12 horas da manhã. Especialida operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

*Dr. Barreto Sampaio* dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

*O Dr. Castro Jesus* tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

*Dr. Gama Lobo* medico operador e parteiro, residencia rua do Hospicio n. 20. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

**Drogaria**

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

**Serraria a Vapor**

*Serraria a vapor e officina de carapina* de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

**Drogaria**

*Faria Sobrinho & C.*, droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Iguarassú

Reassumio hontem o exercicio das funcções de seu cargo o digno juiz de direito d'esta comarca, Dr. Hisbello Florentino Correia de Mello.

Congratulo-me com os Iguarassuenses por tão importante acontecimento, fazendo votos para que a DESORDEM não mais appareça entre nós.

Por minha parte, não pretendo favores do honrado Dr. Hisbello, digo-o muito e muito alto, para que bem me faça comprehender.

Para mim e para os meus amigos quero, só e sómente, de S. S.—justiça.

E quem, como S. S., goza justamente dos fóros de magistrado honrado e sensato, dá direito a que d'elle se espere equidade nas suas decisões.

Não trato de saber se o Sr. Dr. Hisbello é ou não meu correligionario politico. Já o disse pela imprensa e repito, ainda uma vez: Prefiro mil vezes o adversario honrado ao correligionario corrupto.

Do que venho de dizer já dei provas exhuberantes.

Vivi em perfeita harmonia com os Drs. Monteiro de Andrade, Maciel Pinheiro e Cesar Jacobina, e abri lucta com um..... Peço permissão para deixar incompleto o meu pensamento.

Quando me lembro que jaz em profundo esquecimento o facto de um juiz de direito, em plena sessão de jury, dar bravos e apoiados ao advogado de um réo e, ao mesmo tempo, considero que soffre, ha 10 mezes, as maiores perseguições o orgão da justiça, que soube com a dignidade do funccionario publico intransigente, erguer a voz para levantar um energico protesto contra aquelle facto, sou forçado a usar de reticencias para não exceder-me.

No exercicio do cargo de promotor publico d'esta comarca, sabem todos, nunca fiz politica.

Tive contra mim, é verdade, no ultimo dominio liberal, o pretenso chefe do mesmo partido; mas tenho o orgulho de dizer que declarou se meu desaffecto, porque ARROJEI-ME a apellar de duas decisões absolutorias do jury d'esta comarca.

E' para mim questão de pequena monta saber a que partido pertence o juiz, com quem tenho de servir. Indago, apenas, se honra á toga que veste e, se a resposta é affirmativa, experimento viva satisfação.

Reputo o Dr. Hisbello um bom juiz e, portanto, concluo estas quatro linhas, alegrando-me com a volta de S. S. ao exercicio de seu cargo.

Iguarassú, 10 de Dezembro de 1886.

*Francisco Xavier Paes Barreto*

## Errata

No artigo do Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, publicado no *Diario* de terça-feira, 5 do corrente mez, onde se lê—putridos passes do odio—leia-se putridos paúes do odio.

## Leopoldina

Em uma correspondencia publicada na *Provincia* de 6 do corrente, assignada pelo — Vigilante, lê-se o seguinte:

« Não é uma historia de mil e uma noites esta da transferencia deste termo para o Granito, e nomeação do Dr. Augusto Frederico, juiz de direito, para absolver o Japiassú; é uma historia verdadeira e constante de uma carta do Dr. Pernambuco, contada pelo Sr. Antonio Carlos da Silva Peixoto, em casa do Dr. juiz municipal deste termo em presença do major Escobar e de outros individuos. »

Cabe-me dizer que é falso isto, porque o Sr. Antonio Carlos não disse tal cousa em minha casa e nem ha quem possa affirmal-o; o que o Sr. Antonio Carlos disse foi que tinha recebido cartas do Recife, que lhe garantiam a transferencia do tenente Leoncio Luiz Pinto Ribeiro para o Pará ou Amazonas, sem declarar-me de quem tinha recebido essas cartas.

E para que não se jogue com o meu nome neste termo de intrigas, venho á imprensa fazer esta declaração.

Villa de Leopoldina, 21 de Novembro de 1886.

Major *Manoel Ferreira Escobar.*

## O bacharel Leonel José da Rosa

Achando-se ausente meu extremecido marido, sou obrigada a vir protestar contra todas inexactidões ditas, hontem, contra elle.

Nunca fui *espancada* nem *seviciada* por meu dedicado marido.

No seu ultimo anno academico, foi sustentado por sua familia, e se teve occasião de algumas vezes almoçar, jantar e ceiar em casa de meu pai, foi a instantes pedidos deste e de minha mãi.

As cartas delle a meu pai podem comprometter a outra pessoa, menos a meu marido. Mudamo-nos da rua das Cruzes, por justa necessidade, isto ha dous mezes, e a suspensão da minguada e sempre forçada mesada foi ha uns vinte dias, por motivo não devido ao meu marido. Sendo meu marido, com justa razão, inimigo de meu pai, não era para haver na imprensa o que tem havido, não faltando eu com minha obediencia de filha.

Meu marido querendo matricular-se na academia, no fim do anno passado, e não lhe chegando do matto com presteza dinheiro, empenhou sua cadeia e relogio no Monte de Soccorro e não aceitou o offerecimento que lhe fizera minha mãi a mandado de meu pai, quando disso teve noticia.

Hontem elogios e só elogios e hoje injurias!!

Estou certa de que isso não parte de meu pai.

Meu marido já defendeu-se no *Jornal* de antehontem. A queixa á policia não no intemida. Se a questão fosse por dinheiro ha muito que meu marido era bem com meu pai.

Recife, 11 de Dezembro de 1886.

*Emilia Amelia da Rosa.*

**Parabens**

Ao Illm. Sr. Joaquim Francisco Leite e á Exma. Sra. D. Rosa de Souza Soares, pelos doces e indissoluveis laços matrimoniaes com que acabam de unir-se estreitamente!

12—12—1886.

*Candido T. dos Reis.*

## Lembras-te

d'aquelle pedacinho de ouro:

Recorda-te de mim, quando acordares ao romper da alvorada, quando ouvires o meigo rouxinol, a casta rôla despertarem?..................

.....................................................

Como era dôce aquelle tempo e como ligeiro correu?.....

E hoje?.......

****

## Ao publico e com especialidade aos leitores do «Binoculo»

Como seja cobrador do *Binoculo* venho por meio da presente fazer sciente que, a publicação inserida no *Diario* e tambem no mesmo *Binoculo*, não se entende commigo e sim com um outro.

Para isto faço publico sem receio de contestação do proprio redactor e proprietario o Sr. Olympio de Seixas Borges.

Recife, 11 de Dezembro de 1886.

*Cassiano Oreste do Patrocinio.*

A' MEMORIA

de nosso extremosissimo e idolatrado Pai

**Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto**

No 3.º anniversario do seu infausto passamento

Recife, 12 de Dezembro de 1886.

SEUS FILHOS.

## Cal Virgem de Jaguaribe

Continuamos a dar publicidade aos attestados infra de distinctos agricultores que teem feito uso continuado da—Cal Virgem de Jaguaribe—no fabrico do assucar.

Estes attestados constituem a prova mais cabal de sua superioridade e dispensa qualquer commentario em seu abono.

Attesto que tenho usado da—Cal Virgem de Jaguaribe—no fabrico do assucar e tenho obtido o mesmo resultado que com a cal de Lisboa.

Engenho Araticum, 20 de Novembro de 1886.

André Alves Cavalcante Camboim.

Attesto que tenho usado da—Cal Virgem de Jaguaribe,—e pelo bom resultado que tenho conseguido, no fabrico do assucar, considero-a igual a de Lisboa.

Engenho Santa-Cruz, 20 de Novembro de 1886.

Manoel Machado de Albuquerque Camboim.

Attesto que tendo empregado a—Cal Virgem de Jaguaribe—no fabrico do assucar, tenho feito 900 pães, gastando apenas duas barricas da mesma cal que me parece igual senão superior á cal de Lisboa; pelo que a considero preferivel a esta, se não pela sua superioridade ou qualidade ao menos pela modicidade de preço.

Engenho Santo Antonio, 24 de Novembro de 1886.

Manoel de Albuquerque Barros.

Attesto que estou satisfeito com o uso que tenho feito da—Cal Virgem de Jaguaribe—no fabrico de assucar.

Engenho Flor do Dia, 25 de Novembro de 1886.

José Cavalcante de Mello.

Attesto que usando da—Cal Virgem de Jaguaribe—no fabrico do assucar, achei a muito boa; fazendo, com uma só barrica, mais de 300 pães de assucar.

Engenho Bom Jardim, 26 de Novembro de 1886.

João Paulo Moreira Temporal.

Attesto que tenho empregado a—Cal Virgem de Jaguaribe—no fabrico do assucar e parece-me ella igual a de Lisboa.

Engenho Páo d'Oleo, 30 de Novembro de 1886.

Antonio Servulo P. de Lacerda.

Attesto que tendo feito uso da—Cal Virgem de Jaguaribe—no fabrico do assucar tenho obtido excellente resultado pelo que considero-a muito bôa e economica, já pelo seu preço fixo já pela vantagem do frete na estrada de ferro.

Engenho Paciencia, 1 de Dezembro de 1886.

Henrique Pereira de Lucena Sobrinho.

Attesto que usando da—Cal Virgem de Jaguaribe—no fabrico do assucar da canna achei a muito bôa e é, sem duvida, mais economica que a de Lisboa.

Engenho Matto-Grosso de Baixo, 3 de Dezembro de 1886.

Manoel Hilarino de Gouveia.

(Continúa.)

## Presentes de Festa

O Paulino á rua do Imperador n. 28, acaba de receber directamente da acreditada casa Fidele Berger, de Paris, um variadissimo sortimento de ricas caixinhas com pastilhas de chocolate. confeitos, amendoas confeitadas e outras muitas qualidades de doces crystalisados, e que vende por preços resumidos.

Tem igualmente elegantes cartões com passas, figos, e variado sortimento de doces em caldas e seccos; vinhos finos do Porto. Bordeaux, Collares, verde e de pasto; grande sortimento de cervejas, licores e tudo o mais que se faz preciso para uma boa mesa de festa. A' rua do Imperador n. 28.

## Salsaparrilha de Bristol

231

Trinta annos de triumphantes resultados teem outorgado a este antiseptico vegetal uma reputação incommensuravelmente superior a todos quantos se conhecem para a cura das escrofulas e de todas as mais classes de enfermidades ulcerosas e eruptiveis.

Os medicos os mais acreditados e experientes, os periodistas e os escriptores de medicina, são testemunhas vivas de sua efficacia quasi maravilhosa Tem salvado e continúa a salvar as vidas e os membros de milhares de pessoas. Ella até o dia de hoje nunca foi administrada em vão, nem até mesmo nesses casos reputados como desesperados ou incuraveis. E' o unico remedio para as escrofulas, erysipellas, herpes, chagas nas pernas, abcessos, cancros, tumores, enfermidades syphiliticas e mercuriaes e toda a casta de erupções cutaneas.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias

Agentes em Pernambuco, Henry Foster & C, rua do Commercio n. 9.

No seu estado interessante o sonho dourado da mulher é ter um filho, forte, rosado, vigoroso. Nada mais facil. A criança, antes de nascer, tira do sangue da propria mãi as substancias que devem formar-lhe o corpo; esse sangue deve por tanto ser bastante rico, sem o que a criança não poderá ser sadia e bem constituida. Para dar ao sangue as qualidades desejaveis, todos os medicos prescrevem hoje, durante todo o tempo da gravidez, o vinho e o xarope de lacto-phosphato de cal de Dusart, cujos effeitos são maravilhosos.

O veneno hereditario da escrofula desenvolve nos delicados tecidos do cerebro debilidade mental e outros achaques, idiotez, demencia, loucura. Dilata as glandulas da garganta, affecta o paladar e o olfato, ou rebenta em ulceras no pescoço. Destróe os pulmões ou enche-os de secreções tuberculosas. Consome o revestimento do estomago, inflamma e incha o figado, entorpece os rins, cria constipação intestinal e hemorrhoidas. Nenhum agente humano póde tão prompta, permanente e economicamente curar o sangue dos humores escrofulosos, limpar a pelle e o casco da cabeça e o rosto, restabelecer a saúde, como **Xarope de Vida de Reuter, N. 2**, o grande purificador do sangue.

## A verdade impõe-se

Benjamin Franklin de Albuquerque Lima, bacharel em mathematicas e sciencias physicas, engenheiro pela escola central do Rio de Janeiro, official da Imperial Ordem da Rosa, cavalheiro desta e da de Christo do Imperio, condecorado com a medalha de prata da campanha do Estado Oriental do Uruguay e com a de passador n. 5 do Paraguay, etc., etc.

Attesto, em beneficio dos que soffrem de asthma, que debelei continuos accessos desta molestia com o uso do Cajurubéba, preparado pelo Sr. Firmino Candido de Figueiredo.

No exercicio do cargo de engenheiro chefe da commissão de melhoramentos do rio Parnabyba, fui, em 1882, acommettido de forte bronchite asthmatica, reproduzindo se em terriveis accessos desde que apanhava qualquer humidade ou insolação.

Durante cerca de quatro annos soffri todas as torturas dessa terrivel molestia; recorri a tudo que se me prescrevia, obtendo apenas transitorio allivio. Entretanto tive ao pé de mim, durante mais de um anno, medico que, além de profissional distincto, era amigo dedicado.

Estando na côrte em Maio deste anno, fui aconselhado pelo Dr. Silva Ramos para usar do Cajurubeba.

O uso dos gelados e sorvetes tinha então aggravado os meus soffrimentos. Não me era dado recorrer a esse apreciado refrigerio dos climas quentes sem soffrer prolongados accessos de asthma suffocante.

Logo depois do primeiro frasco senti melhoras, que se continuaram ininterrompidamente até o decimo primeiro, e julgo-me curado por ter mais de uma vez apanhado fortes aguaceiros, sem sentir, como em tal caso sempre sentia, terrivel accesso de asthma.

Devo accrescentar que além de grande profusão de leicenços, que me appareceram pelo corpo, nenhum outro incommodo soffri, que possa talvez ser attribuido ao uso de medicamento.

Côrte, 25 de Novembro de 1886.

*Benjamin Franklin de Albuquerque Lima.*

(Transcripto do *Paiz* de 30 de Novembro de 1886).

## Externato S. Luiz

Rua do Imperador n. 5', 2.º andar.

Com o nome acima abrir-se-ha no dia 15 de Janeiro do anno proximo futuro de 1887, um estabelecimento de educação, onde ensinar-se-hão todas as materias do curso de preparatorios, havendo tambem um curso nocturno das mesmas materias, e um outro commercial, no qual ensinar-se-ha só mente francez e inglez, theorica e praticamente, sendo este das 9 ás 10 1/2 da noite.

*Estatutos*

Art. 1º Os paes, tutores ou correspondentes, deverão acompanhar o estudante no dia da matricula, para não só matricula-o, como tambem para tomar conhecimento do regimen disciplinar do estabelecimento.

§ 1º Aquelles que não tiverem quem os apresente, tambem serão aceitos á matricula.

Art. 2.º O pagamento das matricula será feito mensal e adiantadamente a começar da occasião da matricula.

§ 1.º Por cada matricula pagará o estudante 5$000, havendo uma differença de conformidade com o numero de materias que estudar no estabelecimento.

Art. 3º Cada aula constará de 1 1/2 hora, sendo uma para tomar a lição do dia antecedente e meia para explicar a do dia seguinte.

Art. 4.º Não haverá aulas ás quintas-feiras porém todos os alumnos devem comparecer no estabelecimento n'estes dias á hora de suas respectivas aulas, para uma sabbatina, segundo a qual os directores darão attestados na época dos exames.

No estabelecimento encontrarão os Srs. pais, correspondentes ou tutores e os Srs estudantes os estatutos como accrescentamento de tudo mais que aqui se omitte e que os scientificarão do que houver de mais particular, e bem assim da conveniencia do methodo n'este estabelecimento empregado.

Os directores,

*Luiz J. de F. e O. Sobrinho.*

*Augusto J. C. Braga.*

## Collegio de Nossa Senhora das Graças

Tendo voltado de Sergipe no dia 2 do corrente, tenho a honra de participar aos Illms. pais de familia que reassumi a directoria do Collegio de Nossa Senhora das Graças, sito em Ponte d'Uchôa n. 10, cujas aulas abrir-se-hão no dia 7 de Janeiro vindouro, as quaes constam de portuguez, francez, inglez allemão, historia e geographia, piano, dansa, bordados, desenho, etc.

*Anna Carroll.*

**Não ha melhor remedio para as molestias do peito, que o Peitoral de Cambará de S. Soares, de Pelotas. (4).**

Tratando de um caso de tysica pulmonar, diz em uma carta o Sr. Delfim F. de Vasconcellos, acreditado fazendeiro em D. Pedrito, (Rio Grande do Sul).

« Desanimado, e sem saber mais o que fazer, fui instado por um amigo a dar á minha doente o elogiado Peitoral de Cambará—e confesso que nunca vi remedio tão maravilhoso, pois foi o que salvou minha filha de uma morte certa. »

— O Sr. J. Soares Gomes, respeitavel consul de Portugal em Paranaguá, referindo-se a uma bronchite de máo caracter, diz tambem em carta:

« Minha mulher acha-se perfeitamente restabelecida de sua grave enfermidade com o uso de quatro vidros de *Peitoral de Cambará* tendo antes experimentado, sempre inutilmente, talvez cincoenta remedios diversos. »

—O Sr. Delfim José Rodrigues, fazendeiro em Santa Victoria, attesta o seguinte:

« Eu abaixo assignado attesto, a bem da humanidade, que uma filha minha, que soffria por mais de quatro annos de athma e outras molestias do peito foi radicalmente curada pelo maravilhoso *Petoral de Cambará* do Sr. Alvares de S. Soares, de Pelotas. »

— O acreditado fazendeiro, residente em Itaqui, Sr. Belizario Pereira de Athayde, em carta dirigida ao Sr. Antonio Dias de F. Valle, diz:

« Sendo V. S. o sub-agente nesta cidade do *Peitoral de Cambará*, dirijo-lhe a presente, afim de attestar que, soffrendo minha mulher ha muitos annos de asthma, só agora, e com o uso do referido medicamento, ficou radicalmente curada. »

— Eis o que tambem attesta o Sr. Domingos de Jesus Braz, negociante em Jaguarão:

« Eu abaixo assignado attesto que, soffrendo dous filhos meus de bronchites, ficaram completamente curados com o conhecido *Peitoral de Cambará*, descoberta e preparação do Sr. Alvares de S. Soares, de Pelotas. »

Muitissimos outros attestados e declarações encontram-se no folheto que acompanha cada frasco.

Unicos agentes e depositarios geraes em Pernambuco, Francisco M. da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

## Uma nuvem escura encobre a luz do sol da nossa existencia

A' incerteza da vida junta-se o mysterio tenebroso da morte! Em quanto que, por uma parte, esse primeiro grito infantil que nos annuncia que outro ser acabade unir-se á nossa especie, inspira uma alegria profunda, por outra parte trememos de espanto no ouvir o bater horrivel das azas do anjo exterminador! A voz omnipotente da influencia suprema que governa o universo decretou nosso destino, a sentença fatal foi pronunciada e todos os homens estão condemnados a morrer!

Sem duvida alguma, a morte é inevitavel. Não podemos, porém, retardal-a? E' esta uma que tão que seria de uma importancia incalculavel, ainda se tratasse sómente de ganhar uma hora de vida, pois, animados d'esse sentimento sublime que se chama instincto, estamos sempre resolutos a dar batalha com um valor indomavel ao nosso inimigo mortal em favor do glorioso privilegio da existencia Aquelle sentimento é a voz espontanea da natureza, e o nosso dever consiste em obedecer. Vamos, pois, a ver; é possivel retardar a morte? Indubitavelmente o é, pois que o mundo está sujeito a certas leis, e quem as estuda convence-se que n'ellas se comprehende a dita possibilidade.

Os que se acham dotados do valor e juizo necessarios para se cobrirem com o escudo que a propria natureza lhes proporciona para este effeito, poderão repellir os ataques incendiosos do inimigo da vida, até que as faculdades vitaes vão pouco a pouco em decadencia em uma velhice madura e ditosa, e até que o anno da luz se lhes apresente com aspecto risonho e sem terror, para os conduzir, como n'uma visão deliciosa, a essa região resplandecente que brilha mais além das trevas do sepulchro.

O destruidor toma diversas fórmas, mas dá a preferencia a de um inimigo moral que devora actualmente as partes vitaes da sociedade moderna. Martyrisou já e martyrisa ainda quasi todos os habitantes deste paiz.

Que inimigo é este? Quer o leitor saber se é tambem victima da crueldade deste tyranno? Pergunte a si proprio se é atormentado por algum dos symptomas que vamos enumerar: dôres de cabeça, das costas e das espaduas; falta de appetite; accumulação de uma lama viscosa, espessa e pegajosa em roda das gengivas e dos dentes, sentindo-se simultaneamente um sabor desagradavel, especialmente pela manhã; tristeza e descahimento acompanhados de somnolencia; umas vezes a sensação de uma carga pesada no estomago, e outras, debilidades na bocca do mesmo orgão, não havendo satisfação alguma em tomar alimento; aspecto tristonho e côr amarellenta dos olhos; estado frio e pegajoso das mãos e dos pés; uma tosse secca ao principio, acompanhada, porém, depois de uma expectoração de côr esverdeada; cansaço constante sem que o somno pareça proporcionar descanço algum; enervação, irritação e máos presentimentos; deliquios e vertigens ao levantar-se de repente; prisão de ventre; estado secco, e veces, ardente, da cutis; condiçao espessa e embotada do sangue, escassez e côr muito tinta da urina, que deposita um sedimento depois de permanecer por algum tempo em repouso; devolução frequente do alimento, umas vezes com gosto acido, e outras vezes algum tanto doce; palpitação do coração; manchas apparentes nos olhos; e notavel prostração e debilidade do paciente.

Todos estes symptomas costumam apresentar-se por seu turno. Acredita-se que quasi uma terça parte da nossa população está affectada da dita enfermidade em alguma das suas variadas formas Como regra geral, os medicos se equivocam a respeito da natureza desta doença, cujo verdadeiro nome é dyspepsia ou indigestão; enfermidade que se cura infallivelmente por meio do Xarope Curativo da Mãi Seigel. Este medicamento tem obtido em ambos os hemispherios uma reputação justificada incontestavelmente por suas grandes virtudes. Vende-se em todas as boticas, e pharmacias e na casa dos proprietarios, A J. Whit, (Limited), 35, Farringdon Road, Londres, E. C., Inglaterra

N. 4. Todos os que têm tomado a Emulsão de Scott, reconhecem a sua superioridade sobre os outros remedios empregados até hoje para a cura da tisica pulmonar, escrofulas, rachitis, anemia e debilidade em geral. As suas virtudes sanativas e reconstituintes são maravilhosas.

## Olinda

Diversas pessoas que não podem ser indifferentes ás grandezas que ainda restam, embora em estado de ruinas, nesta cidade, reuniram-se na casa da residencia do Exm. e Rvm. Sr. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo, para o fim de combinarem nos meios de reparar o magestoso templo de N. S. do Carmo hoje tão arruinado.

Estudados os reparos essenciaes pelo intelligente e pratico engenheiro architecto, Dr. A. Pereira Simões, que de boa vontade a isto se prestou, e está prompto a dirigir a parte technica do trabalho, foram eleitas duas commissões: uma geral, composta do Dr. H. S. Tavares de Vasconcellos, presidente, tenente Manoel J. de Castro Villela, secretario, padre Julio Maria do Rego Barros, thesoureiro; e outra de esmolas, composta do desembargador João Francisco da Silva Braga, presidente, Antonio Estevão de Oliveira, secretario, conego Manoel João Gomes, e conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo.

As commissões trabalham com esforço para obter os recursos necessarios á effectividade do intento, que emprehenderam e é de esperar que encontrem apoio e animação da parte de todos aquelles, aos quaes recorrerem para fim tão piedoso.

Nesse sentido vão dirigir circulares.

## Leonor Porto

**Rua do Imperador n. 45**

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

## C, Heckmann

sinas de cobre, latão e bronze e d Golitzer Ufer n. 9. Berlim S O.

**Especialidade:**

**Construcção de machinas e apparelhos**

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeiçoamentos modernos.

INSTALLAÇÃO DE:

**Engenhos de assucar completos**

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann C. e San Ignacio n. 17.

**Unicos representantes**

**Haupt Gebru'der**

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijamse ai

**Pohlman & C**

**Rua do Commercio n. 10**

## ADVOCACIA

O conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella continúa no exercicio de sua profissão de advogado podendo ser encontrado em seu escriptorio a rua do Imperador n. 65, 1.º andar, das 12 ás 3 da tarde.

## Licôr depurativo vegetal iodado DO Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas. rheumatica e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas per saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encentram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 41.

## Oculista

Dr. Mattos Barreto, ex chefe da clinica de olhos do Dr. Moura Brasil e da policlinica geral do Rio de Janeiro e medico aggregado do ospital Pedro II desta cidade.

Consultorio, rua do Imperador n. 65, 1º andar, das 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia, Caminho Novo n. 159.

As operações são feitas sem dôr, por meio da cocaina.

Consultas e operações, gratis aos pobres

## Dr. João Paulo

**MEDICO**

Especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nas principaes maternidades e hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 18, 1º andar.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 467.

## Dr. Fernandes Barros

**Medico**

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Residencia rua da Aurora n. 127.

Telephone n. 450

MEDICO HOMEOPATHA

## Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorio das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.

**AVISO**

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

## Dr. Cerqueira Leite

**MEDICO**

Tem o seu escriptorio a rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças, telephone n. 326.

## Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

## Consultorio medico-cirurgico

O Dr Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar.

**Horas de consultas**

De dia: das 11 ás 2 da tarde.

De noite: das 7 ás 8

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

## Dr. Paula Lopes

De volta de sua viagem á Europa, reabrio seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1.

Especialidades: Molestias de creanças e nervosas.

Tratamentos pela electricidade (Electro therapia)

Consultas: De 1 hora ás 4 da tarde.

Residencia: Rua da Soledade n. 56.

**Telephones ns. 25 e 478**

**Clinica medico cirurgica DO**

## Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.

Residencia — Rua da Imperatriz n. 4, segundo andar.

## Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

## Dr. Coelho Leite

**Medico, parteiro e operador**

*Residencia á rua Barão da Victoria n. 15, 1º andar*

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

# EDITAES

## Edital n. 7

O administrador do Consulado Provincial faz publico a quem interessar possa, que na fórma do respectivo regulamento será effectuado por esta repartição, no espaço de 30 dias uteis, contados da data deste, a cobrança independente de multa, dos impostos de decima urbana e 25 0/0 sobre a renda dos bens de raiz, pertencentes ás corporações de mão morta, relativos ao 1º semestre do exercicio de 1886 87.

Consulado Provincial de Pernambuco, 1 de Dezembro de 1886.

F. A. de Carvalho Moura.

1ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1886—N. 5467.

Por esta repartição e de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, se convida aos senhores dos escravos, abaixo mencionados, a vir ou mandarem a esta repartição reclamar a entrega dos mesmos escravos dentro do praso de 15 dias, que lhe fica marcado, sob pena de serem ditos escravos considerados abandonados:

Victorio, de Francisco Antonio de Oliveira; Felippe, do Barão de Caiará; Cesario, de Henrique Paes Barreto; Clemente, de Antonio Fragoso de Mello, e Vicente Targino de Souza, de João Rodrigues de Souza.

Secretaria de policia de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1886.—Pelo secretario,

Francisco G. da Silva Barros.

1ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1886.—N. 5472

O Dr. chefe de policia da provincia, attendendo a requisição do chefe de policia da provincia de Sergipe, em officio de 30 de Novembro ultimo manda fazer publico o seguinte edital:

Pela secretaria da policia de Sergipe convidase aos herdeiros de Antonio Laurindo, do termo de S. Miguel da provincia das Alagoas, e a João Francisco de Azevedo, morador na villa do Altinho da provincia de Pernambuco, a reclamar dentro do praso de 60 dias, a contar do dia 22 de Novembro ultimo, os escravos João e Manoel que se acham recolhidos á casa de prisão da mesma capital, sob pena de não o fazendo serem os ditos escravos postos em liberdade.

Secretaria da policia de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1886.—Pelo secretario,

Francisco G. da Silva Barros.

# DECLARAÇÕES

## Arsenal de Guerra

A commissão de compras deste Arsenal precisa para o 1º semestre de 1887, na forma dos arts. 95 e 96 do regulamento de 19 de Outubro de 1872, o seguinte:

Costados de amarello, louro, páo carga e sicupira, um.
Costadinhos de amarello, louro, páo carga e sicupira, um.
Enchamés de madeira e qualidade, um.
Pranchões de pinho diversos, um.
Pranchões de amarello, sicupira e páo carga, um.
Taboas de páo carga de soalho de pollegada de grossura de 3/4, duzia.
Taboas de louro das mesmas dimensões, idem.
Ditas de pinho da Suecia idem, idem, idem.
Ditas de dito americano, pé.
Ditas de dito de resina de differentes grossuras, metros.
Arame de latão, kilog.
Dito de cobre, idem.
Dito de ferro, idem.
Aço fundido quadrado de diversas grossuras, idem.
Dito dito sextavado de diversas grossuras, idem.
Dito batido em barras de diversas larguras, idem.
Dito de vareta, idem.
Arcos de ferros de diversas dimensões, idem.
Cobre em lençol, idem.
Chumbo em lençol, idem.
Estanho em verguinhas, idem.
Latão em lençol, idem.
Ferro inglez redondo de diversas dimensões, idem.
Dito dito quadrado idem, idem, idem.
Dito dito em barras idem, idem, idem.
Dito em lençol de differentes numeros, idem.
Ferro sueco em barras de differentes dimensões, idem.
Dito dito quadrado idem, idem, idem.
Dito de cantoneira idem, idem, idem.
Dito de varanda, idem.
Zinco em lençol, idem.
Cadinho de lapis de differentes numeros, um.
Limas triangulares mursas de 12 a 16 centimetros, duzia.
Martellos com cabos, de differentes tamanhos, um.
Serrotes de ponta, sortidos, idem.
Serras braçaes, idem.
Tornos de mão de differentes tamanhos, idem.
Alvaiade de zinco, kilog.
Azul ultramar, idem.
Amarello francez, idem.
Colla da Bahia, idem.
Dita branca, idem.
Cré, idem.
Oleo de linhaça, idem.
Acre, idem.
Acre de arruda, idem.
Prussiato amarello, idem.
Terra de Sienne, idem.
Secante feses de ouro, idem.
Dito branco, idem.
Tincal, idem.
Verde chromo, idem.
Dito francez, idem.
Zarcão, idem.
Brochas ou pinceis de differentes numeros para pintar, uma.
Verniz copal, kilog.
Bandeira Imperial de filéile com 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 pannos, uma.
Cabo de linho fino, peça.
Azeite de carrapato, litro.
Dito de côco, idem.
Areia de moldar, barrica.
Agua-raz, kilog.
Carvão de pedra para forja, idem.
Dito de Coke, idem.
Lixa de diversos numeros, folha.
Cabo de linho branco, kilog.
Dito de dito alcatroado, idem.
Enxadas encabadas, uma.
Espirito de vinho, litro.
Fio de algodão, kilog.
Dito de vela, idem.
Gomma arabica em caroço, idem.
Dita lacca, idem.
Lixa esmeril, folha.
Machado encabado, um.
Pás, uma.
Sabão, kilog.
Tijolo para limpar facas, um.
Velas de carnaúba, uma.
Vassoura de piassava chapada, uma.
Dita de dita para limpar vasilhame, uma.
Dita de timbó ou mate, uma.
Cravos de ferro sortidos, milheiro.
Dobradiças de ferro, de cruz, de differentes tamanhos, par.
Dita quadrada, idem.
Dita de latão, par.
Fechadura de ferro para gaveta e armario, uma.

Ditas de dito, diversas para portas, uma.
Dita de latão para gaveta e armario, uma.
Ferrolhos pedreiros de diversos tamanhos, um.
Dito dito de latão de diversos tamanhos, idem.
Parafusos de ferro para madeira, de differentes pollegadas, um.
Ditos de dito com porca, um.
Dito de latão, de differentes pollegadas, um.
Pregos francezes idem, idem, kilog.
Ditos do Porto, de differentes qualidades, milheiro.
Bomba de repuxo ns. 1, 2 e 3, uma.
Cano de chumbo para encanamento, de 1, 1 1/4 e 2 pollegadas, kilog.
Palha de junco ns. 1, 2 e 3, idem.
Botões grandes de metal branco, prateados, um.
Ditos pequenos, idem, idem, idem, um.
Ditos grandes de metal amarello, um.
Ditos pequenos, idem, idem, um.
Ditos grandes de osso preto para blusas, um.
Ditos pequenos, idem, idem, para ditas, um.
Ditos ditos de osso branco, para calças e camisas, um.
Ditos ditos de dito brancos e pretos para fardamento de officiaes, um.
Ditos grandes e pequenos (finos) de madeira para capotes, um.
Colchetes pretos, par.
Ditos para cós de calças, idem.
Botões de madreperola, duzia.
Cordão de lã encarnada para vivos, metro.
Dito de algodão idem para ditos, idem.
Dito de lã branca para ditas, idem.
Dito de algodão branco para ditas, idem.
Corôas pequenas douradas, uma.
Fivellas grandes e pequenas, brancas e pretas para arreiatas, uma.
Sola para gola em tiras de 1m,03 de largura, uma.
Trança de lã para corneteiro, metro.
Arithmetica por Castro Nunes, uma.
Cartas de A B C, cento.
Crayons para pedra, duzia.
Compendios de arithmetica por Castro Nunes, um.
Ditos de geometria por Abilio, um.
Esponjas para pedras, em pedaços, grammas.
Giz, kilog.
Compendio de doutrina christã por Castro Nunes, um.
Historia do Brazil por Salvador, uma.
Livro de 1ª leitura, um.
Dito de 2ª dita, um.
Dito de 3ª dita, um.
Dito de systema metrico, um.
Taboadas, cento.
Grammmatica portugueza, uma.
Normas para escriptas, collecção.
Pedras para contas, uma.

O fornecimento dos artigos acima será feito por pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço, devendo sel-o de prompto.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do Regulamento acima, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se á multa de cinco por cento, no caso de recusa, assignar o respectivo contracto, e as demais de que tratam os arts. 87 e 88 do Regulamento em vigor, devendo ditas propostas e amostras ser apresentadas nesta secretaria ás 11 horas da manhã do dia 16 do corrente.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 11 de Dezembro de 1886.
O secretario,
*José Francisco Ribeiro Machado.*

# G. R. F.
## Gremio Recreativo Familiar

Posse da directoria

Pelo presente convido a todos os socios a comparecerem em nossa séde á rua de Marcilio Dias n. 91, no domingo 12 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de reunidos em sessão extraordinaria darmos posse á nova directoria.

Secretaria do Gremio Recreativo Familiar, 10 de Dezembro de 1886.—O 2º secretario,
Antonio Raphael Alves da Costa.

IRMANDADE DAS
## Almas do Recife

De ordem do irmão juiz, declaro que no dia 14 do corrente mez, pelas 5 horas da tarde, deve ser impossada a nova mesa regedora da irmandade das Almas do Recife, de conformidade com o despacho do Sr. Dr. provedor de Capellas; pelo que todos os membros da mesa actual e da futura devem comparecer no respectivo consistorio, á hora acima indicada.

O escrivão,
J. Alves Cavalcante.

# S. R. J
## Sociedade Recreativa Juventude

De ordem do Sr. presidente, convido aos socios que se matricularam no curso musical, a comparecerem na séde da sociedade domingo 12 do corrente, ás 5 horas da tarde, para se tratar da organisação do ensino do mesmo curso.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 10 de Dezembro de 1886.
José de Medices,
2º secretario

# COMMERCIO

### Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 11 DE DEZEMBRO DE 1886.

As tres horas da tarde

*Cotações officiaes*

Na hora da bolsa

| | Vender | Comprar |
|---|---|---|
| Offereceram 53 acções da companhia do Beberibe a | 155$ | 150$ |

O presidente,
Pedro José Pinto.
Pelo secretario,
Augusto P. de Lemos.

### RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Dezembro de 1886

ALFANDEGA

| | | |
|---|---|---|
| Renda geral | | |
| De 1 a 10 | 300:986$069 | |
| Idem de 11 | 35:839$598 | |
| | | 336:825$667 |
| Renda provincial | | |
| De 1 a 10 | 48.865$008 | |
| Idem de 11 | 6:040$012 | |
| | | 54:905$020 |
| Total | | 391:730$687 |
| Recebedoria—De 1 a 10 | | 17:316$782 |
| Idem de 11 | | 3.004$795 |
| | | 20:321$57 |
| Consulado provincial—De 1 a 10 | | 12:414$565 |
| Idem de 10 | | 3:436$993 |
| | | 15:851$558 |
| Recife drainage—De 1 a 10 | | 2:720$408 |
| Idem de 11 | | $ |
| | | 2:720$408 |

### ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 6 a 18 de Dezembro de 1886
Assucar branco, 122 rs. o kilo.
Assucar mascavado 66 rs. o kilo.
Assucar refinado, 166 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 11 de Dezembro de 1886.

Os conferentes,
T. A. R. Zanny.
A. de A. Marques.

### DESPACHOS DE IMPORTAÇAO

Vapor nacional *Jaguaribe* entrado de Aracajú e escala no dia 10 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana, manifestou:

Assucar 120 saccos a Joaquim da Silva Carneiro.
Aguardente 24 pipas a Maia & Rezende.
Milho 200 saccos a H. Nuesch & C.
Pelles 4 atados aos mesmos, 8 a H. Slotzenback & C.
Panno de algodão 50 fardos a F. R. Pinto Guimarães & C.

Lugre portuguez *Mario*, entrado da Bahia no dia 10 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C, manifestou:

Azeite de palma 12 barris a Baltar Irmãos & C.
Barricas vazias 1058 á ordem.

Vapor inglez *Elbe*, entrado dos portos da Europa no dia 10 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Agua mineral 5 caixas á ordem.
Amostras 36 volumes á ordem.

Batatas 600 meias caixas a Sulzer Kauffmann & C.
Confecções 2 caixas a R. King.
Chapéos 1 caixão a J. J. Samarcos, 1 á ordem
Chá 20 grades a Domingos Cruz & C., 6 á ordem, 5 a Luiz Antonio Sequeira.
Calçados 2 caixões a Ferreira Barbosa & C.
Cognac 5 caixas á ordem.
Ferragens 6 volumes a Reis & Santos.
Mercadorias diversas 1 volume a Woodford, 5 á ordem, 1 a Hutchinson, 1 a E. Fenton, 1 a Harding, 1 a R. J. Gill, 1 a Hille, 2 a Cohen, 5 á Companhia do Beberibe, 2 a Western Brasilian Telegraph, 1 a Manoel Collaço & C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a F. Lauria & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo.
Objectos para escriptorio 1 caixa a Saundres Brothers & C., 1 a J. A. Thom, 1 a J. F. Mackintosch.
Presuntos 6 caixas a Carvalho & C., 3 a J. Fernandes Lima & C., 1 a Domingos Ferreira da Silva & C., 1 a J. Fernandes de Almeida.
Provisões 26 volumes á ordem.
Papel 32 volumes a Manoel J. G. Braga, 2 caixas á ordem.
Queijos 10 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 24 a J. B. de Carvalho, 38 a Rosa & Queiroz, 8 a Guimarães Rocha & C., 14 a Domingos Ferreira da Silva & C., 13 a João Fernandes de Almeida, 82 á ordem, 10 a Fernandes da Costa & C., 43 a M. J. Carlos Cardoso, 7 Albeiro Oliveira.
Roupa 3 caixas a J. Regby.
Saccos de papel 2 fardos a F. Manoel da Silva & C.
Sal refinado 10 caixas a Carvalho & C.
Tecidos diversos 227 volumes á ordem, 2 a A. Amorim & C., 4 a A. Lopes & C, 6 a Gonçalves Irmão & C, 5 a L. Maia & C., 39 a Luiz Antonio Sequeira, 5 a J. Macedo, 41 a Machado & Pereira, 2 a A. Santos & C., 3 a A. de Brito & C., 3 a A. Guimarães & C., 1 a B. Maia & C.
Typos 27 caixas a Manoel F. de Faria & Filhos
Tintas 31 volumes á ordem.
Velas 9 volumes á ordem, 5 a J. Fernandes de Almeida.

# Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 13 do corrente mez, paga-se a classe de 2ª entrancia de professores, relativamente aos vencimentos do mez de Outubro proximo passado.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 11 de Dezembro de 1886.
O escrivão da despesa,
Silvino A. Rodrigues.

## Recebedoria de rendas geraes

No dia 20 do corrente mez, finda-se o praso para o pagamento dos impostos de industrias e profissões, predial, taxa de escravos, do exercicio de 1885-1886, com a multa de 6 0[0, depois do que será pago com a multa de 10 0[0, seguindo-se a cobrança executiva.

Recife, 1 de Dezembro de 1886.
Os recebedores,
Joaquim Hugolino da Silva Fragoso.
Manoel G. Ferreira da Silva Junior.

## Monte Pio Portuguez

Faço publico que as sessões ordinarias da directoria terão lugar ás quartas-feiras uteis de cada semana, ás 6 horas da tarde.

Secretaria, 10 de Dezembro de 1886.
Frederico Costa,
1º secretario.

## Circular n. 27

**Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 9 de Dezembro de 1886**

O contador, servindo de inspector, de conformidade com o officio da presidencia da provincia, de 30 de Novembro proximo findo, e para cumprimento do aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 15 do mesmo mez, determina aos senhores collectores geraes da provincia que remettam, no mais curto praso possivel, as relações dos escravos antigos que, por terem attingido a idade de 60 annos, têm passado á condição de libertos, na fórma da lei n. 3270, de 28 de Setembro ultimo; o que deverão cumprir sob as penas da lei.

Outrosim, determina aos mesmos senhores collectores que remettam com toda a urgencia os esclarecimentos necessarios, para que esta thesouraria fique habilitada a cumprir a segunda parte do citado officio da presidencia, remettendo uma relação dos municipios desta provincia, com declaração dos que se acham, para o effeito da matricula de escravos, debaixo da jurisdicção de uma só estação fiscal, afim de evitarem-se quaesquer lacunas na organisação dos dados estatisticos relativos áquelles libertos.

Manoel Antonio Cardoso.

## A Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Un.·.

Loja Conciliação, ao val da rua do Cabugá
Convido os Ir.·. a comparecerem segunda-feira 13 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de se proceder as eleições.

Recife, 10 de Dezembro de 1886.
Frei Caneca 3.·.
Secret.·.

## Sociedade Alliança

De ordem do presidente desta sociedade, são convidados todos os socios para as 6 horas da tarde do dia 13 do corrente reunirem-se no lugar do costume e proceder se a eleição dos novos funccionarios que devem administral-a no anno de 1887 a 1888.

Recife, 10 de Dezembro de 1886.
O secretario,
José Joaquim D. do Rego Junior

### Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo mencionados para os estabelecimentos pios, á cargo da mesma, durante o trimestre de Janeiro á Março de 1887, devendo as propostas serem apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, até ás 3 horas da tarde do dia 14 de Dezembro corrente, sujeitando-se os proponentes á uma multa de 5 % sobre o total do fornecimento, se no praso de tres dias não comparecer na Secretaria da Santa Casa, afim de assignar os respectivos contractos:

Aletria, kilo.
Arroz, idem.
Araruta, idem.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, idem.
Assucar de 1ª, 2ª e 3ª sorte e turbinado, kilo.
Bacalháo, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá, hysson, idem.
Dito preto, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litres.
Feijão, idem.
Farello, sacca.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Dito inexplosivo, idem.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Pão e bolachas para o Recife, idem.
Dito para Olinda, idem.
Sal, litro.
Sabão, kilo.
Tapioca, idem.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Ditas stearinas, masso.
Vinagre, litros.
Vinho, tinto, idem.
Dito branco, idem.
Vinho do Porto, idem.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de Dezembro de 1886.
O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

## Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares, precisa contractar para o 1º semestre do anno vindouro de 1887, os artigos seguintes:

Assucar branco refinado de 1ª sorte, kilogramma.
Assucar mascavinho refinado, idem.
Aletria, idem.
Arroz, idem
Azeite doce, litro.
Bolachinha de araruta, kilogramma.
Bolachas, idem.
Bacalháo, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne de Xarque, idem.
Carne verde, idem.
Carvão vegetal, barrica.
Doce de goiaba, kilogramma.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Fructas (laranjas ou bananas), uma.
Frango, um.
Gallinha, uma.
Lenha secca, de boa qualidade, acha.
Manteiga ingleza, kilogramma.
Dita franceza, idem.
Marmellada, idem.
Macarrão, idem.
Queijo flamengo, um.
Sal, litro.
Toucinho, kilogramma.
Vinho do Porto, garrafa.
Vinagre de Lisboa, litro,
Verduras.
Pães de 150 grammas, kilogramma.
Ditos de 125 ditas, idem.
Graxa para sapatos, lata.
Escova para dar lustro, uma.
Sabão, kilogramma.
Vellas de spermacete, libra.
Cortes de cabellos
Sapatos de couro de bezerro (pares).
Chinellos de couro branco para a enfermaria (pares).
Meias de algodão (pares), 50.
Lenços de chita (pequenos), 50.

Lavagem e engommado de blusas de brim ou fardetas, calças de brim branco, ditas de dito pardo, lavagem e concerto de camisas brancas de algodãosinho, camisolas de brim pardo, ditas de dito branco, para a enfermaria, calças de brim pardo ceroulas, cobertas de chita, cobertores de lã, fronhas, lençoes, lenços, luvas (pares), meias (pares), toalhas de mesa, ditas de rosto, ditas de mão e barretes.

Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados pelo conselho quem habilitar se previamente, exhibindo um requerimento dirigido ao mesmo conselho, documento que prove haver pago como negociante estabelecido, o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até ás 11 horas da manhã do dia 13 do corrente, sendo taes propostas em duplicata, em cartas fechadas, com declaração expressa de sujeitar se ás seguintes condições:

1ª No caso de não assignarem o contracto pagarão a multa de dez por cento.

2ª Sendo recusado pela commissão os generos contractados, mandar-se-ha comprar pelo preço do mercado, ficando o contractante obrigado a indemnisar, isto até tres vezes, depois do que ficará rescendido o contracto, pagando o contractante a multa de 200$000.

Todos os generos deverão ser de primeira qualidade.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 6 de Dezembro de 1886.
O secretario,
*José Francisco Ribeiro Machado.*

### London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

## COMPANHIA DE SEGUROS
**CONTRA FOGO**
## North British & Mercantile

CAPITAL
**2:000.000 de libras sterlinas**
*AGENTES*
## Adomson Howie & C.

### DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 10 de Dezembro de 1886

**Para o exterior**

— Na barca ingleza *J. B. D.*, carregaram:
Para Liverpool, Borstelmann & C. 500 fardos com 37,441 kilos de algodão.
— Na barca norueguense *Nal*, carregaram:
Para Liverpool, S. Brothers & C. 67 saccas com 6,925 kilos de algodão.
— Na barca norueguense *Dux*, carregou:
Para New-York, M. J. da Rocha 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca norueguense *Aeolus*, carregaram:
Para New-York, Julio & Irmão 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado; H. Forster & C. 1,200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.
— No lugar inglez *Ulster*, carregaram:
Para New York, H. Forster & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca americana *Béatrice*, carregaram:
Para New-York, Julio & Irmão 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor americano *Advance*, carregou:
Para New-York, H. Stolzenbach 18,000 pelles de cabra.
— No brigue norueguense *Vaarbud*, carregaram:
Para Montevidéo, Amorim Irmãos & C. 325 volumes com 29,943 kilos de assucar branco.

**Para o interior**

— No lúgar sueco *Henry*, carregaram:
Para Santos, H Burle & C. 3,000 saccos com 180,000 kilos de assucar branco e 3,000 ditos com 180,000 ditos de dito mascavado.
— No patacho dinamarquez *Amor*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, F. Cascão & Filho 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.
— No patacho allemão *D. Pedro*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, V. T. Coimbra 75 volumes com 6,577 1[2 kilos de assucar branco e 50 barricas com 5,595 1[2 ditos de dito mascavado.
Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Principe do Grão Pará*, carregaram:
Para a Bahia, Amorim Irmãos & C. 150 volumes com 15,384 kilos de assucar branco e 50 barricas com 5 875 ditos de dito mascavado.
— No vapor americano *Advance*, carregaram:
Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 4 pipas com 1,920 litros de aguardente; J. M. Dias 225 barricas com 16,389 kilos de assucar branco.
Para Maranhão, F. A. de Azevedo 15 barricas com 1,618 kilos de assucar branco.
— No hiate nacional *Aurora*, carregaram:
Para Mossoró, Rodrigues Lima & C. 20 barricas com 2,256 1[2 kilos de assucar branco; F. de Souza Martins 10 saccos com 750 kilos do assucar branco; F. P. Lima 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.
— No hiate nacional *D. Antonia*, carregaram:
Para Aracaty, P. Alves & C. 206 volumes com 13,115 kilos de assucar branco; Rodrigues Lima & C. 10 barricas com 1,112 1[2 kilos de assucar branco.
— No hiate nacional *Adelina*, carregou:
Para Macáo, F. de Souza Martins 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 150 ditos de dito branco.
— Na barcaça *Lindo Paquete*, carregou:
Para Parahyba, J. Baptista 100 saccos com farinha de mandioca.

### MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 11*

Rio-Grande do Sul - 22 dias, escuna norueguense *Orlando*, de 75 toneladas, capitão T. Aarsvold, equipagem 5, em lastro, a Amorim Irmãos & C.
Terra-Nova - 38 dias, lugar inglez *Mennie*, de 163 toneladas, capitão W. Mulcahy, equipagem 8, carga bacalháo; a Saundres Brothers & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Porto-Alegre—Patacho nacional *Sol*, capitão Antonio Joaquim Fernandes, carga assucar.
Rio-Grande do Norte - Lugar inglez *Voyageur*, capitão Samuel Down, em lastro.
Rio-Grande do Norte - Lugar norueguez *Lodsen*, capitão A. Jacobsen, em lastro.
Rio-Grande do Norte—Barca norueguense *Agur*, capitão A. Olsen, em lastro,
Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez *Elbe*, commandante Rowsell, carga varios generos.
Bahia—Lugar inglez *Mennie*, capitão W. Mulcahy, carga bacalháo.
Rio-Grande do Norte - Lugar norueguense *Porna*, capitão O Anderson, em lastro.

### VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *Finance* | de New-Port-News | amanhã |
| *Pará* | do norte | a 14 |
| *Caravellas* | da Bahia | a 16 |
| *Pirapama* | do norte | a 16 |
| *Rio* | de Hamburgo | a 16 |
| *Pernambuco* | do sul | a 17 |
| *Editor* | da Europa | a 20 |
| *Patagonia* | da Europa | a 21 |
| *Ville de Pernambuco* | da Europa | a 22 |
| *Espirito Santo* | do norte | a 23 |
| *Neva* | da Europa | a 24 |
| *Ceará* | do sul | a 27 |

# SEGUROS
**MARITIMOS CONTRA FOGO**
**Companhia Phenix Pernambucana**
Rua do Commercio n. 8

## Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE
## Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.

**Seguros maritimos e terrestres**

Nestes ultimo é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

COMPANHIA IMPERIAL
DE
**SEGUROS CONTRA FOGO**
— EST: 1803 —
*Edificios e mercadorias*
*Taxas baixas*
*Prompto pagamento de prejuizos*
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
*Agentes*
BROWNS & C.
N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

**COMPANHIA DE SEGUROS**
## NORTHERN
**de Londres e Aberdeen**
**Posição financeira (Dezembro 1885)**

| | | |
|---|---|---|
| Capital subscripto | £ | 3.000.000 |
| Fundos accumulados | £ | 3.134,348 |
| **Receita annual:** | | |
| Do premios contra fogo | £ | 577,330 |
| De premios sobre vidas | £ | 191,000 |
| De juros | £ | 132,000 |

O AGENTE,
*John. H. Boxwell*
**RUA COMMERDOCIO N. 26 1º ANDAR**

**SEGUROS**
## CONTRA FOGO
## The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY
## Saunders Brothers & C.

## INDEMNISADORA
## Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
**Estabelecida em 1855**
## CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
**Até 31 de dezembro de 1884**

| | |
|---|---|
| Maritimos..... | 1,110:000$000 |
| Terrestres,.. | 316:000$000 |

**44—Rua do Commercio—**

## Estrada de ferro de Ribeirão á Bonito

De ordem da directoria são convidados os senhores accionistas a recolherem no London & Brasilian Bank, no praso de 60 dias, a contar de hoje, a terceira entrada de 10 % do valor nominal de suas acções.

No escriptorio da empreza serão distribuidas pelos senhores accionistas as suas acções, mediante a exhibição das cautellas dos recolhimentos da 1ª, 2ª e 3ª entradas Recife, 5 de Novembro de 1886.—O gerente,
Hypolito V. Pederneiras.

## Companhia de Edificações

O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.

Incumbe-se de construcções e reconstrucções.

Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito dos quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.

No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da mesma companhia.

THEATRO
# SANTO ANTONIO

HOJE
**Domingo, 12 de Dezembro**
BENEFICIO DA ACTRIZ
## Edelvira de Lima

Depois que a orchestra dirijida pelo professor Antonio Martins tiver executado uma linda ouvertura, subirá á scena a comedia drama em 3 actos, intitulada

## Marido, Mulher e Sogra

Em seguida representar se-ha a comedia em 1 acto

## O Typo Brasileiro

Terminará o espectaculo com a sempre applaudida comedia em 1 acto, ornada de musica

## Os Sinos de Corneville em casa

Tomam parte neste espectaculo as actrizes Edelvira, Lima, Felismina, Meira, os artistas Lyra, Augusto Péres, Pacheco e os amadores Jayme, Lino e Souza.

*Principiará as 8 1[2 horas.*

# MARITIMOS

## Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
## Paquete Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 19 de Dezembro, e seguirá depois da demora do costume para a
**Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Valparaizo**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
AGENTES
**Wilson Sons & C., Limited**
N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

## United States & Brasil Mail S. S. C.
## O paquete Finance

Espera-se de New-Port News, até o dia 13 de Dezembro o qual seguirá depois da demora necessaria para a
**Bahia e Rio de Janeiro**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os
AGENTES
## Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO N. 8
*1º andar*

**COMPANHIA PERNAMBUCANA**
DE
**Navegação Costeira por Vapor**
## Fernando de Noronha
## O vapor Giquiá
Commandante Lobo

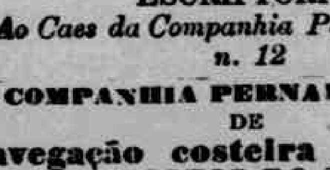

Segue no dia 13 de Dezembro, pelas 12 horas da manhã.
Recebe carga até o dia 11.
Passagens até as 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
*Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

**COMPANHIA PERNAMBUCANA**
DE
**Navegação costeira por vapor**
PORTOS DO SUL
## Maceió, Penedo e Aracajú
## O vapor Jaguaribe
*Commandante Baptista*

Segue no dia 14 de Dezembro, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 13.
Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 14.

ESCRIPTORIO
**Caes da Companhia Pernambucana n. 12**

## Pará

O navio *Sarah*, esperado do Rio de Janeiro, contrata alguma carga para o porto acima; trata-se com os consignatarios Fonseca Irmãos & Companhia.

## CHARGEURS REUNIS
**Companhia Franceza de Navegação a Vapor**

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

## Steamer Ville de Pernambuco

E' esperado da Europa no dia 22 de Dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

## Augusto F. de Oliveira & C.
**AGENTES**
46—RUA DO COMMERCIO—46

**Companhia Brazileira de navegação a Vapor**
PORTOS DO NORTE
## O vapor Pernambuco
*Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte*

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Dezembro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO SUL
## O vapor Pará
*Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes*

E' esperado dos portos do norte até o dia de 14 Dezembro e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santa Catharina, Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, frete modic.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N 9.

## Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
## *O vapor Rio*

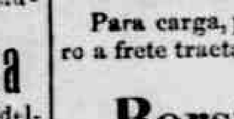

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

## Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
Consignatarios
## Borstelmann & C.
**RUA DO VIGARIO N. 3**
*1º andar*

## Lisboa

Segue com brevidade a barca portugueza *Ferreira Borges*: para o resto da carga que falta, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

## Pará

O brigue nacional *Sarah*, tendo a maior parte da carga engajada, segue para o porto acima até 24 do corrente impreterivelmente. Para alguma carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios Fonseca Irmãos & C.

# LEILOES

## Leilão

De uma casa terrea á rua Imperial n. 200 D
*Terça-feira, 14 do corrente*
Rua do Imperador n. 50
A's 11 horas

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, a requerimento do inventariante dos bens deixados pela finada Rosalina Maria da Paixão, levará a leilão uma casa terrea, á rua Imperial n. 200 D, com uma porta e uma janella, dous quartos, duas salas, cozinha fóra e um quarto contiguo, cacimba, quintal murado e foreira.

Em seguida venderá uma mobilia de jacarandá e mais alguns moveis.

## Leilão

de duas casas terreas sitas á rua dos Guararapes ns. 10 e 12, freguezia do Recife, tendo cada uma 3 portas de frente, e medindo 27 1/2 palmos de frente e 80 ditos de comprimento, com quintal, cacimba e mais acommodações.

*Quarta-feira 15 do corrente*
**A's 11 horas**
No armazem da rua da Marquez de Olinda n. 19

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, e a requerimento de Antonio Luiz Baptista, curador de D. Francisca Bernardina da Conceição Carvalho, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, das casas acima mencionadas; e para mais informações o mesmo agente dará.

## Leilão
## Em continuação
**Terça-feira, 14 do corrente**
A's 11 horas
*Na rua de Marcilio Dias n. 79*

Uma mobilia completa de junco, 1 meia dita de dito, 1 mesa elastica do amarello, 1 porta-prato, 2 trinchantes, 1 mesa elastica e 18 cadeiras, e 1 moringueiro tudo de canella, 1 porta-musicas, 1 consólo com pedra e espelho, 1 commoda, 1 mesa, 1 marquezão, 1 marqueza, 1 armação para loja de cigarros, 7 tapetes sendo 1 grande, 3 toillets americanos, 2 relogios, jarros, plumas e flores para chapéos, carteiras, calices, colheres, chapéos do Chile e espelhos, 1 violoncello e 1 dito de jacarandá, e 1 fogão.

AGENTE
## Modesto Baptista

## Leilão
DE BONS MOVEIS

Sendo:
Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV com 4 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 1 sofá, 2 consolos e 1 jardineira com pedra, 1 candelabro, 2 pares de jarros, 1 cama franceza de amarello, 1 dita de mogno, 2 marquezas, 1 lavatorio de amarello, 1 cabide de columna, 1 dito de parede, 1 bidet, 1 banquinhos, 2 camas de ferro com maçanetas de metal, 1 esteira para forro de sala, 1 par de lanternas e meia commoda.

Uma mesa elastica de tres taboas, 1 marqueza, 1 aparador de armario com pedra, 2 aparadores de columnas, 1 etager grande, cadeiras de balanço, cadeiras para sala de jantar, 1 quartinhei de columnas, louça para jantar, 1 licoreira, 1 porta-cognac, copos para agua e outros muitos moveis.

*Quinta-feira* 15 *do corrente*

**A's 11 horas**

No sobrado n. 13 da travessa da Cadea Nova, hoje 24 de Maio

O agente Martins autorisado por uma fam que se retira para fóra da cidade, fará lão o moveis e mais objectos existentes no referid brado, ao correr do martello.

## Grande e importante Leilão

De excellentes moveis, importante piano allemão do fabricante F. Doerner & Sohn, porcelanas e crystaes, constando do seguinte:

Sala de visita

Um importante piano quasi novo do fabricante acima mencionado, 1 mobilia de amarello contendo 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 2 de balanço, 1 sofá, 2 consolos e jardineira com tampos de pedra, 1 grande espelho oval moldura dourada, 6 cortinados e 2 resposteiros de estôpa primorosamente bordados a lã, 1 panno igual para coberta do piano, 6 etageres, 6 jarros e bolas de vidro para os mesmos, 2 escarradeiras de porcellana dourada, 1 tapete para sofá, 6 ditos para portas, 2 espreguiçadeiras de junco, 4 sanefas e 4 lanças para cortinados, 1 importante relogio de parede, 4 lindos quadros, 2 estantes e 1 cadeira para piano, lindos pannos de estôpa bordados a lã para cadeiras e sofá.

Sala de entrada

Uma bobilia de amarello com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consollos, 1 secretaria, 1 espelho dourado, 2 quadros, 4 lanternas com castiçaes, 2 jarros dourados com bolas de vidro, 2 portas-cartões de alabastro, 1 tapete para sofá, 4 ditos menores, 1 banco para carteira e 1 piano.

Primeiro quarto

Uma cama de jacarandá para casal, 1 cabide de columna, 1 guarda-vestido, 1 toilett com espelho e tampo de pedra, 1 guarnição para o mesmo, 1 tapete para cama e 1 cupula para a mesma.

Segundo quarto

Uma cama de ferro com lastro de arame, 1 guarda-vestido, 1 cabide de columna, 1 cortinado para cama, 1 meia commoda e 1 banquinha.

Terceiro quarto

Uma cama de ferro para solteiro (lastro de arame), 1 commoda, 1 banquinha, 1 cabide de columna e 1 cortinado para cama.

Quarto quarto

Uma cama de ferro (lastro de arame), 1 meia commoda, 1 cabide de columna e 1 cadeira cama.

Quarto do gabinete

Uma mesa e estante para livros, 1 cabide, 1 cama de ferro com lastro de arame e 2 bancas de amarello.

Terraço

Um banco de ferro com assento de madeira, 4 cadeiras de junco com balanço, 1 sofá 2 estantes para livros, 2 bancas de abrir, 2 quartinheiras, 1 grande resfriadeira com torneira, 5 etageres, 4 jarros e 1 figura, 7 quadros diversos, 12 vasos com palmeiras, 2 jarros de alabastros e grande quantidade de optimos e raros passaros.

Sala de costura

Uma marqueza, 2 cadeiras de balanço, 1 costureira, 1 machina para costura, 1 lavatorio com guarnição dourada, 1 espelho, 3 quadros e 6 cadeiras de junco.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 3 aparadores, 1 lavatorio com tampo de pedra, 1 marqueza, 2 bancos com assento de palhinha, cadeiras de junco, 1 espreguiçadeira, 2 quadros, 1 relogio de parede, porcellanas para almoço e jantar, copos, galheteiro, licoreiro, porta-queijo, garrafas, fructeiras de vidro, compoteiras, etc., etc.

Cosinha

Mesas, latas para assar bolos, fôrmas, armario e grande trem de cosinha, taboas, para engommado, cavalletes e diversos vasos vidrados.

Jardim

Diversas plantas em vasos como sejam: grande variedades de crotons, palmeiras, craveiros, bigonias, violetas.

Um bonito carneiro, sellado e enfreiado, 3 burros para carro uma cabra de leite, ferramenta para jardim, carrinho de mão e muitos outros objectos existentes na casa sita á rua Real n. 13, confronte á igreja de Nossa Senhora da Saude no Poço da Panella.

Quarta-feira 15 do corrente

*A's 11 horas*

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. Antonio Jeronymo de Oliveira, que tendo de seguir para o Pará com sua Exma. familia, fará leilão de todos os moveis existentes em casa de sua residencia acima mencionada. Partirá da estação do arco ás 10 1|2 horas da manhã um trem especial que tocará em todas as estações intermediarias conduzindo os concurrentes ao leilão, dando passagem gratis.

## Leilão

De 2 realejos novos tocando lindas musicas, albuns grandes e pequenos para retratos, galheteiro e paliteiro de electro-plate, guarda-vestidos, guarda-louças, camas francezas, commodas, berços, marquezões, carteiras, cadeiras, candelabros, copos, calices, colheres, talheres, chapéos, miudezas e muitos outros artigos.

**Quarta-feira 15 do corrente**

**A's 11 horas**

armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

*Por intervenção do agente*

**Gusmão**

## *Grande leilão*

De bons moveis, excellente piano, porcelanas, crystaes e grande quantidade de plantas para jardim.

Na excellente casa defronte da igreja do Poço da Panella, residencia do Illm. Sr. Antonio Jeronymo de Oliveira

Opportunamente será annunciado com minuciosidade os objectos e o dia do leilão.

Por intervenção do agente

**Gusmão**

## Monte de Soccorro de Pernambuco

**LEILÃO DE JOIAS**

Este estabelecimento fará leilão no dia 15 de Dezembro proximo, por intermedio do agente Martins, á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, das seguintes cautellas, a dinheiro de contado.

☞ Estarão em exposição tres dias antes.

11.632—Um annel de ouro com brilhante, uma pulseira, uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.633—Um par de rosetas e um annel com brilhantes.
11.645—Uma pulseira de ouro com brilhantes.
11.705—Um relogio ouro de lei.
11.976—Uma corrente para relogio ouro de lei, um relogio de ouro e um paliteiro prata de lei.
11.981—Uma pulseira ouro de lei.
11.988—Um annel de ouro e tres botões com brilhantes, uma volta de ouro com medalha, duas correntes, duas medalhas para relogio, um par de brincos e seis moedinhas de ouro em botões.
12.010—Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
12.022—Uma pulseira ouro de lei.
12.025—Um annel de ouro com brilhantes, uma pulseira, um broche, um par de brincos, um dedal ouro de lei, uma pulseira, um broche, um par de brincos, ouro baixo.
12.167—Uma pulseira de ouro com brilhantes, quatro anneis com ditos, um correntão de ouro para relogio, uma gargantilha, uma pulseira, dous broches, dous pares de brincos ouro de lei, um relogio de ouro.
12.168—Uma cruz de ouro com brilhantes.
12.202—Um annel de ouro com brilhantes e trancelim, ouro de lei.
12.302—Um annel de ouro com um brilhante, duas corôas de ouro de lei, uma moeda de ouro com laço, um cordão e um coração de ouro, ouro baixo.
12.306—Cinco anneis ouro de lei.
12.319—Duas pulseiras, tres broches, um par de brincos, dous ditos argolões, um dedal, quatro anneis, ouro de lei, um broche, dous pares de brincos, um par de argolões, um de botões e um annel, ouro baixo, uma salva, um esplendor, uma concha para sôpa e 17 colheres de prata.
12.324—Uma volta de ouro com medalha, ouro de lei.
12.329—Um annel de ouro com brilhante, um rosario e uma corôa de ouro, um cordão, um par de brincos e uma cruz, ouro baixo.
12.335—Um trancelim, uma volta de dito, uma cruz uma figa, uma moedinha de ouro, dous anneis e tres rozetas, ouro de lei.
12.336—Um annel de ouro com brilhante.
12.346—Um broche, cinco pares de rozetas, uma medalha, tres anneis e um loneto, ouro de lei.
12.349—Um annel com brilhantes.
12.360—Um relogio ouro de lei.
12.361—Um trancelim e uma medalha, ouro de lei.
12.362—Um cordão e uma medalha, ouro de lei.
12.370—Um trancelim e um annel ouro de lei.
12.371—Um relogio, ouro de lei.
12.376—Dous trancelins, duas medalhas e duas cruzes, ouro de lei, 13 colheres para chá, e um maracá prata baixa.
12.381—Um relogio, ouro de lei.
12.387—Um relogio ouro de lei.
12.391—Um trancelim e uma cruz ouro de lei.
12.392—Uma volta de trancelim e tres teteias, ouro de lei.
12.394—Uma pulseira ouro de lei.
12.402—Uma corrente e medalha, para relogio, ouro de lei.
12.405—Um par de brincos de ouro com brilhantes.
12.406—Uma pulseira, um alfinete, um par de brincos de ouro com perolas e esmeraldas, ouro de lei.
12.407—Uma salva prata de lei.
12.408—Uma pulseira de ouro com brilhante, uma volta de ouro com laço e uma medalha, ouro de lei.
12.409—Um broche para retrato com brilhantes.
12.411—Uma corrente de ouro, e um relogio ouro de lei.
12.412—Uma corrente dupla para relogio ouro de lei,
12.416—Dous pares de brincos, dous ditos de rozetas.
12.431—Uma corrente para relogio ouro de lei.
12.438—Um cordão ouro de lei.
12.439—Uma redoma ouro de lei.
12.444—Uma corrente e medalha para relogio, ouro e platina, uma dita ouro de lei.
12.449—Uma corrente dupla com medalha e um relogio, ouro de lei.
12.462—47 moedas de prata de differentes valores.
12.463—Duas pulseiras, um par de brincos, uma volta de trancelim, uma moedinha de ouro com laço, e dous anneis, ouro de lei.
12.467—Um par de rozetas de ouro com brilhantes.
12.472—Um annel de ouro com um brilhante.
12.473—Um trancelim, uma medalha, um alfinete e dous anneis, ouro do lei.
12.486—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
12.497—Um trancelim ouro de lei.
12.501—Uma corrente dupla com medalha para relogio, duas pulseiras, tres pares de brincos, duas medalhas, duas moedinhas de ouro com laço, tres anneis, uma volta de contas de ouro com cinco teteias, ouro de lei.
12.505—Tres anneis de ouro com brilhantes, um trancelim, ouro de lei, um cordão e um annel ouro baixo.
12.510—Uma corrente e medalha, ouro de lei.
12.511—Um alfinete e um par de brincos ouro de lei.
12.517—Duas lunetas de ouro, um trancelim, quatro voltas de ditos, um alfinete, duas medalhas, dous pares de brincos, quatro ditos de rozetas, um par de botões, dous dedaes, dous anneis, um ponteiro e oito teteias ouro de lei; uma salva, um paliteiro, um maracá, 25 colheres para sôpa e chá e duas conchas de prata.
12.521—Um annel de ouro com um brilhante e um par de rozetas com ditos.
12.524—Dous pares de rozetas de ouro, e anneis, um par de botões com brilhantes, tres correntes, duas medalhas para relogios, uma dita para senhora, um par de botões, ouro de lei, e um relogio de ouro.
12.525—Uma cruz com brilhantes e uma volta de trancelim, ouro de lei.
12.531—Uma medalha, um emblema do Espirito Santo e 4 anneis, ouro de lei.
12.532—Uma corrente e um relogio ouro de lei.
12.533—Dous anneis de ouro com brilhantes e um par de rozetas, um bracellete com requififes, ouro baixo e um par de rozetas ouro diamantes.
12.538—Uma pulseira, dous alfinetes, dous anneis, ouro de lei.
12.551—Uma volta de ouro para senhora.
12.552—Duas correntes e uma medalha para relogio e trez botões, ouro de lei.
12.561—Uma volta de perolas e uma cruz cravejada de diamantes.
12.583—Uma pulseira e dous botões, ouro de lei.
12.584—Dous castiçaes com angelicas um paliteiro, 18 colheres para sôpa, 28 ditas para chá e uma dita para arroz, prata de lei.
12.594—Tres voltas de trancelim ouro de lei, uma moeda de ouro de cinco mil réis, trez ditas, dollars e um cordão ouro baixo.
12.595—Uma corrente para relogio (incompleta), ouro de lei.
12.596—Um par de botões para punho, ouro de lei.
12.603—Um par de esporas de prata.
12.614—Um occulo de ouro, uma volta de trancelim, uma moedinha, um par de rozetas, ouro de lei, um fio de contas de ouro, um emblema do Espirito Santo, e um par de botões ouro de lei.
12.621—Um annel de ouro com um brilhante grande.
12.622—Um ann[illegible]uro com brilhantes e uma pulce[illegible]uro de lei.
12.628—Um trancelim ouro de lei.
12.630—Uma redoma e um cordão ouro baixo.
12.633—Dous botões de ouro com brilhantes e um annel com dito.
12.636—Uma escrivania, prata baixa.
12.669—Uma pulceira, ouro de lei.
12.672—Um par de rozetas de ouro com dous brilhantes, dous anneis com ditos, um dito com dito e rubins.
12.684—Dous anneis de ouro com brilhantes.
12.693—Um annel de ouro com brilhante.
12.694—Um annel de ouro com um brilhante, um par de rozetas cravejadas de diamantes, uma pulceira ouro de lei.
12.697—Um alfinete e um par de rozetas, ouro de lei.
12.704—Um par de rozetas de ouro com dous brilhantes e uma cruz com ditos.
12.714—Uma pulceira, um alfinete, uma medalha, um par de brincos, um dito de rozetas ouro de lei.
12.717—Uma corrente para relogio, e um relogio, tudo prata de lei.
12.719—Uma volta de trancelim um cordão, uma cruz, um par de brincos, um dito de rozetas, dous alfinetes e uma redoma e dous anneis de ouro.
12.724—Um trancelim e uma cruz ouro de lei.
12.726—Uma medalha ouro de lei, duas cruzes ouro baixo, um calix com colher, um paliteiro e uma salva de prata.
12.742—Uma corrente para relogio e 4 anneis ouro de lei.
12.744—Uma cruz e tres botões de ouro com brilhantes.
12.746—Um alfinete quatro botões, um trancelim, dous cordões ouro de lei e seis moedinhas de ouro em botões.
12.747—Um par de rozetas de ouro cravejadas de brilhantes pequenos e perolas, um annel com um pequeno brilhante, uma pulseira ouro de lei.
12.749—Um relogio de ouro para senhora.
12.750—Um medalhão de ouro cravejado de brilhantes, uma pulseira de ouro com brilhantes e diamantes, duas medalhas de ouro com ditos, uma volta de ouro para senhora, um medalhão ouro de lei, dous fios de perolas.
12.755—Um trancelim, uma volta de dito, duas medalhas, um cordão e um annel ouro de lei.
12.757—Um cordão ouro de lei.
12.764—Uma medalha ouro de lei.
12.765—Um relogio ouro de lei.
12.771—Uma cruz de ouro com brilhantes.
12.771—Uma pulseira, um par de brincos e uma figa, ouro de lei.
12.779—Um relogio ouro de lei.
12.786—Um annel de ouro com brilhante, uma pulseira, um alfinete e um par de brincos, ouro de lei.
12.787—Uma medalha e um par de argolas ouro de lei.
12.788—Um relogio de ouro.
12.790—Um par de brincos e uma medalha ouro de lei.
12.792—Dous pares de brincos, um alfinete pequeno, um castão, dous anneis com pedras e uma figa de ouro de lei; um alfinete, um castão ouro baixo.
12.793—Uma corrente para relogio (incompleta) e um relogio, ouro de lei.
12.794—Um relogio ouro de lei.
12.802—Uma pulseira ouro de lei.
12.809—Um annel de ouro com brilhante, um dito de ouro e uma volta do trancelim ouro de lei.
12.841—Uma corrente e medalha para relogio e um annel, ouro de lei.
12.847—Um annel ouro de lei com brilhante.
12.850—Uma pulseira, um volta de trancelim, um par de brincos e uma cruz ouro de lei.
12.855—Um par de rozetas de ouro com brilhantes.
12.870—Dous relogios ouro de lei.
12.871—Um trancelim e uma cruz, ouro de lei.
12.873—Um par de rozetas e quatro botões ouro de lei, e um paliteiro de prata de lei.
12.878—Uma medalha de onix, contendo brilhantes.
12.888—Um par de brincos, um alfinete, uma volta de trancelim e um cordão, ouro de lei.
12.889—Um annel de ouro com brilhantes, uma corrente para relogio, um trancelim pequeno e um par de brincos, ouro de lei.
12.895—Uma pulseira ouro de lei, treze colheres para chá, prata baixa.
12.912—Dous botões de ouro com brilhantes.
12.914—Uma pulseira ouro de lei.
12.918—Um paliteiro prata de lei, treze colheres para sôpa, dezeseis ditas para chá, prata baixa.
12.922—Um alfinete e tres rozetas, ouro de lei, uma pulseira ouro baixo.
12.924—Duas pulseiras e um trancelim, ouro de lei.
12.935—Uma corrente para relogio, um par de rozetas e um annel, ouro de lei.
12.936—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
12.937—Uma pulseira e um trancelim, ouro de lei.
12.949—Um trancelim, dous pares de botões para punhos e um relogio, ouro de lei.
12.950—Uma corrente para relogio e um relogio de ouro de lei.
12.953—Dous anneis de ouro com brilhantes, uma moeda de ouro lb., uma dita de 20 francos, uma dita de 10$ e quatro dollars.
12.955—Um relogio ouro de lei para senhora.
12.960—Duas correntes e duas medalhas para relogio e duas pulseiras, ouro de lei.
12.965—Uma corrente para relogio, ouro de lei, um relogio de ouro.
12.966—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
12.978—Um trancelim ouro de lei, uma cruz ouro baixo.
12.980—Um annel de ouro com brilhante.
12.987—Um par de brincos de ouro e um annel com brilhantes.
12.988—Uma medalha, um par de brincos e um dito de botões, ouro de lei.
12.989—Um alfinete de ouro com brilhantes, uma veronica, um dedal, uma cruz, ouro de lei.
12.994—Uma corrente com porta-relogio para senhora e um alfinete, ouro de lei.
12.995—Uma volta de ouro, uma medalha e uma pulseira, ouro de lei.
12.999—Um annel de ouro com um brilhante e dous rubins.
13.004—Uma volta de ouro, um alfinete e um par de brincos, ouro de ouro de lei.
13.005—Uma volta de cordão, ouro de lei.
13.006—Um annel de ouro com brilhante.
13007.—Uma fivella de ouro, um annel cravejado de diamantes, um par de rozetas com brilhantes pequenos, ouro de lei.
13013.—Uma corrente e medalha para relogio e um relogio, ouro de lei.
13014.—Um par de rozetas e um annel contendo brilhantes, uma pulseira, ouro de lei, um relogio, ouro de lei.
13016.—Uma pulseira, uma corrente e medalha para relogio, uma volta de ouro, um trancellim, uma medalha, uma dita pequena, um par de brincos, ouro de lei.
13017.—Um par de brincos, uma medalha, dois anneis, ouro de lei; sete ditos, ouro baixo.
13018.—Um cordão, ouro de lei.
13019.—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
13024.—Um relogio, ouro de lei.
13026.—Um alfinete para retrato, uma medalha, um trancellim, dois pares de brincos, um annel, ouro de lei.
13038.—Tres alfinetes, um par de brincos, um de rozetas, ouro de lei; uma pulseira, um par de rozetas, ouro baixo: um maracá e um grampo de prata.
13040.—Duas pulseiras, dois trancellins, ouro de lei; um cordão, ouro baixo.
13044.—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
13045.—Duas pulseiras, dois pares de brincos, um dito de rozetas e um dedal, ouro de lei.
13058.—Um trancellim, um alfinete, dois pares de brincos, tres anneis e uma cruz, ouro de lei.
13061.—Um cordão e uma cruz, ouro baixo.
13067.—Uma volta de ouro com medalha, dois trancellins pequenos, dois pares de brincos, um dito de rozetas, uma moeda de 5$, com laço um emblema do Espirito Santo, um annel, um e meio par de botões, ouro de lei.
13069.—Uma volta de ouro e uma medalha, ouro de lei.
13073.—Um relogio, ouro de lei.
13076.—Uma volta de trancellim, ouro de lei.
13079.—Uma corrente para relogio, ouro de lei.
13080.—Um par de brincos de ouro com brilhantes pequenos e tres anneis com ditos.
13088.—Uma corrente, medalha e um relogio, ouro de lei.
13091.—Um annel de ouro com pequeno brilhante, uma corrente e sinete para relogio, seis botões, ouro de lei.
13092.—Um cordão e um redoma, ouro de 16 kilates.
13095.—Uma corrente e medalha, ouro de lei.
13096.—Uma corrente dupla com medalha para relogio, ouro de lei.
13097.—Uma pulseira, um alfinete e um par de brincos, ouro de lei.

Recife, 27 de Novembro de 1886.

O gerente e guarda-livros,
*Felino D. Ferreira Coelho.*

## AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa se de uma boa cosinheira, para casa de familia, e que durma em casa; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Precisa-se de boa cosinheira e que seja limpa; na rua da Aurora n. 155.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia na rua dos Martyrios n. 156.

— Precisa-se de uma ama para engommar e fazer mais algum serviço de casa de pouca familia: á rua de Barão da Victoria n. 57.

— Precisa-se saber noticias e informações sobre Francisco Perez, francez, nascido no departamento dos Baixos Pyreneus, com cerca de 35 annos de idade, o qual veio para esta provincia ha alguns annos, e consta que daqui seguio para a Parahyba. Agradece-se quaesquer informações dadas no escriptorio de Maia & Rezende, rua do Commercio n. 38, 1° andar, entrada pela rua do Torres.

— Q em precisar de uma professora para ensinar primeiras lettras, francez, musica, piano e italiano, flores de couro e madeira, dirija se ao Caminho Novo n. 128, que achará com quem tratar.

## Aluga-se

para recolher algodão ou outro qualquer genero o predio da rua da Moeda n. 35; a tratar na rua Primeiro de Ma ço n. 20

## Ama de leite

Precisa-se de uma bôa ama de leite; no 3° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias por cima da typographia do *Diario*.

## Non plus ultra

Surprendente e nunca vindo a este mercado do vinho puro de uva sem a minima composição, denominado

**Maduro**

proprio para mesa; e escolhido especialmente pelo socio na ultima viagem que fez aos lugares vinhateiros de Portugal

Chegou tambem o acreditado

**Malvazia**

vinho proprio para constituições debeis, especialmente para senhoras. Este vinho que tanta approvação tem tido, á ponto de haver falta, demos as ordens precisas afim de chegar-nos remessas, tantas quantas forem necessarias para consumo.

**Recebemos tambem**

em todos os vapores sementes novas de hortaliças; assim como:—**grão de bico—ervilhas**—e—**favas da India**.

**Obras de vime**

Nova remessa em CESTAS PARA COMPRA.

**Condeças e assafates**

**Balaios para roupa suja**

**Cadeiras e berços.**

**Poças Mendes & C.**

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

## A QUESTÃO RELIGIOSA

**PERANTE A SANTA SÉ**

OU

**A missão especial a Roma em 1873 á luz de documentos publicados e ineditos**

PELO

**BISPO DO PARA'**

Acaba de chegar esta importante obras para as Livrarias Industrial, Franceza e Economica.

**Preço 5$000**

## Ama

Na rua da Conceição n. 9, precisa-se tratar uma ama para serviço de uma pessoa.

## Para vender

**Com urgencia**

Vende-se uma taverna com bom sortimento, e o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na rua de Mariz e Barros n. 8, ou na rua Imperial n. 133.

Marca — CAL VIRGEM DE Jaguaribe. V. N RECIFE — Registrada

## Ca[illegible]gem de Jaguaribe

Abrio-se á rua do Bom-Jesus n. 23, um armazem onde se vende constantemente a superior cal virgem do Jaguaribe, acondicionada em barricas proprias para o fabrico do assucar.

Esta cal, em nada inferior á que nos vem do estrangeiro, é vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica por contrato que fez o Sr Vicente Nascimento com o Sr. José Costa Pereira proprietario do engenho Jaguaribe, cujas pedreiras lhe dá o nome.

E' encarregado da venda unicamente n'esta cidade o Sr. Sebastião Bezerra, com escriptorio á rua do Bom Jesus n. 23

## Ao commercio

O abaixo assignado previne a toda e qualquer pessoa, que não faça transacção de especie alguma com quatro letras no valor de 40$000, sendo o valor nominal de cada uma de 100$000, aceitas pelo mesmo abaixo assignado, visto não estar concluido o negocio que se referem as mesmas letras.

Recife, 26 de Novembro de 1886.

Manoel Firmino Monteiro.

## Bellezas do Recife

Acha-se á venda no estabelecimento de musicas de Victor Préalle, Successor, esta polka para piano, composição de Missel Domingues, autor das applaudidas polkas *Calouros, Zazá e Mamãi já disse.*

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TREZ MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
SPRING FLOWERS
JOCKEY CLUB | JASMIN
HELIOTROPIO | MAGNOLIA
Agua afamada de
LAVANDA INGLEZA DE ATKINSON
e outros muitos conhecidos perfumes por sua qualidade e odor deleitavel e exquisito.
PASTA ORIENTAL PARA DENTES DE ATKINSON
sem rival para alvejar e embellecer os dentes e preservar as gengivas.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

**Justino da Silva Boavista**

Paulino de Oliveira Maia e sua mulher pedem aos amigos e parentes de seu finado sogro e pai, Justino da Silva Bouvista, a finesa de assistirem a missa que mandam resar por sua alma na igreja de S Francisco, no dia 14 do corrente (terça-feira), ás 8 horas da manhã, 1° anniversario de seu passamento; e pelo que antecipam os seus sinceros agradecimentos.

# LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
# AU BON MARCHÈ

**81---Rua Duque de Caxias---81**

**PARA ACABAR**

# CHAPELARIA VICTORIA

Sedas, setins, frocos, véos e fil

**Chapéos e chapelinas**

36 A 40----PRAÇA DA INDEPENDEIA-----36 A 40

**B. S. CARVALHO & C.**

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento participam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

# GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

# MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vinds da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

**MIGUEL WOLFF & C.**

**N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4**

Compra-se ouro e prata velha.

# GRANDE LIQUIDAÇÃO

**Approximande-se o fim do anno e desejando apresentar aos nossos bons e benevolos freguezes um sortimento completamente novo, liquidamos a preços baratissimos uma grande variedade de artiges e tecidos de seda, lã, linho e alguns cortes de casemira, ditos em peças, algodões, madapolões, toalhas felpudas para rosto e bauho e muitos outros artigos que não deixarão convir.**

**BANHO3 DE MAR.**

**Costumes de excellente fazndas para senhoras 10$000.**

**Ditos ditos ditos para homens 8$000.**

**Ditos ditos ditos para crianças 5$000.**

Rua Primeiro de Março n. 20

# JUNTO DO LOUVRE

# CONVITE

**JOSEPH KRAUSE & C.**

Acabam de augmentar o seu já bem conhecid mportante estabelecimento á rua 1° de março n. 6 com mais um salão no 1° andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

nonvida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S DA NOITE

CONVITE CONVITE CONVITE

PILULAS de Bristol.

O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer

PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas: e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell Mass. E. U.

## Aluga-se

a casa n. 3 em Beberibe; a tratar com J. I. de M. Rego.

## Aluga-se

o predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril: a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

## Aluga-se barato

Largo do Mercado n. 17, loja com agua.
As casas da rua do Coronel Suassuna n. 141
Largo do Corpo Santo n. 13, 2.° andar.
Casa da rua do Tambiá n. 21.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1° andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

## Aluga-se

o terceiro andar á rua do Barão da Victoria n. 52; a tratar na mesma casa, no 1° andar.

## Aluga-se

o sobrado á rua da Ilha do Carvalho n. 29, caiado e pintado de novo, a loja do sobrado á rua das Larangeiras n. 26, Santa Thereza n. 13, casas na freguezia de Santo Antonio, e o 2° andar da rua do Bom Jesus n. 16, na freguezia do Recife; a tratar com o Pinheiro á rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

## Ama

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma só pessoa; na rua Velha (Boa-Vista) numero 95.

## Ama

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia; a tratar na estrada nova de Caxangá, no sitio do Sr. Valença, ou no escriptorio d'este *Diario*.

## Ama

Precisa-se de uma ama perfeita cosinheira; a tratar na rua do Cabugá n. 14, 1° andar, do meio dia ás 2 da tarde.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua larga do Rosario n. 46.

## Ama

Precisa-se de uma ama: na rua da Guia numero 52, 1° andar.

## Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinhar e de um criado; a tratar na rua do Barão da Victoria numero 54.

## Ao publico

**Telephone n. 348**

Os abaixo assignados proprietario da refinaria á rua do Coronel Suassuna n. 7, avisam ao publico e aos Srs. freguezes que em seu modesto estabelecimento encontrarão sempre assucar refinado de 1ª, 2ª, 3ª, especial e candy, assim como assucar de caroço de todas as qualidades.

Além de sinceridade e agrado em seus tratos, encontrarão tambem muita modicidade em preços.

Recife, 25 de Novembro de 1886.

Viuva Barros & Filho

## Professora

Uma senhora que ensina primeiras lettras, desenho, piano, flores, bordados e todos os trabalhos de agulha, propõe-se a leccionar em casas particulares por modico preço, garantindo grande adiantamento de suas discipulas: quem desejar utilisar-se de seus serviços, queira dirigir-se á rua do Caldeireiro n. 2, 1° andar, onde achará com quem tratar.

## Um sacerdote

Precisa-se de um sacerdote para celebrar uma missa de Natal no engenho S. Miguel, distante da estação de Cuyambuca legoa e meia, offerece-se a joia de 70$000, dando-se conducção da mesma estação para o engenho. O sacerdote que não estiver compromettido e quizer aceitar a offerta, escreva para o mesmo engenho, ao Sr. Antonio Pedro da Costa, estação de Cuyambuca, até o dia Dezembro.

## Por 22:000 rs.

Aluga-se o 2° andar e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 50; a tratar na rua Primeiro de Março n. 7-A, livraria.

## Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 15 annos de idade, que saiba ler e escrever alguma cousa, o que dê conhecimento de sua conducta; na rua do Bom Jesus n. 28.

## Portas e janellas

No escriptorio deste Diario se dirá quem precisa comprar 22 portas de 12 1|2 palmos de altura e 18 janellas de 8 palmos, tudo de louro ou amarello.

## Cosinheira

Precisa-se de uma ama; na rua de Santo Amaro n. 4 (bairro de Santo Antonio) 2° andar.

## Para escriptorio

Aluga-se o andar terreo n. 18 á rua do Bom Jesus: a tratar na mesma rua n. 12.

## Em Olinda

Aluga-se o sobrado de um andar e loja, junto da ribeira, concertado e pintado; a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, loja.

*Luz brilhante, sem Fumo*

## OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

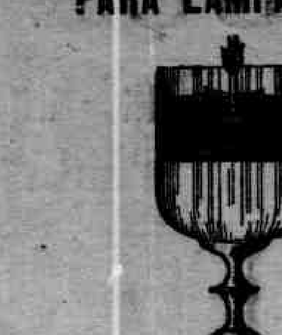

MARTINS & BASTOS

*Pernambuco*

NUMERO TELEPHONICO: N° 33

**Agua florida.** - Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

**Tonico americano.** - E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

**Oleo vegetal.** - Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

**Agua dentifricia.** Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N 33

## Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

## Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

## Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

## Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

## Olinda

Aluga-se na rua Vinte Sete de Janeiro uma boa casa com bons commodos para familia, achando-se caiada e pintada, com agua e gaz canalisados, perto da estação do Carmo e dos banhos salgados; a tratar no pateo do Corpo Santo n. 17, 3° andar.

Fabrica de PRODUCTOS ENOLOGICOS da ULYSSE ROY, em Poitiers (França) Emile PROUST, Sucr. & Genro

1. Perfume enantico dos Vinhos na sobra de Medoc ... os 100 frascos 200 fr.
2. Rancio ou Essencia de Cognac os 100 frascos 500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos 300 fr.
4. Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos 600 fr.

Depositarios em *Pernambuco*: Francisco M. da SILVA & C.

## Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 18 annos; na rua Imperial n. 17.

## Peitoral de Cambará (3)

Descoberta e preparação de Alvares de S. Soares, de Pelotas

Approvado pela Exma Junta Central de Hygiene Publica, autorisado pelo governo imperial, premiado com as medalhas de ouro da Academia Nacional de Paris e Exposição Brasileira Allemã de 1881, e rodeado de valiosos attestados medicos e de muitos outras pessôas curadas de: tosses simples, bronchites, asthma, rouquidão, tisica pulmonar, coqueluche, escarros de sangue, etc.

Preços nas agencias:—Frasco 2$500, meia duzia 13$000 e duzia 24$000.

Preços nas sub-agencias:—Frasco 2$800, meia duzia 15$000 e duzia 28$000.

Agentes depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C., á rua Marquez de Olinda n. 32

## VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO COM PEPTONA

*(Carne assimilavel)*

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria)**, e **debilidade**, a **anemia** e **consumpção**.

**DEFRESNE**: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina** & *todas as Pharmacias*

PEPTONA DEFRESNE — A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

« Os trabalhos de M. DEFRESNE foram apresentados ao Instituto por M. CHEVUL, director da Escola de Pharmacia e á Academia por M. BECLARD, decão da Faculdade de Medicina. Foram inseridos nos relatorios d'estas sabias companhias, e foram nomeadas quatro commissões para verificar as experiencias. »

Pharmacia M. da SILVA & Cia.

# NOVA LOTERIA DO CEARÁ

A 8ª serie da 2ª loteria corre no dia 8 de Dezembro

## 200:000$000

Esta loteria está a cargo de um novo thesoureiro, que prestou uma grande fiança para garantia dos premios.

O portador de dous vigesimos d'esta importante loteria está habilitado a tirar

## 20:012$000

Logo que chegue o telegramma da extracção são pagos, immediatamente, os premios.

BILHETES Á VENDA

## RODA DA FORTUNA

36---Rua Larga do Rosario---36

## ELIXIR & VINHO

Digestivos

TROUETTE-PERRET

de *PAPAÏNA* (*Pepsina vegetal*)

são os mais poderosos digestivos conhecidos até agora, para combater as AFFECÇÕES DO ESTOMAGO: GASTRITES, GASTRALGIAS DIARREAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MÁ DIGESTÃO, ETC., ETC.

UM CALICE LOGO DEPOIS DA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES

Á venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

*Venda em grosso em Paris: TROUETTE-PERRET, boulevard Voltaire, 264*

Deve-se exigir **Sello do Governo Francez** sobre os Frascos para evitar as **Falsificações**.

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cº, e nas principaes Pharmacias.

## Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

## GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção a 15 de Dezembro de 1886

O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres

## PAPEL RIGOLLOT

O mais Simples, o mais Rapido e o mais Efficaz dos REVULSIVOS

INDISPENSAVEL ás FAMILIAS e aos VIAJANTES

USADO NO MUNDO INTEIRO

A Casa RIGOLLOT pede aos Snrs. Medicos e compradores que exijam o

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

que em cada caixa e em cada folha, traz escripta em Tinta incarnada a Firma: *Rigollot*

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

## Liquidação definitiva

53---RUA DO RANGEL---53

Por terminação definitiva de negocio e por mudança da provincia, vende-se por todo preço, todo sortimento de fazendas existente no armazem á rua do Rangel n. 53.

## ELIXIR EUPEPSICO de T. GRAS

(*Digestivo com Pepsina, Diastase e Chloruretos alcalinos*)

CONTRA AS

MOLESTIAS do ESTOMAGO e dos INTESTINOS

Dez annos de successo demonstrarão a superioridade deste medicamento para excitar o appetite e fazer digerir. — CURA:

DYSPEPSIA, COLICAS, VOMITOS, ACIDEZ DO ESTOMAGO, DYSENTERIA, DIARRHEA

*E' o melhor reconstituinte para as Pessoas enfraquecidas.*

DAMES, Phco, 9, rua Le Peletier. — Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** NEVRALGIAS Fuba CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº.

# FUNDICAO GERAL

## ALLAN PATERSON & C.

N. 44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

200,000 Doentes curados de DARTROS, CRAVOS VIRUS, ULCERAS PELO DEPURATIVO CHABLE. Em todas as Pharmacias do Universo. Onde se encontra gratis a Noticia Chable.

36 Rue Vivienne CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHÉA, FLORES brancas, PERDAS SEMINAES, ESGOTAMENTO, etc., etc. PELO CITRATO DE FERRO CHABLE. Em todas as boas Pharmacias. Exija-se o adresse ao lado.

**7.° dia do fallecimento do capitão José Lucio Lins**

No dia 13 do corrente, ás 5 horas da manhã, o Revd. vigario Pedrosa se offerece a suffragar a alma do finado José Lucio, celebrando uma missa na matriz de Afogados, e ás 8 horas haverá outras missas e memento solemne, por parte das irmandades da Paz e do Sacramento.

Convida-se para esse religioso acto os parentes e amigos do finado, cuja familia desde já agradece a todos os que alli comparecerem para dito fim.

## Gazeta Gastronomica

**3.ª epocha**

As numerações destribuidas d'essa *Gazeta* deverão coincidir com os premios da ultima loteria da provincia, que se extrahir antes do dia 25 do corrente, e não com os da penultima conforme se vê da mesma *Gazeta*; o que se justifica pelo facto de ter havido alteração na ordem das respectivas extracções.

Recife, 10 de Dezembro de 1866.

## Para passar a festa

Aluga-se uma optima casa na Boa-Viagem perto dos banhos e com excellentes accommodações para familia, preço razoavel; trata-se na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Medalha de Ouro na Exposição universal 1878

PARIS PARIS

AMEIXAS DE ENXERTO

J. FAU

BORDEOS (FRANÇA)

*Depositos em todas as tendas de Comestibles.*

## EMULSAO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE Figado de bacalhau com Hypophosphitos de cal e soda

**Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo**

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Pós BLANC DES GRACES

Estes PÓS dão ao Rosto a bella alvura vaporosa que fez a reputação das *Bellezas da Antiguidade*.

L. PANAFIEU & Cie

*Paris*, rua Rochechouart, 70.

Depositarios em Pernambuco: Franco M. da SILVA & C.

## SANDALO DE MIDY

*Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro*

Supprime a **Copahiba**, as **Cubebas** e as **Injecções**. Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento. E' da maior efficacia nas affecções da bexiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejão. — **Deposito em Paris, 8, rue Vivienne.**

## Aluga-se

o 2° andar da rua estreita do Rosario n. 32, tem commodos para familia e tem agua; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1° andar.

**Manoel Pamphilo do Espirito Santo**

Casemiro Matinho Correia, Affonso Alberto Herbster, José Agostinho Angelo e Manoel Geraldo da Cruz convidam aos parentes, amigos e collegas para assistirem uma missa que mandam resar na igreja de S. José de Riba Mar, ás 7 horas da manhã do dia 13 do corrente, pela alma de seu sempre lembrado amigo Manoel Pamphilo do Espirito Santo, trigessimo dia de seu infausto passamento.

Desde já apresentam os seus protestos de gratidão a todos que se dignarem concorrer com suas presenças a este acto de caridade e religião.

**Maria do Carmo Mendonça Carvalho**

Laurentino Pires de Carvalho, José Joaquim Pereira de Mendonça e José de Mendonça Carvalho, agradecendo cordealmente aos seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes de sua sempre chorada esposa, filha e mãi Maria do Carmo Mendonça Carvalho, convidam de novo a assistirem as missas que pela alma da mesma finada mandam celebrar na matriz de Santo Antonio no dia 13 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, 7° dia de seu passamento.

Alfredo Alves Simões Barbosa, Manoel Alves Barbosa, D. Joanna Maria Simões Barbosa, D. Adelaide Augusta Alves Barbosa, seus filhos, genros e noras agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes da sua presadissima esposa, nora, filha, mãi e cunhada Dulce Alves Simões Barbosa, e de novo convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que pela alma da finada mandam resar na igreja do Paraiso, terça-feira, 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7° dia do seu fallecimento.

## A's almas caridosas

Maria do Livramento, velha octagenaria e paupperrima, pede ás almas caridosas que lhe mandem uma esmola pelo amor de Deus. Mora no becco do Bernardo n. 51. E' uma obra de caridade.

## Remedios que curam!

## Sem dicta e sem modificações de costumes.

Laboratorio central, rua do Visconde de Rio-Branco n. 14

*Esquina da rua do Regente. Rio de Janeiro*

## Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de medicina de Paris.

Elixir de imbiribeira

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficeis.

Vinho de ananaz ferruginoso e quina

Para os chloro-anemicos, debeis e hydropicos intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de aroeira e cambará

Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas

E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com pererina, quina e jaborandy

Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados com vinho de cajú

Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capileria e quina

Applicado nas convalescenças das ... uretico antefebril.

**Francisco Manoel da Silva & C.**

—RUA MARQUEZ DE OLINDA—

## Ama

Na rua da Madre de Deus n. 3, ... precisa-se de uma ama de idade para ...

## Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 16 annos de idade; a tratar na rua do Imperador n. 65, escriptorio.

## Manteiga hollandeza

Importada unicamente por Charles Ployn & C. á rua do Commercio n. 24, Recife.

## Pastilhas vermifugas de Nering

o melhor especifico contra vermes : deposito central em casa de Faria Sobrinho & C, rua do Marquez de Olinda n. 41.

## Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro ; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

## Para engomma

Precisa-se de uma ama para engommar e outros serviços domesticos : no 3º andar do predio n. 42, á rua Duque de Caxias por cima da typographia do Diario.

## Criado

Precisa-se de um rapazito para criado ; na rua do Sebo n. 26.

## Cosinheira e engommadeira

Precisa-se de na rua de Paysandú (Chora-meninos) n. 20.

## Copeiro

Precisa-se de um copeiro bom e de conducta afiançada, paga-se bem ; na Passagem da Magdalena, rua do Paysandú n. 12.

## Elixir carminativo e tonico do pharmaceutico Veras

Remedio que cura dyspepsias, gastralgias e todas as perturbações ligadas á desarranjos de estomago e intestinos. Aconselhado por varios clinicos dos mais conceituados desta cidade, acha-se á venda exclusivamente na pharmacia americana de A. M. Veras & C., á rua Duque de Caxias numero 57.

## Cobrador fugido

O *Binoculo* pede a um de seus cobradores que até agora o tem deixado no *ora veja*, que appareça, sob pena de ver seu nome e a quantia publicados.

## Chromos

Cartões para boas festas

FELICITAÇÕES

Parabens e bons annos

## Albuns

para retratos e chromos, o que póde haver de mais fino, acaba de receber a lithographia e encadernação Miranda

Rua Duque de Caxias n. 39

## Curso livre do 1º anno

O Dr. Manoel Portella Junior lecciona durante as ferias direito natural e direito romano aos estudantes que desejarem fazer acto em Março. Póde ser procurado em seu escriptorio á rua do Imperador n. 65, 1º andar, das 10 horas ás 2 da tarde.

## Barato

Aluga-se a casa terrea á rua do Visconde de Albuquerque n. 96, com bons commodos, cacimba e quintal grande com sahida para a campina da Alegria ; a tratar na rua velha de Santa Rita n. 14, sobrado, das 8 horas da manhã a 1 da tarde

1882, Bordeaux: *Medalha de Bronze;* Blois : *Medalha de Prata;* Rochefort : *Menção de Medalha de Prata, grande modelo.* — 1883, Amsterdam : *Medalha de Prata dourada.* — 1885, Exposição de Trabalho : *Admissão*

FARINHA MÉLIN

*Alimentação Rica*

em principios azotados e phosphatados.

A FARINHA MÉLIN é o melhor auxiliar da ama de leite no alimentação das criancinhas. Experimentada com o melhor exito nas Creches, Hospitaes e Asylos, é soberana para as Crianças, pessoas idosas, fracas e as que soffrem de Gastrites, Gastralgias, Molestias Intestinaes, Fluxos de Ventre rebeldes, e todas as Affecções que não permittem ao estomago supportar alimentação necessaria para a producção da força e da saúde.

EXIGIR A MARCA REGISTRADA : A VIRGEM

*Pharmacien MÉLIN, em Bordeaux (França)*

Em Pernambuco, Francisco M. da Silva & Cª.

## VENDAS

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito á praça do Conde d'Eu n. 15 ; a tratar no mesmo.

## WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

## Liquidação

Chapéos modernos, palmas, plumas flores e fitas tudo por preço muito barato.

**Mme. Miquelina**

Rua das Cruzes n. 39

## Vende-se

uma carroça para cavallo, em perfeito estado ; na rua dos Coelhos n. 26

## A' Florida

**Rua Duque de Caxias n. 103**

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes :

Luvas de seda preta a 1$000 o par.
Cintos a 1$500.
Luvas de pellica por 2$500.
2 caixas de papel e envelopes 800 rs.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Suspensorios para menino a 500 rs.
Idem americanos para homem a 3$.
Meias de Escossia para criança a 240 rs. o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Rosetas de brilhantes chimicos a 200 rs. o par.
Guarnições de idem idem a 500 rs.
Anquinhas de 1$500, 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Idem estreitinhos com 10 metros a 800 e 1$000 a peça.
Pentes para cocó com inscripção.
Babadores com pintura e inscripções a 500 rs.

Para toilet

Sabão de areia a 320 rs. um.
Idem phenicado a 500 rs. um.
Idem alcatrão a 500 rs.
Idem de amendoa a 300 rs.
Idem de alface a 1$000.
Agua celeste a 2$000.
Agua divina a 1$500.
Agua Florida a 1$000.
Maccos de seda a 100 rs.
Meias brancas para senhora a 3$ a duzia.

## Estojos para crochet a 1$000 rs.

Linhas para crochet cor de creme 200 rs.
Linhas para crochet de seda mesclada 300 rs.

## Bico de cores 2, 3, e 4 dedos

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça

*BARBOSA & SANTOS*

## PINHO DE RIGA

de 3X9, 4X9 e 3X12 ; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes Vinte Dous de Novembro n. 6.

## Oleo para machinas

Em latas contendo cinco galões, a 9$000 ; vende-se nos depositos da fabrica Apollo.

## Vende-se

o hotel e hospedaria Estrella do Norte, na Lingoeta. O proprietario deste hotel tendo de retirar-se para fóra desta cidade, vende o seu estabelecimento por preço bastante commodo ; trata-se no mesmo, á rua Thomé de Souza n. 8.

## Serraria a vapor

**Caes do Capibaribe n. 28**

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

## Leitura para senhoras

Broches nikelados e dourados a 2$000.
Bonitos grampos dourados a 500 réis o maço.
Esplendido sortimento de galões de vidrilho.
Grande variedade de leques de setim, a 4$000.
Frisadores americanos para cabello a 3$000 o maço.
Setas de phantasia para cabello.
Bonita collecção de plissés a 400 réis.
Brincos, imitação de brilhante, a 500 réis.
Aventaes bordados para crianças a 2$000.
Chapéos de fustão e setim para crianças.
Sapatos de merinó e setim idem, idem.
Meias brancas e de côres, fio de Escocia.
Pomada de vozelina de diversas qualidades.
Sabonetes finos de vozelina e alface.
Extractos finos de Pinaud, Guerlain e Lubin.
Lindas bolsas de couro e velludo.
Fechús de lã para senhora a 1$800.
Sapatos de casemira preta a 2$000.
Tesouras para costura, de 400 réis a 3$000.
Pacotes de pó de arroz a 300 réis.
Fitas de todas as qualidades e cores.
Immensa variedade de botões de phantasia.
E milhares de objectos proprios para tornar uma senhora elegante, e muitos outros indispensaveis para uso das familias, tudo por preços admiravelmente modicos.

## Na Graciosa

**Rua do Crespo n. 7**

Duarte & C.

## Grande reforma !!!...

Realmente foi grande a que se fez na Loja dos Barateiros,

**Rua da Imperatriz n. 40**

E são os unicos que tem as seguintes especialidades !!!...

Lã e alpacas, grande e importante sortimento, e lindissimos padrões, o mais fino e apurado gosto que tem vindo, e por preço baratissimo, de 500 600, 700, 800 e 1$000, o covado, porém é fino e bom !...

Querem ver ?... appareçam !!!...

Exmas. senhoras ! ! !...

Temos um lindissimo sortimento de failhe, que a vista agrada a mais excepcional fregueza ; isto por menos do que em outra qualquer casa ; só n. 40 !....

Pois custa 600 rs. o covado.

Temos mais lindos sortimento de fustões a 500 rs. o covado.

Chitas finas, especialidade, porque houve gosto na escolha, e vende-se por 240, 280, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado, é n. 40.

Tambem temos ! ! !...

Lindos padrões em baptista de 180 a 200 rs. o covado.

Cambraia victoria e transparente finas e boas de 3$300 a 8$000 a peça.

Brim branco de linho especialidade de 1$500 a 3$500 a vara é pechincha !

Brim pardos lizos e trançados de 700 a 1$600 a vara, aproveitem é festa ! ! !...

Mobeskim grande sortimento a vontade do freguez, vende-se de 400 a 560 o covado, venham !...

Sitinetas ! ! !... esplendido e importante sortimento nesse artigo, sendo brancas, pretas e de cores, lavradas e lizas, o que se pode desejar em bom, vende-se de 400 a 600 o covado.

Temos mais ! ! !..

Casemira de todas as qualidades e cores, e fazemos costumes de 30$ a 60$000, é barato ! e em covados de 2$500, cousa fina e que a todos agradam, appareçam !

Acreditem ?...

Venham ver, para crer ! ! !...

Madapolão de 1ª qualidade de 4$500, 5$500, 6$500, 7$500, 8$500 e 10$ a peça, e que ha de melhor.

Algodão de 3$500 a 7$500 e 8$000 a peça tem 20 jardas.

Camisas de meia de cores e brancas de 800 a 1$800 e 2$000.

Colcha de lindos desenhos a 4$000, custa 6$000 em outras casas.

Pannos da costa do melhor que ha custa apenas 2$750, o metro, é pechincha !

Bramante de linho a 1$800 a vara, 10 palmos, é para a cabar.

Idem de algodão a 1$300, palmos tambem é bom.

Algodão enfestado, 10 palmos a 900 rs. o metro, é muito bom para lenções.

Alem das fazendas já mencionadas temos muitos artigos de modas como seja, leques de fino gosto, gravatas, colarinhos, punhos, meias etc. etc.

**Alheiro & C.**

RUA DA IMPERATRIZ N. 40

## A Revolução

## N. 48

A' rua Duque de Caxias, resolveu vender os seguintes artigos com 30 % de menos do que em outra qualquer parte.

## Ver para crer

Cachemira bordada a 1$500 o covado.
Mirinós de cores finos, a 900 e 1$200 o covado.
Ditos pretos a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Lãs mescladas de seda a 600 réis o covado.
Ditas com listrinhas de seda a 560 réis o dito.
Ditas com bolinhas a 600 réis o dito.
Lindas alpacas de cores a 440 réis o covado.
Lãs com quadrinhos, a 400 réis o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 réis o covado.
Setim macão lavrado a 1$300 o covado.
Seda palha a 800 réis o covado.
Ditas de cores de 2$ por 1$000 o covado.
Setim macão liso a 800 e 1$200 o dito.
Grós de Napoles preto a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Setinetas lisas a 320 e 400 rs. o dito.
Ditas de quadrinhos a 320 rs. o dito.
Ditas pretas finas, a 500 rs. o dito.
Fustões brancos e de cores a 320, 400, 440, 500 e 800 rs. o dito.
Zephiros finos, escossezes, a 500 rs. o dito.
Zephiros de quadrinhos a 180, 200 e 240 réis o covado.
Zephiros lisos a 1$000 o dito.
Alpacão de cor para paltot, a 1$000 o dito.
Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 o covado.
Cretones finissimos a 240, 260 e 240 e 300 réis o dito.
Ditos, ditos a 320, 360, 400 e 440 réis o dito.
Colchas brancas a 1$800 uma.
Seda escosseza a 360 rs. o covado.
Colchas bordadas a 4$, 5$, 7$, e 8$000 uma.
Ditas de crochet a 8$500 dita.
Camisas bordadas para homem a 30$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 30$000 a dita.
Córtes de casimira finos de 3$ a 8$000 um.
Casacos de laia a 10$000 um.
Fichús de retroz a 1$000 um.
Ditos, de pellucia a 6$500 um, (bordados).
Cachemira de côr a 1$600 o covado.
Flanella americana a 1$400 o dito.
Cortinados bordados a 6$000 e 7$000 o par.
Ditos de crochet a 24$000 o par.
Meias para homens de 2$400 a 9$000 a duzia.
Ditas para senhoras de 3$000 a 12$000 a duzia.
Mantilhetas de seda a 6$000 uma.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$500 um.
Toilett para baptisado a 9$000 e 12$000 um.
Lenços brancos e com barra a 2$000 a duzia.
Anquinhas a 1$800 rs. uma.
Brim de linho de cor a 1$000 a vara.
Dito pardo a 1$000 a dita.
Esguião amarello e pardo a 500 réis o covado.
Chales de mirinó liros a 1$800 um.
Ditos estampados a 3$000, 3$500 e 4$000 um.
Cortes de cachemira para vestidos a 18$000 um.
Redes Hamburguezas a 10$000 uma.
Panno de crochet para cadeiras e sofá a 1$000, 1$200, 1$600 e 2$000 um.

*Henrique da Silva Moreira.*

## Cocheira á venda

Vende-se uma cocheira com bons carros de passeio, bem localisada e afreguezada, por preço muito medico, em razão de seu dono não poder administrar por ter de fazer uma viagem : os pretendentes acharão com quem tratar á rua Duque de Caxias n. 47.


*SEM CHEIRO NEM GOSTO DOS OLEOS ORDINARIOS*
DE TERRA-NOVA

OLEO de FIGADOS Frescos de BACALHAU de HOGG

Efficacidade certa contra a Molestias do Peito, a Tisica, Bronquitis, Prisões de Ventre, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.

*ADVERTENCIA. — Exiga-se no rotulo o sello-Azul do Estado francez.*

HOGG. Pharmaceutico, 2, rua Castiglione, PARIZ, e principaes Pharmacias


# CARNEIRO DA CUNHA & C.

Pedem as Exmas. leitoras 5 minutos de attenção para os seguintes artigos, aliás baratissimos !!!

Bonitos sortimentos de merinós de todas as côres, a 600 rs. o covado !
Linda escolha das melhores cachemires, a 500, 600 e 700 rs. o dito !
Idem idem de quadros, novidade, duas larguras, a 1$600 e 1$800 o dito !
Setinetas de phantasia, a 400 e 500 rs. o dito !
Caxemires felpudas, duas larguras, a 1$000 o dito !
Linons com palmas de seda, a 800 rs. o dito !
Merinós pretos, desde 900 rs. a 2$800, o dito ! côr garantida.
Lindos vestuarios de lã para crianças a 7$500 e 8$000.
Ricas guarnições de crochets para cadeira e sofá, por 8$000
Velludinhos de todas as côres, a 1$000 e 1$200 o covado !
Setins Macáo, verdadeiro, a 800 e 1$000 o dito !
Luvas de seda de todas as côres, a 2$000 !
Leques de phantasia, a 1$000 e 1$500 !
Meias para crianças, a 2$500 a duzia !
Esguião para casaquinhos, a 4$000 e 4$5000, dez jardas !
Cambraia branca bordada, a 6$000 e 8$000 a peça !
Atoalhados, bramantes para todos os preços ; algodões, madapolões baratissimos e muitos outros artigos que se liquidam por menos que em outras partes.

**59 — Rua Duque de Caxias — 59**


MARCA de FABRICA

## Peptonas Pépsicas

DE CHAPOTEAUT

Pharmaceutico de 1ª Classe

*Approvada pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro. — Empregadas nos Hospitaes de Paris e nos de Marinha*

A Peptona é o producto de digestão da carne de vacca pela pepsina de CHAPOTEAUT extrahida do estomago do carneiro e transformada em um alimento soluvel, immediatamente assimilavel, que vae ter a todos os pontos do organismo por meio da circulação venosa, e alimenta os doentes sem fatigar-lhes o estomago.

O Vinho de Peptona de Chapoteaut é por isso indicado nas molestias que tem por causa as más digestões, nas affecções do figado, dos intestinos, nas gastrites, na anemia, na chlorose; nas molestias do peito, na dysenteria dos paizes quentes, nas *digestões difficeis* e *laboriosas*. Este Vinho alimenta as *creanças*, que não supportão a comida, augmenta a secreção do leite das pessoas que crião e torna-o mais rico; fortifica os *velhos* e levanta promptamente as forças dos *convalescentes*.

A Conserva de Peptona de Chapoteaut, que póde ser empregada internamente e em clysteres, tem o poder de alimentar durante mezes os doentes mais graves, como os tisicos, que não possão tolerar alimento algum, os cancerosos, os que soffrem da bexiga, dos rins e da medulla espinhal.

*E' preciso não confundir as PEPTONAS DE CHAPOTEAUT com outras fabricadas com carne de cavallo e vegetaes fermentados.*

Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.


# 240:000$000

# NOVO E IMPORTANTE PLANO DE LOTERIAS

DA

# COLONIA ISABEL

## EXTRACÇÃO SEMANAL

6.ª parte da 24.ª loteria

# CORRE

## No dia 16 de Dezembro de 1886

**Intransferivel ! Intransferivel !**

O PORTADOR DE UM VIGESIMO ESTA' HABILITADO A TIRAR

## 12:006$200

**Esta loteria está garantida, além da fiança, por um deposito no Banco Rural do Rio de Janeiro equivalente ao premio grande de cada serie.**

BILHETES A' VENDA

NA

## RODA DA FORTUNA

**36----Rua Larga do Rosario---36**

*Bernardino Lopes Alheiro.*

# EXTRACÇÃO

DA

6.ª série da 24 loteria que se extrahirá na igreja da Conceição dos Militares

EM 16 DE DEZEMBRO AS 4 HORAS

SOB O SEGUINTE

# PLANO

PARA EXTRACÇÃO DE LOTERIAS NESTA PROVINCIA

## A FAVOR DA EDUCAÇÃO DOS INGENUOS

DA

# COLONIA ISABEL

CONCEDIDAS PELA LEI PROVINCIAL N. 1842, E APPROVADO PELO EXM. SR. VICE PRESIDENTE DA PROVINCIA POR ACTO DE 2 DE SETEMBRO DE 1886

| | |
|---|---|
| 40,000 bilhetes em vigesimos á 1$000 . . . . . . | 800:000$ |
| Despezas . . . . . . . . . . . . | 118:800$ |
| | 681:200$ |

| | | |
|---|---|---|
| 1 premio de . . . . . . . . . . | | 240:000$ |
| 1 dito de . . . . . . . . . . | | 40:000$ |
| 1 dito de . . . . . . . . . . | | 20:000$ |
| 1 dito de . . . . . . . . . . | | 10:000$ |
| 1 dito de . . . . . . . . . . | | 5:000$ |
| 9 ditos de . . . . . . . . | 2:000$ | 18:000$ |
| 23 ditos de . . . . . . . . | 1:000$ | 23:000$ |
| 400 ditos de 100$ para todas as centenas, cujos dous algarismos forem iguaes aos dous ultimos do primeiro premio inclusive . . | | 40:000$ |
| 1 dito de 1:000$ para a sorte, cujo numero na extracção for mais alto . | | 1:000$ |
| 1 dito de 1:000$ para a sorte, cujo numero for mais baixo . . | | 1:000$ |
| 99 ditos de 400$ para toda a centena do 1º premio. . . . . | | 39:600$ |
| 99 ditos de 200$ idem idem do 2 premio . . . . . | | 19:800$ |
| 99 ditos de 100$ idem idem do 3º premio . . . . . | | 9:900$ |
| 2 apps. de 4:000$ para o 1º premio . . . . . | | 8:000$ |
| 2 ditas de 3:000$ para o 2º dito . . . . . | | 6:000$ |
| 2 ditas de 2:000$ para o 3º dito . . . . . | | 4:000$ |
| 2 ditas de 1:100$ para o 4º dito . . . . . | | 2:200$ |
| 2 ditas de 850$ para o 5º dito . . . . . | | 1:700$ |
| 4,000 terminações de 24$ para o 1º premio inclusive . . . . | | 96:000$ |
| 4,000 terminações de 24$ para o 2º premio inclusive . . . . | | 96:000$ |
| | | 681:200$ |

## OBSERVAÇÕES

Esta loteria será dividida em 20 séries de 4,000 dezenas. Quando as terminações do 1.º e 2.º premios forem iguaes, a d'este passará ao algarismo immediatamente superior. De—9 passa a 0—e de 0—a—1. Os premios são pagos sem desconto algum.

O premio grande de cada serie acha-se garantido por um deposito equivalente e igual quantia no Banco Rural do Rio de Janeiro.

9 de Dezembro de 1886.

O THESOUREIRO,

*Francisco Gonçalves Torres.*

LEGÍVEL

# LITTERATURA

## XAVIER DE MONTÉPIN

## LEONTINA

### TRADUCÇÃO DE PALERMO DE FARIA

### CAPITULO IV

#### O MODELO

(*Continuação*)

A esta repentina pergunta, a rapariga, que estava corada, tornou-se cor de purpura.

Mauricio, notando que a tinha offendido involuntariamente, pegou-lhe na mão com bondade, e continuou:

— Não supponha que me passou, sequer, pela idéa o pensamento de humilhal-a, minha querida filha! Esquecia-me que ha apenas dous mezes que serve de modelo, e que, por consequencia, não póde ainda estar completamente familiarisada com a maneira por que procedemos, nós, os artistas. Bem vê que não devem exigir de nós, no que diz respeito á arte, as formulas escolhidas e a politica de convenção da gente do grande mundo. O que vemos n'um modelo não é a mulher feita para encantar e para seduzir os sentidos e o coração; é a perfeição dessa adoravel amante, que para nós está acima de todos os outros amores, e que se chama a natureza!,..

Perdôe me a pergunta que lhe dirigi... não duvido da realidade das riquezas com que a dotou o Creador... Em todo o caso, a inverosimilhança da belleza dos seus esplendidos cabellos desculpava a minha duvida,

Como unica resposta, Leontina tirou rapidamente o pente.

Soltou dous ou tres ganchos, e, sacudindo a cabeça, fez cair ao redor de si as madeixas anneladas e sedosas da sua loura cabelleira, que se estenderam até aos pés, envolvendo-a n'um manto real, em tudo similhante, exceptuando a côr, áquelle de que falla Musset:

« Son flanc souple et sa hanche ronde,
« Sa chevelure qui l'inonde,
« Plus longue, qu'un manteau d'un roi. »

Involuntariamente, pensava-se na arrebatadora phrase do velho poeta Theophilo:

*« Quereria banhar as minhas mãos nas ondas dos teus cabellos! »*

Phrase esta que de le Harpe aponta como absurda e ridicula em subido gráo, no seu pretendido *Curso de Litteratura*, indigesto e grotesco apontoado de inepcias, para uso dos pedantes da sua especie.

Mauricio e Gilberto deixaram escapar simultaneamente um grito de admiração.

A belleza de Leontina era neste momento prodigiosa.

A sua physionomia radiante de candura e innocencia (notamos de passagem que não pretendemos affirmar que Leontina fosse realmente candida e pura; ignoramol-o por emquanto completamente; limitamo-nos a indicar a expressão do seu rosto, sem nos importar saber se esta expressão era o reflexo da sua alma) a sua physionomia, dizemos nós, vista atravez daquellas massas fluctuante e douradas, resplandeciam com uma belleza realmente sobre humana.

Mauricio, maravilhado, bateu as palmas, e applaudio como se estivesse no theatro.

— E' maravilhoso! exclamou elle em seguida. Tenho o meu quadro, e, tão verdade como chamar-me Mauricio Torey, esse quadro se á uma obra prima. Minha bella menina, tem um rosto e uns cabellos que farão a sua fortuna!... Ganhará tanto dinheiro quanto quizer!

— Que Deus o ouça, senhor, murmurou Leontina, enrolando os cabellos, torcendo-os, atando-os com difficuldade, com um gesto encantador e casto.

— Ouvir-me-ha, não o duvide. Está combinado, preciso dos seus serviços, e, de amanhã em diante, ás nove horas em ponto estará no meu *atelier*. Posso contar comsigo, não é verdade?...

— Não póde trabalhar já hoje, senhor balbuciou timidamente a rapariga.

— Hoje?

— Sim, senhor.

— E' impossivel. Não tocarei n'um pincel em todo o dia.

Uma expressão de tristeza e profundo desanimo transpareceu no rosto do modelo.

— Oh! meu Deus, o que direi eu então? murmurou ella com um gemido, ao mesmo tempo que duas grossas lagrimas, depois de terem estado por momentos suspensas das longas pestanas, rolavam, como duas perolas, pelas faces que subitamente haviam empalledecido.

— Dizer a quem? perguntou Mauricio.

— A meu pai...

— Então dir-lhe-ha que tem trabalho de ámanhã em diante.

— Sim, mas se não lhe der nada hoje...

— O que acontecerá?...

— Bater-me-ha... balbuciou Leontina com a voz suffocada.

— Bater-lhe-ha! repetio Mauricio com indignação.

— Sim, senhor.

— Pobre criança! exclamou Gilberto que, pela primeira vez, tomava parte na conversação. E' então muito aspero e tal o seu pai?

Leontina não respondeu.

Baixou os olhos com profunda tristeza, e o seu silencio foi mais eloquente do que toda e qualquer resposta.

— Como se chama elle? perguntou Mauricio com interesse.

— Narciso Aubry.

— Em que se occupa?

— E' modelo.

— Nunca ouvi fallar nelle.

— E' conhecido nos *ateliers* pelo nome de Leonidas.

— Leonidas! exclamou Mauricio. Ah! sim, decerto, conheço-o!... Um bruto, um borracho, um máo caracter, que puz fóra de minha casa duas vezes!... E é filha desse homem!... Ah! pobre criança, lastimo-a de todo o coração!...

— Tem uma boa alma, senhor.

— Então, não desespere, não posso darlhe que fazer hoje, mas como não quero expôl-a aos tristes resultados do descontentamento de seu pai, aqui tem essa moeda de ouro: dar-lhe-ha o que julgar conveniente, e dir-lhe-ha que não querendo que vá trabalhar para outra parte, lhe paguei o dia de hoje camo se tivesse trabalhado.

— Oh! senhor, como hei de agradecerlhe? murmurou Leontina, com encantadora expressão de reconhecimento.

— Não me agradeça, minha filha, será o melhor, e volte ámanhã de manhã. preciso dos seus serviços por muito tempo, e, quando poder dispensal-os, recommendal-a-hei a muitos dos meus amigos, verdadeiros artistas, com quem não terá, tenho certeza, senão as melhores relações. Até mais ver, minha filha, até ámanhã.

Leontina, que tinha segurado já os cabellos e posto o chapéo, calçou as luvas, cumprimentou os dous rapazes graciosamente, e sahio.

### CAPITULO V

#### O ARMADOR

— Que arrebatadoura creatura! exclamou Gilberto, quando o reposteiro voltou ao seu lugar, depois de ter deixado passar Leontina.

— Uma admiravel cabeça de Madona!.. respondeu Mauricio com exaltação, um verdadeiro achado!... uma perola!... um diamante!... Nunca tinha visto nem sonhado tão completa, tão irreprehensivelmente bella!... E' o céo, protector das artes, que m'a envia para o meu quadro da proxima exposição!... Os diabos me levem, e consentil-o-hei. de boa vontade, se o quadro que vou começar amanhã não me fizer conquistar immediatamante o meu diploma de artista!...

Gilberto sorrio ao ver o enthusiasmo do seu amigo.

— Conheces o pai daquella creança? perguntou Gilberto em seguida.

— Conheço até de mais.

— E' máo homem?

— Um devasso, um maroto, que não vale a corda que ha de enforcal-o um dia! Esse miseravel tem exercido successivamente os mais vergonhosos misteres! E' o ignobil typo do bohemio parisiense da mais infima especie! Devia ter sido julgado já vinte vezes em policia correccional e dez vezes em causas crimes!...

— Não exageras?

— De certo que não. A ultima vez que trabalhou em minha casa, notei logo, depois delle ter sahido, que me faltava um *porte monnaie* e uma cadeia de relogio...

— E crês que foi elle o autor do roubo?

— Tenho a certeza moral. Desgraçadamente faltam-me as provas materiaes; se não fosse esta circumstancia, creio que fazia uma obra moritoria entregando aos tribunaes o tal senhor Leonidas...

— E o pai daquella adoravel criança que sahio ha pouco daqui é um bandido dessa especie!... Que singular capricho, ou antes, que singular monstruosidade do acaso!... Ha razão para dizer que as mais bellas flores nascem ás vezes do monturo!

— Oh! oh! como está poetico! replicou Mauricio. Acautela-te meu amigo, não consintas que Leontina te torne infiel, mesmo por pensamentos, á gráciosa Margarida Clément.

— Não ha o menor perigo. Admiro-a do mesmo modo e que tu, como artista.

Ora ainda bem.

— Leontina, pelo menos, a julgar pela physionomia, deve ser um anjo de candura e innocencia...

Mauricio fez estalar os dedos, gesto que fazia, como sabemos, em certas circumstancias, e soltou uma gargalhada franca e sonora.

— Duvidas? perguntou Gilberto.

— De certo.

— E porque?

— Ah! meu pobre Gilberto, se, como eu, tivesses tido por modellos uma centena de santas, de virgens e de madonas, saberias o que devias pensar a respeito das aureolas de castidade e das physionomias archangelicas...

— Pois que! esses rostos são enganadores?

— Duas ou tres mil vezes mais, do que as ondas, que, no entaato, são bastante perfidas, segundo diz o velho William Shakspeare! Essas castas crianças, essas virgens tão puras, são a maior parte das vezes semelhantes ás sacerdotisas de Venus que ahi andam pelas ruas...

— Suppões então que Leontina representa uma comedia?

— Não! Supponho unicamente que a natureza a dotou com um candido rosto, e que implora esse dom em proveito seu, eis tudo... e, aqui entre nós, está quasi no seu direito... Afinal, a illusão seria mais difficil com Leontina do que com qualquer outra.

— Porque?

— Por causa do pai. O honradissimo Leonidas, acredita, é homem capaz de especular com a belleza de Leontina por todos os modos e de exploral-a de todas as maneiras...

— Supporás por acaso?...

Gilberto interrompeu-se.

— Sim, supponho, respondeu Mauricio áquella phrase incompleta, supponho o que logicamente se pode deduzir das apparencias.

— Mas isto seria infame!...

— O que, Gilberto?... Tu tens a pretenção de pintar o mundo nas tuas obras, e é assim que o conheces!... Tocarás com o teu latego de autor dramatico os vicios e as chagas da sociedade, se nem sequer suspeitas quaes são esses vicios e essas chagas! Deixe-nos, porem, este triste assumpto! Preciso encontrar em Leontina não uma rapariga honesta, mas um modelo admiravel; não lhe exijo outra cousa se não a sua belleza, para me ajudar a compôr uma obra prima. A este respeito é o melhor possivel.

Emquanto não chega o dia de amanhã, continúa, se assim o queres, a conversação do ponto em que estava, no momento em que a pequena veio interrompel-a, pelo que (diga-se entre parenthesis) não lhe quero mal algum, apeza do muito interesse que sentia pela tua narração. Diziasme, se bem me lembro, que o pai de Margarida não te havia concedido nem recusado a mão de sua filha, o que me parecia extraordinario, e ias dar-me a explicação que te pedi a esse respeito.

— E' exactamente isso. Vou dar-te a explicação pedida; mas, antes disso, dáme outro cigarro.

— Ahi os tens em cima da mesa; falla e fuma.

Gilberto continuou:

— Dizia-te que minha mãi, cedendo aos meus reiterados pedidos, consentiu em apresentar-se em casa de Clément. Vestiu-se, saimos juntos, e acompanhei-a até a casa do armador, cuja porta lhe vi franquear com uma apparencia de resolução que me deixou encantado.

«Repito-te que Clément era um dos mais intimos amigos de meu pai; conhecia-me desde pequeno, e havia-me recebido sempre com franca cordialidade.

« Minha mãi estimava Margarida de todo o coração, e desejava muito a nossa união. Afinal, não via obstaculo algum senão na riqueza de Clément, que é quatro ou cinco vezes superior á nossa.

«No emtanto, a affeição, e direi mesmo a fraqueza de Clément pela sua unica filha tinham tal notoriedade, que minha mãi esperava terminar satisfactoriamente uma negociação, que devia ter como resultado a minha felicidade, e, devemos tambem concordar, a de Margarida.

— Fatuo! exclamou Mauricio rindo.

— Porque?

— Porque pareces acreditar que és indispensavel á felicidade dessa menina.

— Interpretas mal o meu pensamento. Quiz dizer unicamente que, se casasse com Margarida, estava certo de a fazer a mais feliz das mulheres, tão grande é o meu amor.

— Aceito a explicação.

— Obrigado.

— Desculpa a minha interrupção, meu querido Gilberto, e continua.

— Comprehendes que em semelhante occorrencia e em presença de um velho e excellente amigo, a diplomacia não era necessaria. Além disto, minha mãi crê firmemente que a astucia, por muita que ella seja, não obtem tão bons resultados como a franqueza. Se isto é um erro, é o erro dos caracteres honrados.

« Portanto, apenas chegada ao gabinete do armador, entrou resolutamente na materia, e fallou com toda a franqueza no fim da sua visita.

« Clément ouviu sem pestanejar o pedido feito em meu nome.

« Quando minha mãi concluiu, abanou a cabeça, e permaneceu silencioso por alguns momentos.

— Então? lhe perguntou minha mãi inquieta.

O armador pegou-lhe na mão sorrindo.

— Minha boa amiga, lhe disse elle então, sabe que sempre estimei muito Gilberto. E' um honrado e excellente moço, reconheço-o; e, no entanto, não posso responder-lhe categoricamente no mesmo instante, como deseja.

— E' uma recusa? exclamou minha mãi, cuja inquietação dobrava, o que deves comprehender facilmente.

— Não digo isso...

— Mas, no emtanto...

«Clément interrompeu-a.

— Minha senhora, disse elle, mande-me cá Gilberto, fallar-lhe-hei a elle.

«Era impossivel insistir.

« Minha mãi saiu sem saber o que devia pensar das reticencias de Clémente, e se devia esperar ou não.

« Parecia-me, porém, pouco provavel que o armador sentisse a necessidade de fulminar-me face a face com uma recusa brutal.

« Cinco minutos depois estava na sua presença, violentamente impressionado e com o coração *avariado*, como dizem os marinheiros.

« O seu rosta franco e sincero em que transparecia a bondade, pareceu-me impregnado de espantosas solemnidades.

« Fez-me o effeito de Neptuno desesperado, no momento de pronunciar o classico: *Quos ego*.

— Bons dias, meu rapaz! exclamou elle estendendo-me a mão, e sem que apparentemente mostrasse conhecer qual o fim da minha visita.

— Bons dias, senhor Clément, lhe respondi cada vez mais embaraçado e commovido.

« Durante alguns segundos fitou sobre mim um olhar vivo e profundo, sob o qual baixava involuntariamente os olhos.

« Depois deste silencio bateu me sobre o hombro, dizendo-me:

— Então, meu rapaz, nós pensamos nas rapigas! Suppomos então que estamos namorados!

— Não supponho que estou, senhor, tenho a certeza...

— Oh! oh! E' a Margarida que tu amas, ou ao seu dote?

— Dê-me sua filha sem dote, senhor; disponha da sua riqueza em favor de quem quizer, e verá se Margarida não será tão feliz como merece ser.

— [illegible] que é isso, meu figurão!... exclamou Clément, dar-se-ha o caso que imagines que vou desherdar minha fiilha?

— Não imagino nada.

— Então porque rasão me disseste essas palavras?

— Respondo ás suas perguntas e principalmente ás suas supposições que me offendem.

— Deus me perdôe! Parece-me que te zangas!

— Por certo, diz-me taes cousas...

— Digo te o que entendo, comprehendes me?. E se não estás satisfeito, meu rapaz, o melhor que tens a fazer, é cortar a amarrra, e partir de vento em pôpa!...

N'esta parte Gilberto interrompeu a sua narração.

— E' necessario que saibas, Mauricio, exclamou n'uma incidente, que Clément é a viva reproducção do typo immortal da rispidez... Conhecia-o muito bem para não pensar em zangar me ou assustar-me com as suas tiradas.

« Pelo contrario, aquelle modo brutal de receber-me presagiava-me um feliz resultado.

(Continu'a.)

# VARIEDADES

## VIBRAÇÕES

Ridente Flora dos jardins siderios,
Painel dourado que abrilhanta os Ceus!
Candida rosa dos rosaes do Eden,
Prodigio immenso do poder de Deus!

Prodigio immenso do poder de Deus
A humanidade a contemplar-te canta!
Diz a natura em festival hosanna—
— Tu és a diva que o poeta encanta.

— Tu és a diva que o poeta encanta,
Dizem os anjos do supremo altar,
Dentre as estrellas és a mais formosa,
Responde Vesper n'amplidão do ar.

Responde Vesper n'amplidão do ar.
Beijando as flores dos vergeis fecundos,
E proclamando teus encantos diva,
Gritam os zephyros percorrendo os mundos!

Gritam os zephiros percorrendo os mundos
E os echos bradam n'amplidão dos ares...
Fitando os vates, do infinito «bello»
Chamam-te ondina de encantados mares.

Chamam-te ondina de encantados mares,
—Mimosa filha dos sonhares magos,
Ternos harpejos de siderias harpas,
— Estrella d'alva namorando os lagos!

Estrella d'alva namorando os lagos,
Tornando as trevas em fulgentes luz!
Celico canto de gentil sirena —
Nadando airosa do oceano á flux.

Nadando airosa do oceano á flux
—Sultana altiva dos ceruleos mares,
Callam se as vagas desmaiando flacidas,
Ouvindo, ondina teus gentis cantares!

Ouvindo ondina teus gentis cantares,
Sentem-se os seres n'um festim jucundo!
Para crear-te, tão formosa e linda,
Deus do empyrio balançou o mundo

Deus do empyrio balançou o mundo,
—A natureza transformou-se - bella!...
—Disse - sorrindo com um olhar bondoso:
—Faça-se o «bello». E tu surgiste estella!

Copia sublime de virtude etherea,
O mar s'humilha aos acenos teus,
Porque, oh! moça, virtuosa e casta,
E's um prodigio do poder de Deus!

Se o atheismo contemplar teu rosto
Cahe convertido supplicando os ceus,
Diz, fascinado com teu brilho immenso:
—Agora eu creio que exita um Deus!...

30—11—86.

SEVERINO DE ARAUJO.

## Um facto de grande sensação

Em Budapest causou grande sensação este facto:

Um tal Ernesto von Rhedey, depois de ter completado os seus estudos em Berlim, sua patria, apresentou-se em Budapest onde tomou conhecimento com uma rica baroneza de nome Aranka Podmanieszky.

Esta se ennamorou ao ponto de conseguir delle a promessa de casamento.

O pae da baronesa veio a saber que Rhedey, não era conde, mas um intrigante condemnado e preso em Berlim por delictos communs, e que, alem disso, era já casado.

Em consequencia do que o barão Podmanieszky negou não sómente a sua filha o consentimento paterno, mas declarou publicamente nos jornaes que o matrimonio não teria lugar.

No entretanto, o falso conde se divorciou da propria mulher e se apresentou em Pest.

A baronesa fugiu da casa paterna de noute e foi ajuntar-se-lhe.

Com a intervenção da policia os dous foram separados.

# FOLHETIM

## O CORCUNDA

POR

### PAULO FÉVAL

SEGUNDA PARTE

## O PALACIO DE NEVERS

(Continuação do n. 284)

### IV

#### Franquezas

O seguimento desta narrativa mostrará o que Gonzaga queria fazer d'elles, porque á primeira vista, collocado como estava no apogeu da riqueza, do poder e do favor. Gonzaga parecia não precisar de ninguem

— E fallam nas minas do Peru'! dizia o gordo Oriol, emquanto o amo se conservava afastado. O palacio do Sr. principe, só elle vale o Peru' e todas as suas minas.

Este sujeito era gordo como uma bola, alto, bochechudo e vermelho. As raparigas da Opera consentiam em gracejar delle amigavelmente, visto ser elle rico e mãos largas.

— Palavra! replicou Taranne, financeiro magro e chato. O Eldorado é aqui.

— A casa do ouro, accrescentou o Sr. de Montaubert, ou antes dos diamantes.

— *Ya*—traduzio o barão de Batz, *an des te tiamandes*.

— Mais de um fidalgo, continuou Gironne, viveria um anno inteiro com uma semana de rendimento do principe de Gonzaga.

— O que quer dizer que o principe de Gonzaga é o rei dos fidalgos.

— Gonzaga, meu primo, exclamou Chaverny com um ar compassivo, pede-lhes por piedade que acabem com isto: do contrario esta aborrecida hozanna dura até amanhã.

O principe pareceu despertar.

— Meus senhores, disse elle, sem responder ao marquez, porque Gonzaga não gostava de gracejos, queiram acompanharme ao meu aposento; é preciso que esta sala fique desembaraçada.

Quando chegaram ao gabinete de Gonzaga:

— Sabem porque os convoquei, meus senhores, disse elle.

— Ouvi fallar em um conselho de familia, disse Navailles.

— Melhor do que isso, meus senhores, uma assembléa solemne, um tribunal de familia em que S. A. real o regente será representado por tres dos primeiros dignitarios do estado: o presidente de Lemoignon, o marechal de Villeroy e o vice-presidente d Argenson.

— Safa! disse Chaverny. Trata-se então da posse da corôa?

— Marquez, disse seccamente o principe, vamos fallar de cousas sérias, poupenos.

— Não terá por acaso, meu primo, perguntou Chaverny, bocejando, alguns livros com estampas para me distrahir, emquanto os senhores conversarem sériamente?

Gonzaga sorrio, afim de fazel-o calar.

— E de que se trata, principe? perguntou o Sr. de Montaubert.

— Trata-se de me provar a sua dedicação, meus senhores, respondeu Gonzaga.

Ouvio-se um grito unisono:

— Estamos promptos!

O principe cumprimentou-os e sorrio.

— Mandei os convocar, especialmente aos Srs. Navailles, Gironne, Chaverny, Nocé, Montaubert, Choisy, Lavallade, etc., na qualidade de parentes de Nevers; e ao Sr. Oriol, na qualidade de encarregado dos negocios do nosso primo de Châtillon; os Srs. Taranne e Albret, como mandatarios dos dous Chatellux.

— Se não for a herança de Bourbon, interrompeu, será então a de Nevers, que se discutirá?

— Decidirão, respondeu Gonzaga, o negocio dos bens de Nevers, e mais outros negocios.

— E para que diabo precisa o Sr. meu primo dos bens de Nevers, o senhor que ganha um milhão por hora?

Gonzaga calou-se um instante antes de responder.

— Serei só? perguntou elle em seguida, com um tom penetrante. Não terei que fazer a fortuna de todos?

Houve um movimento de reconhecimento na assembléa.

Todos os rostos e[illegible] mais ou [illegible] enternecidos.

— Sabe, principe, disse Navailles, se póde contar commigo!

— E commigo! exclamou Gironne.

— E commigo! e commigo!

— Commigo tambem, com mil bombas! disse Chaverny, depois de todos os outros.

Desejava saber unicamente...

Gonzaga interrompeu-o para dizer com uma altivez severa:

— E's muito curioso, meu primo, isto ha de perder-te. Aquelles que me acompanharem, comprehenda bem, devem seguir resolutamente o meu caminho, bom ou máo, direito ou tortuoso.

— Mas entretanto...

— E' a minha vontade! Todos são livres, podem seguir-me ou ficar atraz, mas aquelle que parar, rompeu involuntariamente o pacto; não o conheço mais. Aquelles que me acompanharem devem ver pelos meus olhos, ouvir pelos meus ouvidos, pensar pela minha cabeça. A responsabilidade não é para elles, que são os braços, mas sim para mim, que sou a cabeça. Comprehende-me, marquez, não quero amigos a não ser assim!

— E só pedimos uma cousa, accrescentou Navailles, é que o nosso illustre parente nos mostre o caminho.

— Poderoso primo, disse Chaverny, ser-me-ha permittido dirigir-lhe humilde e modestamente uma pergunta? O que farei eu?

— Guardar silencio e dar o seu voto no conselho.

— Ainda que tivesse de offender a sensivel dedicação de nossos amigos, dir-lhehei meu primo, que quero o meu voto quasi tanto como a uma taça de champagne vasia, mas...

— Nada de mais! interrompeu Gonzaga.

— E todos com enthusiasmo:

— Nada de mas...

— Unir-nos-hemos em redor de Sua Alteza, accrescentou pesadamente Oriol.

— Alteza, disse Taranne, o financeiro saberá recordar se daquelles que o servem!

O convite podia não ser muito razoavel, mas era pelo menos directo.

Todos tomaram um ar frio, para não ter absolutamente apparencia de ser cumplice.

Chaverny dirigia a Gonzaga um sorriso triumphante e ironico.

Gonzaga o ameaçou com o dedo, como fazem as crianças más. Sua colera passava [illegible]

— [illegible] Taranne a que eu mais estimo, [illegible] com um ligeiro tom de despreso na voz. Taranne, meu amigo, o senhor tem a herdade de Spernay.

— Ah! principe! disse elle.

— Nada de agradecimentos, interrompeu Gonzaga, mas peço lhe, Montaubert, abra a janella, sinto-me mal.

Todos se precipitaram para a janella.

Gonzaga estava muito pallido e gottas de suor cobriam-lhe o rosto. Molhou o lenço no copo com agua que Gironne lhe apresentava e applicou-o na testa.

Chaverny tinha se approximado com verdadeira solicitude.

— Não ha de ser nada, disse o principe: cansaço... passei mal a noite, e fui obrigado a acordar de madrugada para assistir ao levantar do rei.

— E que necessidade tem de se matar assim, primo! exclamou Chaverny; que póde fazer lhe o rei? e quasi digo: que póde fazer por si o bom Deus?

Quanto ao bom Deus nada havia a censurar a Gonzaga. Se se levantava muito cedo, não era por certo para fazer as suas orações. Apertou a mão de Chaverny. Podemos dizer que elle teria pago por bom preço a pergunta que Chaverny acabava de lhe fazer.

— Ingrato, murmurou elle, é para mim que peço!

Os cortezãos de Gonzaga quasi ajoelharam. Chaverny nada disse.

— Ah! meus senhores! replicou o principe, como é amavel o nosso bom rei! Sabe o nome de todos vós, e pergunta me sempre pelos meus bons amigos!

— Devéras! disse o côro.

— Quando o Sr. regente, que estava perto da cama com Madame, abrio as cortinas, o joven Luiz levantou as palpebras ainda somnolentas, e pareceu nos que a aurora se levantava.

— A aurora com os seus dedos roseos! disse o incorrigivel Chaverny.

— O nosso joven rei, proseguio Gonzaga, estendeu a mão a Sua Alteza Real, e depois vendo-me: « Oh! Bom dia, principe; encontrei-o uma noite destas rodeado pela sua côrte. Preciso que me dê o Sr. de Gironne, que é um soberbo cavalheiro. »

Gironne levou a mão ao coração. Os outros morderam os beiços.

— « O Sr. de Nocé tambem me agrada, continuava Gonzaga, referindo-se ás palavras de Sua Magestade,

E aquelle Sr. de Saldanha, com os diabos, deve ser um raio de guerra.

— De que serve isso? disse-lhe ao ouvido Chaverny; Saldanha está ausente.

Effectivamente não tinham visto, desde a vespera á noite, nem o Sr. barão de Saldanha, nem o cavalheiro de Faenza.

Gonzaga proseguio sem prestar attenção a Chaverny:

— Sua Magestade fallou-me do Sr. Montaubert; e do senhor tambem, Choasy, e de outros.

— E Sua Magestade, interrompeu o marquez, dignou-se notar a amavel e nobre figura do Sr. de Peyrolles?

— Sua Magestade, replicou seccamente Gonzaga, não esqueceu pessoa alguma, excepto o senhor.

— E' bem feito! disse Chaverny; ha de servir-me a lição.

— Já se sabe do seu negocio das minas, na côrte, Albret, proseguio Gonzaga: « E o seu Oriol,» disse me o rei, rindo-se, «sabe que me disseram que é mais rico do que eu.»

— Quanto espirito! Que amo temos!

Foi um grito de admiração geral.

— Mas, replicou Gonzaga, isto são apenas palavras; temos cousa melhor, graças a Deus! Annuncio-lhe, amigo Albret, que a sua concessão vai ser assignada.

— Quem não será seu amigo, principe? exclamou Albret.

— Oriol, accrescentou, foi agraciado com o titulo de nobreza; póde ir procurar d'Hozier para encommendar o seu brazão.

O gorducho ficou inchado como uma bola e quasi arrebentou de prazer.

— Oriol, exclamou Chaverny, eis-te primo do rei, como já és primo de toda a rua Saint-Denis. O teu escudo já está feito: «fundo d'ouro, com meias azues dispostas duas em cima e uma em baixo, e por cima de tudo um barrete de dormir, com esta divisa—*Utile dulci*.»

Riram-se um pouco, menos Oriol e Gonzaga. Oriol tinha visto a luz, na esquina da rua Mauconseil, em uma loja de barretes.

Se Chaverny tivesse guardado a graça para a ceia, teria tido um grande exito.

— Tem a sua pensão Navailles, continuou entretanto o Sr. de Gonzaga, essa providencia viva: Montaubert, o seu privilegio foi concedido.

Montaubert e Navailles arrependeram se de ter-se rido.

— Nocé, continuou o principe, póde sahir amanhã nas carruagens. E d r-lhe-hei, Gironne, quando estivermos sós, o que obtive para si.

Nocé ficou contento, Gironne ainda mais.

Gonzaga, enumerando as suas franquezas, que não lhe custavam nada, citou a todos pelo seu nome. Ninguem foi esquecido, nem mesmo o barão de Batz.

— Vem cá, marquez, disse elle afinal.

— Eu! disse Chaverny.

— Vem, menino perdido.

— Primo, sei qual é a minha sorte! exclamou o marquez, todos os nossos condiscipulos que se portaram bem, tiveram *satisfecit*... a mim o menos que me acontece é ficar a pão e agua. Ah! accrescentou elle, batendo no peito, conheço que o mereci.

— O Sr. de Fleury, preceptor do rei, assistio ao levantar, disse Gonzaga.

— Naturalmente, replicou o marquez, é sua obrigação.

— O Sr. de Fleury é severo.

— E' o seu officio.

— O Sr. de Fleury soube da tua historia em Feuillantines com Mlle. de Clermont.

— Ah! disse Navailles.

— Ai! ai repetiram Oriol e os outros.

— E fizeste com que eu não fosse exilado, primo? disse Chaverny; muito obrigado.

— Não se tratava de exilio, marquez.

— De que se tratava então, primo?

— Tratava-se da Bastilha.

— E livraste-me da Bastilha? Duas vezes muito obrigado.

— Fiz melhor, marquez.

— Melhor ainda, primo? Preciso então ajoelhar-me.

— As suas terras de Chaneilles foram confiscadas no tempo do fallecido rei.

— Por occasião do edito de Nantes, é verdade.

— Davam grande rendimento aquellas terras de Chaneilles?

— Vinte mil escudos, primo: por menos da metade dava a alma ao diabo.

— As tuas terras de Chaneilles foram-te restituidas.

— Devéras! exclamou o marquez.

Depois estendendo a mão a Gonzaga e muito sério:

— Está dito: vendo a alma ao diabo.

Gonzaga franzio o sobr'olho.

O cenaculo inteiro só esperava um signal para protestar contra o escandalo.

Chaverny passeiou em torno de si o seu olhar desdenhoso.

— Primo, disse elle lentamente e em voz baixa, só lhe desejo felicidades. Mas se os máos dias chegassem, a multidão desfazia-se em torno de si. Não insulto ninguem, é a regra: então, ainda que tenha de ficar só, primo, ficarei!

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.